



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - OBRAS INACABADAS		
EVENTO: Audiência pública	Nº: 853/01	DATA: 04/9/2001
INÍCIO: 14:53	TÉRMINO: 21:42	DURAÇÃO: 6:49
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 7:07	PÁGINAS: 241	QUARTOS: 45
REVISÃO:		
SUPERVISÃO: AMANDA, CLÁUDIA LUIZA, DEBORA, GRAÇA, J. CARLOS, LÍVIA COSTA, MÁRCIA, ZUZU		
CONCATENAÇÃO: JOEL		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ALDO BASTOS ALFANO - Ex-Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes.
EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes.
PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNESBAUM - Diretor do Departamento de Portos da Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes.
JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS - Coordenador-Geral de Infra-Estrutura Portuária do Departamento de Portos.
ALESSANDRO CÉSAR DIAS - Representante legal do Consórcio CBPO/PEDRASUL/Carioca/Ivaí.
HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Rio Grande do Sul.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos. Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Há expressões ininteligíveis.
Há intervenções inaudíveis.
Há oradores não identificados.
Houve falha na gravação.
Houve exibição de vídeo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião. Ata. Tendo em vista a distribuição antecipada da cópia da ata da 14ª reunião, consulto o Plenário sobre a necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da ata, tendo em vista a mesma ter sido distribuída a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (*Pausa.*) Aprovada. (*Pausa.*) Ordem do Dia. Esta reunião foi convocada para ouvirmos os depoimentos dos Srs. Aldo Bastos Alfano, ex-Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes; Evandro Ferreira Vasconcelos, Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes; Paulo Roberto Tannenbaum, Diretor do Departamento de Portos da Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes; Alessandro César Dias Gomes, Representante Legal do Consórcio CBPO/PEDRASUL/Carioca/Ivaí; Haroldo Augusto Novis Mata, Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal — DNER/RS; Ronaldo Bolognesi, Diretor-Presidente da Empresa Bolognesi Engenharia Ltda.; e deliberação de requerimentos. Esclareço aos Deputados e convidados que esta reunião está sendo gravada para posterior transcrição. Solicito a todos que falem ao microfone para efeito de identificação junto à Taquigrafia. Os regimentalmente convocados não poderão ser aparteados. Os Srs. Deputados que desejarem interpelar os convocados deverão inscrever-se junto à Secretaria. (*Pausa.*) Então, convido para tomar assento à mesa o Sr. Aldo Bastos Alfano, ex-Subsecretário de



Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes. *(Pausa.)* Sr. Aldo Bastos Alfano, V.Sa. tem a palavra, para suas disposições iniciais, pelo período de 10 minutos.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Deputados, demais senhoras e senhores, de início gostaria de clarificar um ponto que se refere ao ofício que me foi enviado, que me convida para prestar depoimento sobre assunto relacionado com a obra prolongamento dos molhes do Porto de Rio Grande. Eu quero deixar claro que a obra de prolongamento dos molhes do Porto de Rio Grande não é da minha época do Ministério. A minha passagem pelo Ministério dos Transportes, na qualidade de primeiramente Secretário de Administração Geral e posteriormente Subsecretário de Assuntos Administrativos, teve uma obra no Porto de Rio Grande, que foi a obra de recuperação dos molhes. Essa obra já está concluída. Posteriormente à minha saída, ela foi concluída, se não me engano, em 98 e foi inaugurada no início do ano de 99. Então, essa obra específica de que trata o ofício da minha convocação, Exmo. Sr. Presidente, não é da minha época. Eu talvez não possa esclarecer muito sobre essa obra de prolongamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Diante das provas iniciais, gostaria de consultar o Plenário se quer fazer perguntas. *(Pausa.)* Com a palavra o Deputado Norberto Teixeira.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente. Eu estou inscrito em segundo — o primeiro é João Coser —, mas gostaria de alertar o Dr. Aldo sobre o fato de que nós queremos saber também sobre a recuperação e ampliação dos molhes do Porto do Rio Grande, na época de 1988/1989, 90/97, na época em que inclusive ele fazia parte desse processo.



O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Pois não. Eu ocupei o cargo de Secretário de Administração, posteriormente com o nome mudado para Subsecretário de Assuntos Administrativos, nos anos de 94 e 95. Nessa época, eu assinei um ou dois, acho que um só aditivo para a obra de recuperação. São duas obras: a obra de recuperação teve a minha participação na assinatura de um aditivo. Isso no ano de 94 ou 95. Não posso precisar agora quando foi. Foi, se não me engano, o 7º Termo Aditivo dessa obra dos molhes do Rio Grande.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, Dr. Aldo, eu gostaria que o senhor explicasse para nós aqui, se não for pedir demais, a história desse porto, o que o senhor tem conhecimento, passando por lá, desde a obra de recuperação, ampliação, até o processo original, a licitação atual. Como é que o senhor tem na memória e na história, desde lá do início, desde o processo de recuperação? Que o senhor fizesse uma exposição para que a Comissão entendesse o contrato inicial, os aditivos e inclusive até o aditivo final, que foi revogado pelo Tribunal de Contas e feita uma nova licitação. Que a Comissão tivesse conhecimento desses procedimentos, antes de eu começar a fazer as perguntas, para facilitar o nosso trabalho.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Pois não, Deputado. Na verdade, a minha participação, ela fica restrita à área administrativa. Tecnicamente, a parte de engenharia portuária eu não conheço. Certamente depois de mim deporão pessoas que conhecem essa parte. Em relação à parte administrativa, o que a memória me leva a revelar é que essa obra ficou paralisada durante algum tempo — na época do



Presidente Collor, se não me engano —, o que agravou bastante a situação do porto, e foi retomada no período do Presidente Itamar, se não me engano com o Ministro Goldman. A retomada... Nessa época eu ainda não estava no Ministério. A minha passagem na área de administração do Ministério me levou a assinar um termo aditivo para dar continuidade a essa obra. Depois disso, eu deixei o Ministério, deixei em 95, e tenho notícia de que a obra continuou. Foi concluída em 98 e foi inaugurada em 99 — esta parte de recuperação dos molhes. É o que eu tenho de memória para lhe informar.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Presidente, nós temos em nossas mãos um documento que conta um pouco a história desse porto. Em 89, foi assinado o contrato entre a PORTOBRÁS, CBPO, SULTEPA, (*ininteligível*), Ivaí. Em 90, a PORTOBRÁS... Em 90, época da licitação da PORTOBRÁS, o processo de licitação foi extraviado. Se o senhor tem informações de que esse processo inicial da licitação, que eram 31 milhões, foi extraviado.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não Deputado, eu não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O senhor não tem conhecimento?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - E também não tem conhecimento que em 19/11/91 foi assinado o Contrato 038, concernente a rerratificação do contrato original com o mesmo consórcio, por parte do Ministério dos Transportes, com o fim da PORTOBRÁS — essa passagem pelo Ministério dos Transportes?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não. É bem anterior à minha passagem. Eu tenho informações, mas...



O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Então, em 27...

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - ...conhecimento específico, não.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Aí vem já uma que o senhor deve ter bem na memória. Em 27 de junho de 95 foi assinado o sétimo aditivo ao Contrato 038, para recuperação das obras de regularização dos molhes, alterando o valor original do contrato. Esta é a primeira pergunta dirigida ao senhor — 31 milhões para 50 milhões. Esse acréscimo, ele representa uma proporção bem superior ao que a legislação permite — Lei das Licitações. Por que ele se deu nesta proporção? Qual foi a justificativa? O Tribunal de Contas foi consultado? O Ministério dos Transportes avalizou a decisão do senhor?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Eu me lembro bem. Esse foi o aditivo que eu assinei. Na época, e acredito que até hoje seja assim, cabe ao Secretário de Administração, por delegação de poderes do Ministro, representar o Ministério como ordenador de despesas. E quando o processo chegou às minhas mãos, depois de já ter passado pela área técnica e também pela área jurídica, me chamou a atenção o acréscimo. Então, o processo retornou para consulta à Ciset do Ministério. Não me recordo agora do trabalho da Ciset ou das alegações da Ciset, mas me lembro de que o aditivo só foi assinado depois da manifestação da Ciset. Não tenho lembrança se o TCU foi consultado.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O senhor tinha consciência de que estava fazendo um ato que feria a legislação? Uma correção superior ao percentual que a legislação permitia?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Tinha consciência porque consultei exatamente a lei e retornei o processo à Ciset.



O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Qual foi a punição que posteriormente o senhor recebeu por essa atitude?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Eu respondi ao TCU, na época — não me lembro agora, mas deve ter uns três anos — e me recordo de que o TCU me aplicou uma multa, a mim e ao meu sucessor no cargo.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - De 5 mil?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Parece-me que sim.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O senhor pagou a multa?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim, paguei.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O senhor tem conhecimento de que a partir do Aditivo nº 7, o de número 10, o décimo terceiro elevou os valores deste contrato para 75 milhões, para 111 milhões? E o que o senhor considera normal que um contrato feito com 30 milhões, num país onde a legislação admite 25% de correção, feche, graças a uma intervenção do Tribunal de Contas da União, em 111? Do contrário ele teria fechado em 250 milhões? Ia fazer inveja ao TRT de São Paulo. Se o senhor considera normal esse procedimento, mesmo se tratando de uma obra de porto, uma obra com caráter excepcional? Se considera normal contratar uma obra...

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - ... por trinta e sem uma nova licitação pagar 111. Se o senhor acha normal isso, num país...

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, não. Não acho, não. Não acho. Não tenho conhecimento, a partir do sétimo termo, que foi o que eu assinei — não participei de outros —, não tenho notícia dos valores. Lembro bem que na assinatura



do sétimo havia um acréscimo maior do que 25%. Por isso, então, se consultou a Ciset do Ministério. Não me lembro da argumentação, mas me foi dada a argumentação para que fosse assinado o termo aditivo. A partir dele, não sei a história, os valores não são da minha época mais. Mas respondendo especificamente, não acho normal, não.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O senhor conhece o Sr. Ricardo Teixeira?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim. Ele foi meu sucessor. Era meu substituto, na época, e me sucedeu.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, para deixar registrado que no dia 2/2/99 o Tribunal de Contas, por meio do Acórdão 1.899, Primeira Câmara, decidiu imputar multa pelo extravio de documentos licitatórios e pela assinatura dos Termos de nºs 7, 11 e 13 aos Srs. Aldo Bastos e Ricardo Teixeira. Então, é importante constatar que o Tribunal de Contas considerou realmente absurdas as correções. Mas, infelizmente, uma coisa criminosa no Brasil, você edita um contrato 80 milhões e a multa para quem permitiu é de 5 mil reais! Por exemplo, com certeza uma multa paga com muita facilidade por quem conseguiu um aditamento tão alto. Não estou fazendo prejulgamento, porque não é o meu papel aqui. Em 19/2/99, foi a inauguração do porto, desta parte do porto, com a presença do Ministro Padilha, e o jornal **Correio do Povo** estampou na primeira página não só a conclusão da obra, mas uma ampliação de quinhentos metros de extensão e novecentos metros a oeste. E o Ministro já anunciava mais 160 milhões. O senhor tem consciência que o Ministério desejava fazer isso, dando continuidade àquele mesmo processo, sem fazer nova licitação?



O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, Deputado, não é do meu tempo. No meu tempo só havia a obra de recuperação. Não se falava em outra obra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - É importante, Sr. Presidente, deixar registrado que neste período, em 3/3/99, o Tribunal, em tendo as informações, impediu que fosse feito um novo aditivo, de nº 20, que já tinha sido autorizado pelo Ministro dos Transportes, Sr. Eliseu Padilha, de mais 138 milhões, sem nova licitação. Felizmente, em 4/9 o Tribunal determinou que fosse promovida audiência, e a partir daí foi feita uma nova licitação. Então, nós gostaríamos de fazer estas considerações porque o Deputado Norberto vai, com certeza, fazer uma série de outras perguntas. E eu quero apenas fazer mais uma pergunta — não sei se ao senhor — com relação ao contrato atual. A nova licitação já tem 33 milhões, autorizado o empenho. Desses 33 milhões, o Governo Federal, o órgão, Ministério dos Transportes, já liberou 7 milhões e trezentos. Nós tivemos informações — e alguns Deputados estiveram lá presentes — de que as obras deste novo contrato, lá no local da obra não foi colocada até agora nem uma pedrinha e já foi pago os 7 milhões e poucos. Apenas as obras estão sendo quebradas lá na origem. Se era comum antecipar pagamento de obras naquele período do senhor; se era normal pagar antecipadamente. Porque no caso desse último contrato tinha, inclusive, uma obrigação de construir um pequeno trecho de estrada para chegar com as pedras mais próximos. Isso não foi feito. Então, nós temos constatado **in loco**, já com auditoria do Tribunal de Contas da União, que foram pagos antecipadamente, antes do período normal de medição, esses recursos. Se era uma prática isso, já no período do senhor, pagar antecipadamente?



O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não me recordo de ter havido isso, não.

Não me recordo.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O senhor tem informação disso agora? O senhor veio para cá, se o senhor buscou alguma informação especificamente sobre este novo contrato, o que que tem lá, se tem esse pagamento indevido antecipado e quais as motivações dessa atitude?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, Deputado. Eu não busquei informações assim. Eu conversei com alguns ex-companheiros do Ministério exatamente para situar, porque como o ofício falava na obra de prolongamento, e eu me lembrava que a obra era de recuperação, então fiquei sabendo hoje, em contato com os ex-companheiros, que eram duas obras. A obra de que eu tinha conhecimento era aquela, de recuperação, que já foi terminada. Sobre essa nova, eu não conheço muito.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sobre a obra terminada, o senhor diria que ela foi completamente executada conforme contratada ou ficou alguma pendência da obra anterior? O senhor poderia dizer que ela foi integralmente concluída conforme contratada e paga?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Que eu saiba, sim, embora o acabamento, a terminação da obra seja posterior à minha época. Mas a informação que eu tenho é de que a obra foi perfeitamente terminada no final de 98 e inaugurada no início de 99.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Uma pergunta: como é que o contrato determinava, na empreitada, a forma de pagamento, o preço? Como se determinava o preço?



O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Por medições, por medições. Cada etapa medida tinha a conferência por parte...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Era peso ou metros? O senhor tem...

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não me lembro agora, Deputado. Não me lembro. Mas era por etapa, era por medição. Não me lembro o detalhe. Eu não me lembro nem mesmo se na minha época cheguei a efetuar algum pagamento. Não me recordo disso. Mas sei que habitualmente no Ministério as obras eram pagas dessa maneira, por medição, por etapa.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Não, mas isso aí é normal. A minha pergunta é outra, porque, como é muita pedra, você tem formas diferentes de fazer o pagamento, ou por metros alocados, faz uma medição e você calcula a quantidade de metros que serão necessários, ou a partir da colocação das pedras medidas através dos carros, dos caminhões que levam as pedras, ou por cálculo do tamanho da pedra. A informação que nós temos é que no processo atual, no contrato atual, foi feita uma modificação e essa modificação nós vamos... No momento de inquirir a pessoa que está à frente do Ministério agora, respondendo pelo porto, é que a mudança beneficiou e muito as empresas, que no período do senhor era de uma forma que, de certa forma, até preservava um pouco o Ministério, e que agora se deu de forma mais precária. Sr. Presidente, as minhas perguntas iniciais eram essas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Eu queria passar a palavra ao Deputado Norberto Teixeira.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Dr. Aldo, em que período o senhor esteve no Ministério?



O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Durante cerca de um ano, um ano e pouco mais ou pouco menos, final de 94, início de 95. Comecei com o Ministro Bayma Denys e fiquei um tempo ainda com o Ministro Odacir Klein.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Quem era antes do senhor? O senhor substituiu quem?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - O Ministro ou na minha função?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Na função do senhor.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Era o Dr. Sena. Anteriormente a mim, o Dr. Sena. Não me lembro o nome todo dele.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E foi ele que fez essa licitação em 88?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Acredito que não, acredito que não. Em 88, se não me engano, era o Ministro Goldman, deveria ser um senhor chamado Thomas. Eu não posso lhe precisar.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas o senhor conhece o contrato de recuperação e ampliação dos molhes do Porto do Rio Grande? O senhor conhece ele?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não. Em verdade, não conheço todo o contrato. Não me lembro. Lembro de ter assinado um aditivo de renovação desse contrato. Sei que se trata de um contrato antigo, que esteve paralisado, que foi retomado daí. Provavelmente, a explicação, não estou dizendo que tenha sido essa, mas é bem provável que a argumentação da Ciset na época tenha embasado ultrapassar o limite de 25% em função da deterioração causada pela paralisação. Não sei exatamente se foi isso, mas imagino que tenha sido.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Dr. Aldo, quando o senhor assumiu o porto, as obras estavam paradas, paralisadas?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não. Já tinham sido recomeçadas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E foi indenizado esse canteiro parado, foram instruídas mais coisas?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não conheço detalhes, mas a obra já tinha sido recomeçada quando eu assumi o Ministério. O aditivo que eu assinei, como outros também assinaram, foi para dar seguimento à obra.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor assinou o 7º Termo Aditivo, não é?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - O 7º Termo Aditivo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Só esse?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Acredito que sim. Pela minha passagem lá e pela data que o Deputado Coser mencionou, penso que foi apenas esse.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O décimo terceiro contrato, não?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Bom, mas foi alterado o contrato de 31 para cinquenta. Tal acréscimo representa uma proporção bem superior ao máximo previsto.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Da Lei 866.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor estava ciente disso?



O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim, estava.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E assim mesmo assinou?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim, porque segundo as praxes do Ministério, quando se tinha alguma dúvida a respeito, se consultava a chamada Ciset. Eu não me lembro — Ciset era comissão interna, Secretaria —, não me lembro o nome agora, era um órgão chamado Ciset. Essa consulta foi feita e a Ciset deu o... Isso deve estar no processo, certamente estará.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - No período do senhor, a obra não teve mais paralisação, correu normal?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Correu normal.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Todos os pagamentos, com aditivo, foram pagos?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Depois, o senhor ficou sabendo de outro aditivo. Na hora que o senhor estava saindo, houve requerimento de outro aditivo?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Eu não me lembro de ter assinado o oitavo. Acho que não assinei, não. Pela data, muito provavelmente não. Assinei apenas um. Não sei. Do oitavo para a frente já não foi mais comigo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não. Para o senhor assinar um aditivo, o Ministro confiava no senhor, o senhor estava representando ele nesses aditivos. Quando o senhor vai assinar um aditivo, o senhor tem que ter o processo na mão.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas esse processo não sumiu da PORTOBRÁS?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Olha, no meu tempo já não existia mais PORTOBRÁS. Se o processo havia desaparecido anteriormente, à minha mão veio um processo completo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixe eu perguntar para o senhor o seguinte. Inclusive, o TCU... A obra foi licitada em 88/89. Foi assinado em 89 um contrato entre a PORTOBRÁS e o Consórcio CBPO e outras empresas. Em 1990, à época da licitação da PORTOBRÁS, liquidação da PORTOBRÁS, o processo de licitação foi extraviado. Em 19/11/91, foi assinado o Contrato nº 038, a retificação do contrato original com o mesmo consórcio. Ora, mas se sumiu o contrato, e o TCU, e o TCU foi notificado em 9/97 por motivo de ter sumido esse processo. Notificou todos, todos eles, sobre o problema da sumida do processo. Ora, se não tem processo, a PORTOBRÁS não tem processo, o Ministério não tem processo e foi informado ao TCU que não tinha processo. Como que tem um termo aditivo assinado nesse período?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Havia processo, sim. Eu tenho a impressão de que o que se extraviou — tenho a impressão, não estou afirmando —, o que se extraviou foi um edital. Não tenho certeza, mas foi o edital; o contrato, não. O processo estava completo, com seis termos aditivos assinados. Eu assinei o sétimo. E outros, depois de mim, assinaram outros. Se não me engano, teve treze ou quatorze aditivos.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Na época que o senhor esteve à frente da Secretaria, não foi determinado ao senhor que fizesse nova licitação desse contrato?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, senhor, não, senhor.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Na hora, foi questionado o termo aditivo?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não. Não recebi nenhuma recomendação especial sobre esse processo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O Tribunal notificou o senhor do problema do aditivo ilegal?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Posteriormente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas o senhor foi notificado?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Posteriormente. Não me lembro o ano, mas foi depois da minha saída. Eu e o meu sucessor fomos inquiridos pelo Tribunal sobre o acréscimo de valor. Fomos, sim. Mas não sobre desaparecimento de documento.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor assinou o sétimo, o Ricardo Teixeira assinou o décimo primeiro e o décimo terceiro. Parece-me que é isso. Mas o que eu ia falar para o senhor, o senhor foi condenado em 99, não é isso?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Eu não me lembro o ano, mas deve ter sido. Foi há pouco tempo. Eu e o Dr. Degaut fomos condenados pelo mesmo motivo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor achou correto, o senhor assinando, assumindo essa responsabilidade de ter assinado esse termo



aditivo, na consciência do senhor, o senhor concordava em assinar assim, ilegalmente, sabendo que estava errado, fora da lei... O senhor conhecia a lei?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Conhecia, sim, conhecia.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas o senhor correu o risco mesmo assim.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, não, eu não corri risco, Deputado. O que eu gostaria de esclarecer é o seguinte. Antes de esse processo ir à mão de quem o assina, no caso o Secretário, que na época era eu, ele merece todo um tratamento da área técnica. Esse processo vinha da área técnica com um parecer favorável a que se fizesse o aditivo por aquele valor, sob pena de causar mais prejuízos ainda àquela obra. Passou também pela Consultoria Jurídica do Ministério, com quem eu conversei pessoalmente a propósito desse assunto, embora lá já estivesse o parecer assinado do consultor. Achamos por bem consultar a Ciset, e o fizemos. Tanto que no processo tem um parecer da Ciset embasando por excepcionalidade o acréscimo, de forma que eu estava consciente, sim, como consciente estava de que deveria assiná-lo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor entrou com recurso no Tribunal, não é? Agora em 99, no mês três, o senhor entrou com recurso, não é?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor perdeu o recurso.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O recurso foi julgado agora, no nº 151/2001, no plenário, o senhor perdendo o recurso.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Agora?



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Eu nem sabia disso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor e Ricardo Teixeira.

Vocês impetraram junto ao TCU embargos de declaração, recursos e pedido de revisão, sendo todos negados, em março de 2001, por meio da Decisão nº 151/2001.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Olha, Deputado, para mim é novidade. Eu me lembro de ter sido condenado a pagar uma multa, eu e o Dr. Degaut. Fizemos o pagamento, mas isso foi acho que em 99. De lá para cá, não tive mais...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Aí, o senhor entrou com recurso depois e foram negados agora, não é?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, não tive notícia.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Presidente... O senhor concede um aparte, Deputado?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Olha bem, o senhor é um servidor público assalariado, está cumprindo lá uma função. Aí, vem uma multa de 5 mil, vai lá, faz o cheque, paga. É tranquilo? É a empresa que paga? É o órgão que paga? Ou então o salário é realmente bom?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, Deputado. Não.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Estou perguntando porque é estranho. Me multou, eu paguei. Fica assim...

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Eu sei que... Eu não quero...



O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Pois não. Eu devo dizer o seguinte. Não sou homem de posses. Eu sou aposentado hoje, como era na época, do Banco do Brasil. E fiz o pagamento com algumas economias que eu tinha. Foram 5 mil reais, que não é muito pouco para mim. Corresponde a um mês de salário, mas eu fiz o pagamento do meu bolso.

(Intervenção inaudível.)

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim, durante toda a minha vida. E o Dr. Degaut imagino eu que tenha feito da mesma maneira.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixe-me retornar à pergunta. Então, o senhor sabe que fizeram até vigésimo aditivo nesse contrato. O senhor está sabendo disso?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, o número total não sei. Imaginei que tivesse chegado até 14 ou 15. Não sabia que tinha tanto.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É, mas o vigésimo foi negado pelo Tribunal, suspenso pelo Tribunal, onde passava a obra de 111 para 250 milhões. Bom, isso não era na época do senhor?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor conhecia o processo original, então?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Conhecer em detalhes, não, não o conheço, até porque não sou engenheiro, não poderia dizer. Tenho lembrança de ter todo o processo passado por mim, com os vários pareceres, levando assinatura do aditivo que eu assinei.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, não foi extraviado?



O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Na época do senhor tinha o processo original?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Tinha.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então não foi apurado nada? Então não sumiu, tem o processo normal?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Tinha.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente, é bom notar isso, porque toda informação nesse processo é que o processo no Tribunal havia sumido. Tiveram que refazer novo processo licitatório. Então, nós temos que recolher esse documento original, que era importante, inclusive, para nós examinarmos o processo. Só foi o senhor... No processo sumido, não tem processo, o senhor não conhece ele, não é? O extraviado, o senhor não conhece?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, eu nem tinha conhecimento disso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor tem algum documento da época do senhor, do termo aditivo, que o senhor pode fornecer à CPI.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, não tenho, não guardei.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor tem cópia da nomeação do senhor na época em que o senhor foi nomeado, o senhor correspondeu?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Cópia não tenho. Cópia da minha nomeação?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não tenho mais.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Na época do senhor, a obra não foi concluída? Ficou parada...

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Como?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Na época do senhor estava só em obra, mas não foi concluída?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, não, no meu tempo, não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Na época do senhor, teve problema de meio ambiente?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não. O senhor diz se eu fui interpelado?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Pelo meio ambiente, processos?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - A obra foi parada por causa do meio ambiente?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, que eu me lembre, não. Não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Por motivo dos leões marinhos?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não me lembro. Não lembro. Acho que isso não ocorreu, não, senão eu teria lembrança. No meu tempo, que eu tenha lembrança, a obra corria normalmente, sem qualquer interrupção.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Esse aditivo que o senhor assinou é porque a obra estava parada. Ela foi deteriorando, foi estragando, não é isso?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Eu não me lembro da data do 6º aditivo. Não sei se os senhores têm a data.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, o sétimo, do senhor.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, o sétimo foi o que eu assinei.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Mas eu não sei se o sexto já vinha correndo normalmente. Me parece que sim, a obra não estava paralisada na assinatura do sétimo. Não tenho muita lembrança disso, mas...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas o senhor tem noção de que ela foi assinada ilegalmente, um termo aditivo fora dos padrões da Lei nº 8.666...

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Acima do que é...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor tem noção disso? Consciente, o senhor tem?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Tenho, tenho.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Era o senhor que era o responsável por esse aditivo?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não sou eu, Deputado, não sou eu. Todo o Ministério, a área técnica, o próprio gabinete do Ministro, por onde transitava, a área jurídica e, no caso, consultamos também o órgão chamado Ciset.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas quem assinava era o senhor?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim, por delegação do Ministro.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E a parte técnica, o senhor era responsável por ela também?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, a parte técnica, não.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não era subordinado ao senhor?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, a área técnica era uma outra secretaria. Na época, o Secretário era o ex-Deputado Medauar.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E as empresas, o senhor conhece elas? Foram todas que participaram do processo, do termo aditivo, até hoje é o mesmo consórcio?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não sei dizer, porque, veja bem, a obra de recuperação dos molhes tinha um consórcio de quatro empresas. Essa obra de prolongamento, me parece que é um consórcio com dois ou três das mesmas. Eu não tenho certeza, essa não é do meu tempo, eu não conheço os detalhes. Só queria frisar que são duas obras, não?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor acha que esse aditivo traz prejuízo à Nação, ao povo brasileiro, o senhor tem consciência disso?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Deputado, me permita. Eu tenho consciência de que, pelo contrário, o fato de ter ultrapassado o percentual, se feriu a letra fria da lei, evitou o prejuízo. A minha consciência é essa hoje ainda, como foi naquela época.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas o senhor considera que deu prejuízo à Nação?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, senhor.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O termo aditivo?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, é ilegal o termo aditivo?



O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Ele não é totalmente legal em função da limitação da lei.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas acima da lei, acima dos 25%, acima da lei, ele é ilegal?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não encararia assim. O que eu diria é que a não-prorrogação daquele contrato levaria, provavelmente — muito provavelmente —, a termos que gastar mais um pouco adiante. Não só eu, como outras pessoas do Ministério, raciocinaram dessa maneira.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor conhece bem a obra dos molhes, o Porto do Rio Grande?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não senhor, não conheço. Nunca estive lá. Conheço por informações, por fotografias, mas pessoalmente, nunca estive.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu gostaria que se registrasse que o Dr. Aldo reconhece que infringiu a lei, colocando acima do que a lei manda no termo aditivo, no contrato do Termo do Aditivo nº 7. E que o mesmo ocupou a área de 1994 a 1995, que já estava no sétimo, e que ele não tem noção de que o contrato foi extraviado. É importante isso, porque toda informação ao Tribunal de Contas era que esse processo tinha sumido, extraviado. Então, que se refizesse o contrato. Ninguém sabe como a PORTOBRÁS fez essa licitação, o valor que era para ser feito. Então, é importante registrar isso na CPI, porque vamos ter que voltar a conversar com o Dr. Aldo, depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Alguém quer fazer mais alguma intervenção?



O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Só uma pergunta: o senhor disse que nunca foi lá, não é?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não, senhor, nunca fui.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - É comum. No caso, tinha o processo, todo o teste justificando a necessidade de aditar num percentual inclusive acima da lei, e aí o senhor disse que fez por convicção, por justiça.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Mas, não conhece.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - É comum isso? Daqui de Brasília...

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - É. Porque o Ministério dos Transportes, a exemplo de outros, tem os seus braços locais. Por outro lado, os técnicos, embora fiquem em Brasília, também visitam as obras. No caso da área administrativa, nem sempre. Não é comum o administrador, só pelo fato de ser administrador interno, do Ministério, visitar a obra. Há gente para isso.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Além dessa obra, o senhor acompanhava outras obras no Brasil afora e autorizava aditivos?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim, outras obras.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Todas?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Presidente, não há por que, de fato, sobre o contrato atual, que é um dos objetivos do nosso debate, o depoente não ter informações sobre o contrato. Sobre os sete milhões pagos, nós vamos ter que ouvir a pessoa que está no cargo agora.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Agradecendo a presença do Sr. Aldo Bastos pela sua exposição, a Comissão Parlamentar de Inquérito se dá por satisfeita pelo seu depoimento.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Obrigado a todos, Exmos. Srs. Deputados, Exmo. Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Um minutinho, Sr. Aldo. Pois não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu só gostaria de ler para o Dr. Aldo e para esta Comissão a diligência enviada ao Sr. Secretário de Transportes. A remessa do Processo Administrativo nº 1.528/88, pertinente à licitação para Obras de Recuperação dos Molhes da Barra do Porto do Rio Grande. Inclusive o Relator é da Comissão de Recebimento e Julgamento dos Atos de Homologação da referida licitação mencionada na cláusula 1ª do Contrato nº 89.078/00, firmado entre PORTOBRÁS e o Consórcio CBPO. O informe a respeito das medidas administrativas, adotadas na hipótese de extravio de documento, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90, na resposta ao presente quesito, bem como quesito B e C seguintes, o titular da Secretaria de Transportes Aquaviários, Sr. Jorge Francisco, valeu-se das informações constantes da Nota Técnica nº 70, a fls. 114. Informa na referida nota a impossibilidade do envio do Processo nº 1.528/88, em razão do extravio do mesmo, ocorrido à época da liquidação da PORTOBRÁS, em 1990. Destaca também a possibilidade de análise do procedimento administrativo pertinente à licitação da obra, a respeito de pagamentos e homologações". Enfim, Sr. Presidente, está aqui a informação do próprio Secretário, informando ao Tribunal



o sumiço desse processo licitatório, e todo o processo completo, não tendo mais nada dentro do Ministério e da PORTOBRÁS. Depois disso, Sr. Presidente, quero deixar bem registrado que refizeram o processo, sem licitação. Aí começaram os Termos Aditivos nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, e foi até o vigésimo. Chegou ao vigésimo, o Tribunal não aceitou mais esse termo aditivo. Então, quero deixar bem registrado e alertar o Dr. Aldo para que o próprio Ministério informou ao Tribunal que não mais existia o processo. Quando o senhor assinou, em 1994, o termo aditivo, o Ministério havia informado que não mais existia o processo completo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Gostaria que o senhor permanecesse mais um pouco, porque Deputado Pompeo de Mattos quer fazer duas argüições ou três, não sei. Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Aldo, quando o senhor estava no Ministério, na primeira vez, quem era o Ministro?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Eu só estive no Ministério dos Transportes uma vez. Eu fui levado pelo Ministro Bayma Denys, em 1994, se não me engano, e lá permaneci até o final e, depois, no início do Governo do Presidente Fernando Henrique, com o Ministro Odacir Klein, durante alguns meses, estive lá também.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E depois?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Depois, saí.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O senhor saiu. Faz quantos anos que o senhor está fora?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Do Ministério?

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Seis anos.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Seis anos. Então, na verdade, o senhor assinou só um aditivo.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Só um.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Que é o sétimo.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Na verdade, os aditivos que deram problemas foram o sétimo, décimo, décimo terceiro e o vigésimo, que não consumou.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Eu só assinei o sétimo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Só o sétimo?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Sim.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, na verdade, eu queria me propor... Diante do que foi levantando, nós temos dois fatos bem claros. Um é a obra do que foi, e se consumou, com vários aditivos, e a obra acabou, e acabou o senhor e esse subsecretário sendo multados. E, agora, temos, digamos assim, no mesmo local uma obra nova. Para ficar claro, no mesmo local, uma obra nova. Então, eu sei que colegas Parlamentares fizeram uma visita a essa obra nova. Eu acho que se temos que ter cuidado, digamos assim, no sentido de rever aquilo que está errado, muito mais cuidado nós temos que ter agora, para que não se repitam os erros, Deputado João Coser, que ocorreram nessa... Então, na medida em que há verba já empenhada, ver se realmente essa obra está ocorrendo, porque daqui a pouco vamos ver uma obra que não esteja andando, cujo pagamento possa estar ocorrendo. Sei que colegas Parlamentares estiveram lá. Eu confesso que não estive, até porque não estava na CPI até então. Eu queria sugerir — aliás eu vou



apresentar um requerimento, Presidente, nesse sentido. Eu sei que eu vou ter que fazê-lo dentro das normas; antes, nós o fazíamos mais atropelado. Agora, dentro das normas, eu já o tenho rabiscado — vou pedir para a minha assessoria formular. E que possamos, agora, sim, fazer, com base nesses argumentos que o Deputado João Coser traz, com base nas informações que vamos recolher ao cabo desta audiência, uma nova visita, até porque essa obra, para o Rio Grande, é extremamente importante, para a cidade do Rio Grande e para o Estado do Rio Grande do Sul. E não podemos incorrer em equívocos daqui para a frente e permitir que possam ir os recursos e a obra não saia. E ficamos lá esperando quem não ficou de vir. Então, que possamos fazer essa visita. Eu vou mais longe. Que inclusive os Deputados do Rio Grande do Sul, que integram a CPI, possam fazer sem ônus, até porque, absolutamente, não há ônus algum para nos deslocarmos. Acho que é inerente ao nosso mandato deslocarmo-nos de Porto Alegre até Rio Grande. E que eventualmente outros colegas que estejam interessados em comparecer nessa visita que seja, aí sim, pelo ônus da CPI. Mas, que pudéssemos fazer se não na semana que vem, na outra semana, a dos dias 18, 19, 20 de setembro. Que pudéssemos então fazer essa vistoria, porque me parece ser uma coisa rápida e urgente, para que não se repitam situações como as que já ocorreram lá.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Deputado Norberto Teixeira.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - São duas obras do porto. Essa obra licitada, agora, eu acho que a CPI não está questionando. Essa obra que foi



licitada, agora, ampliação dos molhes e aprofundamento do canal de acesso, eu acho que essa não estamos questionando. Começou a licitação agora. Serão feitos mais quinhentos metros de molhes. A construtora, inclusive, pintou o canteiro de obra antigo lá, pôs cerca, tudo, está numa pedreira de trinta a quarenta quilômetros, quebrando pedra, não está nem nos molhes ainda. Esse não estamos questionando. Nós estamos questionando um contrato que foi sumido da PORTOBRÁS, que não terminou a obra, e deram por encerrado esse contrato, e iniciaram nova licitação incluindo o que já estava feito. A denúncia que recebemos da imprensa local, no Rio Grande, foi essa. Então, não estamos questionando a obra atual. A obra atual, parabéns, temos de mandar recursos para ela, há de se acabar o serviço. É importante para a comunidade do Rio Grande e para a economia do País. Mas, queremos questionar a obra inteira. A que não terminou, inclusive os locais do leão marinho, os negócios que sumiram. Até o mesmo canteiro de obras foi pintado. E não quisemos nem ser recebidos por engenheiro nem por ninguém lá dentro. Nós queremos saber o que aconteceu com o contrato que sumiu da PORTOBRÁS. O que foi feito. Por que ampliação agora, se no outro contrato incluía esse serviço? De repente, esse contrato some, não termina, e tem uma nova concorrência em cima. Que essa concorrência seja realizada. Mudaram o nome. Agora é Obra de Ampliação dos Molhes e Aprofundamento do Canal. A outra era recuperação dos molhes, não é? Então, estamos querendo saber, agora, essa recuperação dos molhes, que foi feita em 1988. Por que não terminou? Por que ficou paralisada e depois retornou? Por que depois que o Tribunal de Contas da União questionou o vigésimo aditivo dessa obra, aí que resolveram dizer que o contrato havia sumido e paralisaram a obra. Depois do vigésimo aditivo? De onde passou de 30 para 250



milhões de reais. Aí sumiu o contrato. O Tribunal mandou anular o vigésimo aditivo. Aí voltou para 111; foi para 250 milhões — um acréscimo no vigésimo aditivo. No início dos trabalhos, foram 36 milhões; o vigésimo aditivo aumentava de 111 para 250 milhões. Um acréscimo de 138 milhões. E estavam incluídas as obras todas. Aí, de repente, não se tem obra mais. Foi questionado o vigésimo aditivo. Aí tem de abrir nova licitação. Abriu nova licitação, incluindo as obras do contrato anterior. É isso que estamos questionando. É isso que gostaríamos de saber. Estive lá presente. Só essa informação que eu queria. Se estiver correto, parabéns. Nós precisamos de obras e muito mais obras ainda. Estamos com problemas do IBAMA, lá, estamos com problema do EIA-RIMA. Parece que foi resolvido, agora. Houve o questionamento do Ministério Público local, que está questionando de novo. Questionou a nossa presença lá. Houve um questionamento político, inclusive, nessa obra, no local onde estivemos. E fizemos questão de passar em frente à empreiteira. Está lá o canteiro pintado no canteiro anterior. Pintaram um novo com novo contrato agora, no mesmo local. Então, parabéns. Eu quero saber o que aconteceu no contrato anterior. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Quero fazer só uma pergunta ao Dr. Aldo: o senhor, quando assinou o sétimo aditivo, quanto percentual da obra já tinha sido realizado?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não me lembro. Lamentavelmente, não me lembro. Não me lembro nem dos valores; os valores foram mencionados aqui. Também não me lembrava. Sabia apenas que havia um percentual um pouco acima do que mandava a Lei nº 8.666.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - O senhor recorda-se, em relação à questão da obra acabada, o que significava, dentro do processo contratual, que a obra acabasse, só faltando um aditivo para que a obra fosse conclusa. Sabe-se o que era para concluir, até quando era para concluir a obra?

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Não. Aquele contrato teve uma seqüência interrompida. Quando eu assinei esse aditivo, imaginava-se que aquela obra, durante aquele ano, ou mais um, estaria concluída. Isso naquela época. Dali para frente, não sei o que ocorreu. Fiquei sabendo hoje que houve mais um sem-número de aditivos. Eu não sabia.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, eu sei que V.Exa. já tinha inclusive dispensado o Dr. Aldo, que já estava-se levantando da cadeira, quando começaram as perguntas. Eu não farei nova pergunta. Eu estou contemplado. Mas, eu tenho uma diferença do Deputado Norberto. O contrato atual tem problemas, não na licitação em si. Ele é um contrato grande, de uma obra importante para a cidade, aprofundamento do canal, portanto, navios maiores, alongamentos. A qualidade da obra e a sua importância eu não questiono, e seria uma imbecilidade de minha parte fazer isso, porque não domino aquilo. Mas sei o que é um porto e sei como Vitória precisa constantemente disso. É uma disputa que o Brasil está fazendo com o mundo e com os portos, entre si, dos Estados. Minha pergunta é a seguinte: temos lá, já pago, penso que antecipadamente, sete milhões e pouco, sem execução plena. Há uma vontade de gastar dinheiro naquela obra muito grande. Nos outros Estados, para conseguirmos empenho de 3, 7, 5 milhões quase temos que implorar ao Ministério dos Transportes. Lá, há 33 empenhos autorizados, e sete pagos. Há o problema da forma de medição e de pagamento. Há de ser feito um debate, para



sabermos se o novo método aplicado lá é o mais correto. Eu não tenho capacidade técnica. Mas quero que me convençam. Quero colocar técnicos à mesa discutindo o porquê. Dependendo da forma como se faz o cálculo, pode-se estar pagando além. Quero ter certeza de que o Ministério dos Transportes cuidou disso com carinho. Porque, cuidar do dinheiro público tem de ser com carinho. Então, eu não acho que os problemas daquela obra estejam superados. São mais cento e tantos milhões que, se relaxarmos, virão os aditivos, e vão passar a 250 ou 300. Eu não quero fazer parte disso. Acho que o passado, de fato, tem questionamento, tem problema, está lá. Mas o passado nós vamos ver o que dá para fazer. Agora, o futuro, temos de cuidar. Então, quero-me propor a continuar acompanhando. Eu quero justificativa por que aquele recurso foi pago antecipadamente e por que nessas proporções todas. Então, eu quero, assim, discordar do Deputado Norberto, só para dizer o seguinte: temos de continuar acompanhando e trazer aqui os técnicos para nos esclarecer sobre as novas modalidades, inclusive de medição, lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Agora, Dr. Aldo, eu queria realmente agradecer de vez a sua presença e participação aqui na nossa Comissão.

O SR. ALDO BASTOS ALFANO - Pois não. Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero me declarar satisfeito de estar aqui, para ajudar no que for possível, e permaneço à disposição de V.Exas., na hora em que quiserem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Muito obrigado. Eu queria convidar para tomar assento à Mesa o Dr. Evandro Ferreira Vasconcelos, Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes. *(Pausa.)*



Eu gostaria de convidar o Plenário para ficar de pé, para que o nobre depoente faça seu juramento.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Eu, Evandro Ferreira Vasconcelos, faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Inicialmente, vou passar a palavra ao Dr. Evandro Ferreira para suas considerações iniciais, no prazo de dez minutos.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, eu gostaria de tecer alguns comentários bem rápidos sobre a participação da Subsecretaria de Assuntos Administrativos não apenas neste contrato, mas em qualquer outro contrato que o Ministério dos Transportes venha a ter. A Subsecretaria, na realidade, faz a contratação e o pagamento das faturas. No caso específico dessa obra, a cada medição é feito um relatório de medição, é feito um boletim de medição, que é assinado pela contratada e pelo engenheiro responsável na obra, pelo engenheiro do Ministério dos Transportes responsável na obra. Essa medição, juntamente com a nota fiscal, é enviada para Brasília para a Secretaria de Transportes Aquaviários que, por sua vez, confere tanto o boletim de medição, com a própria fatura, e também um técnico responsável da Secretaria de Transportes Aquaviários assina a fatura, atesta a fatura. A partir desse procedimento, é enviado à minha Subsecretaria, que também faz uma outra conferência em termos de documentação, enfim, e aí é providenciada a ordem bancária. Eu gostaria até já de adiantar, talvez, uma pergunta que com certeza me será feita: a questão do pagamento feito neste contrato, ele se refere a



extração e movimentação de pedras. O contrato tem uma planilha que elenca todos os serviços: extração; movimentação de pedras; lançamento das pedras no mar; a fabricação dos tetrápodes, que são peças de concreto; peças especiais, e o lançamento dessas peças de concreto. Então, a cada etapa que é feita, ou parte da etapa, é feita essa medição. E, até o presente momento, nós pagamos apenas o que foi referente à extração de pedras. Realmente não foi feito, segundo os boletins de medição que eu tenho aqui, não foi feito nenhum lançamento das pedras. Então, visivelmente a gente não tem, não dá para visualizar a obra ainda. Segundo informações da Secretaria de Transportes Aquaviários, a mina da qual é extraída a pedra, que fica, se não me engano, 70 a 80 quilômetros do porto. Então, nós, na realidade, não pagamos 7 milhões, nós já pagamos 12 milhões e 400. Nós pagamos, agora no dia 29 de agosto, mais uma fatura. Então, nós só efetuamos qualquer pagamento no Ministério a partir da medição, evidentemente da fatura testada pela área técnica, e do boletim de medição, que é acompanhado por um engenheiro responsável. Não há nenhum adiantamento, pelo menos sob essa ótica. Quer dizer, na realidade, essa extração de pedras, em que a medição é feita por metros cúbicos, esse pagamento foi feito apenas em termos de extração. E a extração de pedras é um item que está numa planilha que faz parte da licitação. Eu acho que seriam essas as considerações iniciais, e estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Agradecendo a sua participação inicial, eu queria passar a palavra ao Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Presidente, eu gostaria de saudar o Dr. Evandro e dizer o seguinte: nós começamos do final, mas vamos do final, depois a gente retoma. Doze milhões, sem nenhuma pedra colocada lá no local. Nós temos a



informação que até o barco que vai colocar as pedras vai ser ainda importado, alugado do exterior, é um barco moderno que vai abrir as pedras. Então, é o seguinte: e se a empresa vai lá, poca as pedras e aí, no meio do contrato, não tem condições de continuar? Os 12 milhões...

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Bom, desculpe...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Não, a pergunta é objetiva.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Certo.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - A empresa começou a pocar, vai depender de equipamentos modernos. Nós queremos que ela faça a obra. Digamos que ela não consiga. Porque, quando você contrata uma obra, você contrata: poca a pedra, a primeira iniciativa, depois o senhor falou da distância...

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Porque o senhor falou da distância, mas a distância não importa. Não foi nenhuma pedrinha para o porto, ainda, inclusive há uma estrada que está contrato que deveria ser feita... Tenho impressão que há uma estrada em que deveria ser feito o asfaltamento para que as pedras chegassem, e passar na estrada de chão, que também não foi feita. Então, na prática, todas as partes iniciais do contrato, a não ser pocar pedra, nada foi feito. Ela já consumiu 50% dos recursos que nós tínhamos para 2001. Nós temos, com relação a essa obra, o privilégio de um governo de um Estado ter Ministro. Não é do Espírito Santo, não é de outro Estado. Nós temos consciência disso. Mas, de qualquer forma, nossa preocupação é com o desvio do recurso, gastar indevidamente os recursos. Se é normal esse procedimento de pagar tanto para extração da pedra, antes que ela comece ser colocada. Se não seria mais natural você ir colocando, pocando e



colocando, cortando e colocando. Porque você tem um contrato, tem uma planilha: 50 milhões, corte de pedra. Aí você vai: transporte... Você não pode pagar os 50 milhões de corte, você tem que ir pagando proporcional. Aí eu estou fazendo a pergunta mais técnica...

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Sr. Presidente, eu queria perguntar ao companheiro João Coser, por uma questão de ordem... Ou então eu espero a resposta, porque eu queria discutir, João Coser...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - O que está me chamando a atenção, Sr. Presidente, se me permite o companheiro, é que eu estou sem entender, eu comecei agora a não entender alguma coisa aqui, da seguinte forma. Eu estou ouvindo, nós estamos aqui numa Comissão que trata de assuntos a respeito de obras inacabadas, e buscamos a verificação dessas obras e por qual motivo elas estavam, não foram construídas e não foram terminadas. E me parece, salvo melhor juízo, que a pergunta diz respeito a uma obra que está em construção, a obra que está sendo iniciada, a obra que começou recentemente, a obra que está com menos de 120 dias de iniciada. Então, não estou entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Nobre Deputado João...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Posso responder, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Eu dou a palavra ao Deputado João Coser. Primeiro que não era permitido o seu aparte, mas só por questão de...

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Peço desculpas, pedi aqui permissão ao João Coser.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Mas, como sou democrático, Deputado João Coser, com a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Eu mesmo falei que nós estávamos começando do final. Nós estamos no vigésimo aditivo, que só não virou aditivo porque felizmente o Tribunal de Contas da União se deu conta. Esse processo inicial eram 31 milhões, chegaram a 111, seriam são mais 130, iam passar a 250. E contratar a 31 e faturar 250, está na cara que isso fica escandaloso, mais escandaloso que 111. Felizmente, tem uma nova licitação. Como o expositor começou — ele ouviu, ele estava aqui do lado, ele ouviu as perguntas —, ele começou do final, eu falei: “Nós vamos começar do final, depois nós vamos voltar no processo anterior”. Porque as perguntas iniciais nem foram feitas: a quanto tempo que ele está lá, quanto que ele conhece do antigo. Porque obras inacabadas e também obras com indícios de irregularidades. Eu tenho dúvida com relação a essa obra, eu quero... O Tribunal de Contas também tem dúvidas. Nós não temos o relatório, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Só para recomendar ao Deputado João Henrique que a questão não se trata em si só das obras inacabadas, ela também, a CPI, como objeto de possíveis irregularidades atentatórias aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade administrativa e da economicidade na obras iniciadas e não conclusas. Então, qualquer obra que tiver dentro desse parâmetro, pode ter começado até ontem, também é objeto da nossa CPI.



O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Eu concordo, Sr. Presidente. Me permita dizer que, na realidade, aqui diz: economicidade de obras iniciadas e não concluídas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Se qualquer obra não é concluída, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Sim, mas obra não concluída que esteja dentro dos parâmetros contratados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Mas é isso que o Deputado quer saber. Exatamente o que incidir em alguma coisa atentatória a esses assuntos.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Está muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - É justamente sobre isso: se é normal você pagar só o quebrar pedra e...

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Não, veja bem, a extração de pedras é a primeira fase. Se eu não fizer a extração de pedras, eu não tenho como lançá-las ao mar. Para o senhor ter uma noção do que isso representa — esse pagamento já feito — em termos físicos, a extração de pedra foi feita apenas 15% do total previsto, ou seja, nós temos três meses de... pouco mais de três meses de obra, e a empresa já executou 15% da meta física de extração. Depois tem o lançamento, tem a fabricação dos tetrápodes, o próprio lançamento dos tetrápodes. Então, o item de extração de pedra é um dos que estão na planilha, inclusive que está no edital, está no contrato. E o acompanhamento físico é feito a partir dessa



planilha. Então, na realidade, 15% em três meses, salvo melhor juízo— apesar de eu não ser da área técnica —, está razoável.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Com relação à nova, houve uma mudança na modalidade de medição com relação ao sistema anterior que vinha sendo feito na recuperação, nos processos anteriores com esse? Foram metros...

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Metros cúbicos.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - ...cúbicos. Houve mudança na licitação atual em relação às mudanças anteriores? Eu tive essa informação, ela está tratada no relatório do Tribunal de Contas da União, que tem dúvida sobre a nova forma de pagamentos, se ela é benéfica ou se ela é prejudicial para o Estado brasileiro. Houve uma mudança. O senhor poderia explicar o que é essa mudança, tecnicamente ou...

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Olha, aí eu vou retornar um pouco também até à minha chegada ao Ministério. Eu fui nomeado no dia 28 de março de 2000. Então, eu não conheço muito bem o contrato anterior, que era de recuperação. Eu confesso que não saberia dizer se houve uma mudança de modalidade em termos de cobrança, em termos de acompanhamento em relação ao contrato anterior, porque eu não conheço praticamente nada do contrato anterior.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Desses aditivos anteriores, o senhor também não subscreveu nenhum?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Não, nenhum.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, honestamente, eu não vou fazer mais nenhuma pergunta, porque de fato não tem condições uma pessoa que chegou no Ministério no ano de 2000 responder sobre 19 aditivos, feitos todos



antes desse período. Então, de minha parte, eu me considero contemplado, apesar de discordar do enfoque. Especificamente, acho que nós temos de começar a transportar aquelas pedras, porque é muito ruim se ficar só lá, fica até difícil de justificar. Não sei se o senhor tem essa opinião também...

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Não, veja bem...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Com 15% já deveria estar se colocando alguma coisa lá no mar. Mas eu não vou ficar falando sobre isso. Eu não tenho nenhuma pergunta mais para fazer, porque eu quero fazer as perguntas dos aditivos, décimo primeiro, décimo terceiro, que elevaram a 111 milhões, e as pessoas que fizeram os aditivos. Eles não têm como responder sobre atos de outros administradores. Então, de minha parte, estou contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Com a palavra o Deputado Norberto Teixeira. Eu queria só dizer ao Deputado João Henrique, só acompanhando a ordem de inscrição, daqui a pouco eu dou a palavra a V.Exa. Com a palavra o Deputado Norberto Teixeira.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente, Dr. Evandro, eu não quero questionar obra agora, a nova obra, o novo contrato. Porque o contrato anterior — eu posso estar enganado —, que sumiu, foi sumido, falava também em ampliação e aumento, canal de acesso ao Porto do Rio Grande. Só houve uma mudança, aquele contrato sumiu. Agora, nós temos outro contrato, que é o contrato novo, que mudou de nome. Mas a recuperação e ampliação dos molhes do Porto do Rio Grande. Nessa ampliação e recuperação, Dr. Evandro, lá fala: ampliação, recuperação, fala de tudo. A mesma obra que foi licitada agora. Então, eu quero saber... Eu vou só citar um pouquinho da obra nova. Me parece que o Deputado



está achando ruim, mas a CPI quer olhar a obra anterior. Mas essa obra nova, eu estive lá. A empreiteira não quis dar informação para nós no canteiro de obras, ninguém do porto quis dar informação para nós, e nós vimos lá 7 milhões consumidos, e só vimos um canteiro pintado de cor branca e acho que meio verde, somente isso. E a denúncia da imprensa da própria cidade, a denúncia nós recebemos no Rio Grande era isso. Me parece que está a 45 quilômetros da pedreira. Então, nós não fomos considerados, não deixaram... Nós entramos no porto graças à Polícia Federal. E a imprensa nos acompanhando. E a imprensa local foi recebendo e fazendo denúncia para nós. Agora, o senhor me fala que gastou 12 milhões e 900 só quebrando pedra, na pedreira. Então eu, agora, fico mais ainda questionado. Será que esses 12 milhões estão na pedreira, e tudo quebrado mesmo? Mas a obra não foi iniciada no local. O senhor mesmo acabou de citar: a obra não foi iniciada. O que houve? Há o canteiro de obra de uma empreiteira que aproveitou o canteiro anterior, foi só pintado, melhorada a cerca, capinado o terreno, mas a pedreira está a 45 quilômetros, me parece. Você até me disse se são 45 ou 60, mas são 45, me parece. Depois que foram falar isso para nós. Mas a informação que tivemos. Bom, a obra, nós temos aqui para examinar tudo que é obra inacabada. E acho que a população tem uma participação muito grande conosco de falar se está acabada ou não, e denunciar. E essa obra... nós recebemos uma denúncia da própria imprensa local e também recebemos uma denúncia, por intermédio de **e-mail**, de que essa obra estava sendo faturada e não se via nada dentro da cidade. Agora, o senhor explicou: que estava numa pedreira a 45 quilômetros, ou a 60 quilômetros. Mas, no local, não tem. Já gastou 12 milhões e não tem uma pedra no local. E outra denúncia que nós recebemos lá, Dr. Evandro,



eu acho que nós estamos aqui para olhar isso. O contrato anterior, o senhor tem noção que ele sumiu?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Não. Até hoje eu não tinha essa informação, até porque, desde a minha chegada no Ministério, eu não tratei desse contrato anterior, ou desse processo anterior.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas o senhor já ouviu comentário sobre isso?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Do sumiço, não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas o Ministério informou ao TCU que havia sumido o contrato. Eu vou até pegar... Não sei se o senhor ouviu, eu estava lendo, o próprio Ministério informou que sumiu o contrato da PORTOBRÁS, em que foi feita a licitação, em 1988. Com o término da PORTOBRÁS, em 1990, o processo foi extraviado. Em 1991, foi assinado o Contrato nº 038/91, ratificando o contrato original, do mesmo consórcio. Se sumiu o contrato da PORTOBRÁS, como que assinou o contrato em 1991, ratificando? Tinha de ter feito nova licitação, mas ratificou com o mesmo consórcio. O senhor tem noção do vigésimo aditivo que foi feito nessa obra? O senhor tem noção de todos os contratos que foram feitos nessa obra, nesse contrato sumido?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Olha, eu gostaria só de mais uma vez explicitar que a minha chegada, não foi apenas a minha nomeação no Ministério, porque, na realidade, sou do Ministério do Planejamento. A minha nomeação se deu em 28 de março de 2000, e todos esses fatos foram anteriores. O primeiro contato que tive em termos de molhes lá do Porto do Rio Grande, foi exatamente com a nomeação da comissão especial de licitação — isso em junho do



ano passado — e que culminou agora, em maio, com a assinatura do contrato. Então, como não era da minha época e, mais, como eu em estava no Ministério, porque eventualmente poderia estar no Ministério, mas não estar na posição que estou hoje, mas informações desse contrato anterior ou de outros contratos à minha chegada, eu realmente não tenho muito a informar, porque eu nem estava no Ministério.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Quem que pode fornecer esse documento para nós, então?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Olha, eu acredito que outras pessoas serão ouvidas. O próprio Dr. Tannenbaum, que deve ser o próximo a ser ouvido, acredito que ele tenha participado de alguma forma ou já estivesse no Ministério desde essa época. Não sei precisar desde quando o Dr. Tannenbaum está no Ministério, eu acho que já há algum tempo. Mas de qualquer forma ele, até por ser da área técnica, ele é o Diretor de Portos, deve ter informações mais precisas do que eu em relação a esses contratos anteriores, esses aditivos anteriores.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Dr. Evandro, o senhor participou dessa nova licitação que foi feita agora?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Eu nomeei a comissão, porque sou ordenador de despesa, e assinei o contrato, quando terminou a licitação.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixe-me fazer uma pergunta: no contrato tem incluído ISSQN? A firma é obrigada a recolher ISSQN, ISS?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - ISS. Sim, acho que não só ISS. Tanto é que esse valor que eu dei, 13 milhões e 500 mil reais, em valores



brutos, na realidade é um valor bruto, porque o que nós pagamos para o consórcio foram 12 milhões e 800. Por quê? Essa diferença é exatamente o recolhimento que nós fazemos. Ou seja, nós retemos esse valor, nós temos o valor da fatura bruta e nós pagamos o líquido, ou seja, a fatura bruta excluídos todos os impostos.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas, então, o ISS é recolhido ao Município. Aí é que está o problema: o Tribunal de Contas da União, inclusive, notificou o DNER, notificou diversos órgãos do Ministério sobre o problema do ISS. No ISS vai até sete e meio; um, cinco; outro, quatro; (*ininteligível*) rodoviária, quatro a cinco; de três a quatro. E não estão recolhendo isso. Corresponde a 5% de uma obra de 200 milhões. Cinco por cento é muito dinheiro para a União e muito dinheiro também para a população nossa. O DNER, o Ministério hoje, o que está tomando conta sobre o problema do ISS?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Bom, é como eu disse, nós recebemos as faturas e a nossa área de pagamento já faz todo o recolhimento. Eu tenho aqui todas as faturas pagas, inclusive com ordens bancárias e tudo. Se o senhor me permitir, eu poderia até dar uma olhada para ver se tem alguma coisa, mas com certeza nós retivemos esse valor e nós não pagamos...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu gostaria que o senhor desse uma olhada se foi recolhido o ISS das faturas dessa nova obra.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Permita-me, colega?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não, eu gostaria, inclusive, Presidente, que nós pudéssemos ficar com cópia desse material. Aí nós teríamos as



faturas pagas, os valores, a discriminação, aonde está indo o dinheiro do ISS, antes ISSQN — Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, que é devido não à União, porque no fundo quem paga é a empresa. E na medida em que é faturado e é retido, a União está se apropriando indebitamente de um recurso, que é um recurso municipal. Nós temos de saber se a União está repassando esse recurso para a Prefeitura Municipal de Rio Grande, porque é ela a titular, é ela que tem direito a gerir, a receber e gerenciar, enfim, aplicar esse recurso. *(Pausa.)*

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Olha, eu gostaria de dar apenas como exemplo, na fatura de maio, que era o valor de 1 milhão, 783 mil, 725 reais e 51 centavos, nós pagamos 1 milhão, 679 mil, 377 reais e 57 centavos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É essa quantia que foi paga para a empresa.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - É, e nós temos aqui... É porque aqui a gente tem, inclusive a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Queria pedir ao Deputado Pompeo de Mattos que não interferisse. Daqui a pouquinho a gente...

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Esse relatório é do SIAFI, ele vem por código. Eu peço desculpas em não, talvez, identificar qual o código, até porque não sou contador, mas eu tenho o valor de 104 mil, 347 e 94, que, somado a 1.679, dão 1.783.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Dr. Evandro, esse aí, parece-me que são os impostos: ISS, Imposto de Renda, mas os impostos do Município não estão sendo arrecadados. Inclusive eu tenho uma decisão do próprio Tribunal de Contas da União, alertando para que em todas as obras rodoviárias está



acontecendo isso, advertindo inclusive o Ministro sobre isso. E advertindo o Ministério dos Transportes, essa decisão já saiu em diversos casos que eu gostaria de ler para o senhor. Olha aqui: "...inspeção nas obras realizadas com recursos provenientes da cobrança indevida do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre todas as obras, não está sendo recolhido. Então, são 4%, 5%, em algumas concorrências são colocadas 7%, vai até 7,5%, e na realidade não recolhe esse dinheiro para o Município. Uma empresa que já ganha na obra, ganhando mais 4%, mais 5%, ela tem um faturamento muito grande, e a população leva prejuízo. E o Município deixa de realizar diversas obras sociais, como hospitais, escolas, melhoria de nossa população e meio de vida.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Deputado, se o senhor só me permitir, porque talvez eu dê uma informação aqui que não seja mais correta, mas nós podemos enviar à CPI todo o histórico de pagamento de impostos referentes a essa obra, inclusive enfatizando a questão do ISS. Isso aí não há problema algum, gostaria apenas de...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu gostaria de recebê-lo, Dr. Evandro.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Não há problema algum. Eu até peço desculpas por talvez não responder de uma forma mais objetiva...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, está certo.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - ...até porque é um ponto muito técnico, muito específico, que, posteriormente, não há problema algum. Já na semana que vem — infelizmente não me comprometo esta semana, porque sexta-feira é feriado, a gente está exprimido no tempo — eu mandaria, sem problema



algum. A gente pode fazer um levantamento geral disso aí. Agora, eu gostaria de dizer o seguinte: quando do pagamento das faturas, nós temos de verificar a regularidade fiscal. E eu me permito inferir que, como estamos fazendo, é porque pelo menos a informação que a minha área, de pagamentos, tem é que está tudo o.k. Quer dizer, há uma regularidade fiscal em termos de Município, Estado e União. Mas não há problema, eu posso mandar esse levantamento.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Dr. Evandro, deixe-me fazer uma pergunta para o senhor: como que está a obra hoje? O senhor tem um relatório da obra, hoje?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Nós temos. Para cada fatura eu tenho um relatório físico da obra.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Continua na pedreira ainda ou continua já no porto?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - A última fatura paga, que foi no dia 29 de agosto, que se refere a julho, quer dizer, nós passamos todo o mês de agosto, aí eu não tenho informação, mas, até 31 de julho, nós tínhamos feito, a empresa tinha já realizado 15% de meta física da extração de pedras. Isso representa, no contrato de 207 milhões, 204 milhões, cerca de 6%, 7% do total da obra. Então, ou seja, foi realizado, o físico, o financeiro, se a gente realizar o físico e o financeiro na mesma proporção, 7% da obra. Bom, como o físico não é só extração de pedras, tem outras coisas, então, com certeza ele não é 7% que foi realizado, mas, em termos de financeiro, o termo total.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, a obra hoje, na realidade, está sendo realizada só extração de pedra.



O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - A primeira parte.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, mas 65 quilômetros longe da obra, do porto.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Isso, que é a fase... É um pré-requisito para se realizar a obra.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa eu fazer uma pergunta para o senhor: por que o Ministério não coloca nem placa, a construtora não colocou nenhuma placa falando em obra? Porque nos assustamos. Chegamos lá, vimos 7 milhões liberados no SIAFI, vimos uma obra só pintada, um canteiro de obras só pintado, capinado, não vê uma pedra, só vê um pedacinho de concreto lá, umas peças antigas, foi examinado isso, e não tem uma placa do Ministério, não tem nada do Ministério informando o negócio da obra.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Bom, eu acredito que não tenha essa placa até porque, quer dizer, para que nós vamos fazer uma propaganda de uma obra que a gente está realizando efetivamente? Agora, gostaria de deixar bem claro que a obra, o serviço, o contrato, ele é um todo, o produto final é o prolongamento do molhe oeste e leste. Agora, para que esse prolongamento seja feito, há todo um trabalho anterior, entre eles a extração de pedra, o outro é a fabricação dos tetrápodes, que são as peças de concreto. Então, na realidade, nós estamos apenas com 7% do contrato cumprido. Então, no canteiro de obras, não há ainda a colocação. Agora, isso aí eu acho que o pessoal da área técnica, e o Dr. Tannenbaum está aí e vai ser ouvido, ele com certeza pode dar um esclarecimento maior e talvez até uma noção de tempo e espaço do contrato, de quando a gente vai ter as primeiras pedras lançadas (*ininteligível*), pelo menos a expectativa. O que eu



gostaria de deixar bem claro é o seguinte: o Ministério, por intermédio da Subsecretaria, só faz qualquer pagamento se houver uma comprovação do serviço realizado. Então, em nenhum momento, neste contrato, nós só estamos pagando a extração de pedras porque já estava no edital, já está no contrato, é uma planilha que consta do edital. Então, quer dizer, é um acordo, que foi público, quer dizer, é uma licitação pública, que já estava prevista. Então, dentro de um cronograma e uma obra que iniciou há praticamente três meses, realmente ela está muito no início e é uma obra atípica. Como a primeira fase, como eu preciso da matéria-prima para lançar ao mar, eventualmente essa pedreira está distante da obra, então, acho que causa, sem dúvida nenhuma, causa essa impressão: “Poxa, estamos gastando dinheiro, e até agora não se fez nada”. Não é bem assim. Agora, se a pedreira fosse do lado, acho que ficaria mais fácil, mas, como a pedreira é distante, causa essa impressão realmente. Mas todas as faturas... Como o Deputado solicitou, eu vou deixar a cópia, não há problema algum, até porque são processos públicos, processo do Ministério, é um documento público, talvez eu não tenha todo o processo, porque eu pedi só para extrair alguma partes. Se houver depois a necessidade de todo o processo. Aqui não tem, por exemplo, nessa cópia, os despachos, os encaminhamentos, mas tem todas as faturas, os boletins de medição, se for o caso, depois a gente pode reproduzir todo o processo, todos os processos, porque para cada pagamento é aberto um processo específico.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu gostaria que o senhor conviesse no seguinte: que nós recebemos uma denúncia, a imprensa pressiona-nos, Deputados, que foi nomeada uma Comissão de CPI de Obras Inacabadas, o senhor vê no SIAFI que é aberto, que recebeu 7 milhões, hoje, 12



milhões, o senhor chega para visitar essa obra, o senhor só vê pedra antiga, o senhor vê a situação, e vem uma imprensa local pressionando que há fraude, e o senhor é recebido com suspeita, o empreiteiro do canteiro olha você como um suspeito, o diretor do porto olha você como um suspeito. Ele não vê obra lá, você assusta, você assusta. E há comentário da obra e seriíssimo, que foi gravado, inclusive nós gravamos que há sérios comentários sobre a obra. Agora, eu pergunto ao senhor: (*ininteligível*) como membro de uma comissão do Congresso Nacional, o senhor chegaria aqui e ia perguntar sobre a obra. E não conseguimos informação de ninguém. Então, é importante, é por isso que o Deputado Sérgio Reis fez isso, porque nós sentimos que tinha no ar alguma coisa errada. São 7 milhões, na época que nós fomos lá foram 7, e a pedreira longe sessenta quilômetros, um falou que é quarenta, um falou que é sessenta, a gente ficou meio assustado. “Não, eu estou quebrando umas pedrinhas lá.” Mas 7 milhões para quebrar pedrinha? Eu também gostaria de ter essa pedreira. Mas não é isso. Deixa só eu fazer uma pergunta. Sobre o contrato anterior o senhor não tem noção dele, é outro diretor que pode informar para nós. Então, tá. Deixa só eu fazer uma pergunta para o senhor: essa obra atual está tendo problema do meio ambiente?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Pelas informações que eu tenho, não, pelo menos pelas informações que eu tenho do contrato, não, até porque, como eu já deixei claro aqui, a atuação da minha Subsecretaria é em termos administrativos e, como o próprio Dr. Aldo já tinha dito, que ele foi o Subsecretário, nós fazemos toda a conferência da documentação, das medições e efetuamos o pagamento. Toda a questão técnica referente à obra, especificamente nesta obra,



eventualmente quando existe, lógico, ela é tratada com a Secretaria de Transportes Aquaviários, mais especificamente com o Departamento de Portos.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Tá, mas o senhor sabe se essa obra está com EIA/RIMA, já está com liberação do meio ambiente?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Sim.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Hã?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Está.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Já foi feito o termo de acordo, está sendo cumprido o termo de acordo que foi feito no Ministério Público sobre o problema do leão-marinho?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Bom, o Dr. Tannenbaum, eu acho que ele pode responder, ele vai ser o próximo a ser inquirido e, é como eu disse, como essa é uma questão técnica, é uma questão ligada diretamente ao departamento que o Dr. Tannenbaum chefia.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Tenho poucas questões, Dr. Evandro, para fazer para o senhor, mas começo exatamente por essa do ISSQN. Não é a primeira vez que vem queixa do Ministério e que o Ministério retém o dinheiro do ISSQN, quando, na verdade, esse dinheiro a empresa tem que pagar para o Município, e não raro, inclusive, há acordo da empresa com o Município, porque às vezes o percentual lá do Município é 2,5, 3, 3,5 — eu fui Prefeito e sei disso. Aí, em função de uma obra grande, volumosa, importante, a empresa acorda



com o Município e paga um valor menor, enfim, coisas que são perfeitamente aceitáveis no Município e que não cabe ao Ministério reter esse dinheiro, ele não tem autoridade, não tem autonomia, não tem poder. É claro que ele exerce, no caso, uma ingerência, mas ele não pode reter esse dinheiro.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Só me permita, eu não posso afirmar, não afirmei de uma forma positiva que nós retemos o ISS. O que eu disse foi que, quando nós pagamos a fatura, nós não pagamos pelo valor bruto, nós retemos alguns impostos, e por isso me comprometi até a mandar um levantamento, porque...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Para saber o que que é esse dinheiro.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - O que que é que nós temos retido, porque, para mim, já chega a ordem bancária, preparado todo o material pela nossa área de pagamentos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu quero, inclusive, Presidente, deixar consignado que nós pudéssemos receber essa informação, não só dessa obra, inclusive, de tantas obras quanto o Ministério estiver tocando, como é o comportamento do Ministério em relação ao ISS, quer dizer, como é que ele observa esse pagamento. Porque, obviamente, para a empresa receber, ela tem que estar em dia com os impostos municipais, estaduais e federais. Ela não pode estar em dívida com o Fisco, o que não dá autoridade de reter em hipótese alguma. Então...

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Não, veja bem...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Então, que o senhor possa nos informar.



O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Perfeito, sem dúvida.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Um outro aspecto. Eu quero aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Deputado Pompeo de Mattos, depois eu queria que V.Exa. formalizasse essa sua solicitação por escrito.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Posso formalizar, posso formalizar. Então, vou formalizar dois requerimentos. Aliás, Deputado Norberto Teixeira, quero aqui usar exatamente as suas palavras para reforçar a minha convicção e a do Deputado João Coser exatamente no sentido de que... Eu não pude visitar a obra lá em Rio Grande, e o senhor está colocando pontos importantes. Que nós pudéssemos fazer uma vistoria, inclusive previamente avisada, para não sermos barrados lá no portão de entrada do porto. Seria um caos, quer dizer, uma Comissão de Deputados... Pelo menos eu, na CPI do Narcotráfico, como Sub-Relator e as comitivas que nós fazíamos de visitação, enfim, de averiguação **in loco**, absolutamente não tinha porta que não se abrisse. Todas as portas se abriram. Não tem sentido uma Comissão, uma CPI ou Comissão Parlamentar de Inquérito do Congresso, da Câmara Federal comparecer a um órgão no local onde esteja sendo desenvolvida uma obra sob a responsabilidade de um órgão público — e, no caso, federal, o Ministério dos Transportes e, enfim, o Departamento de Portos do Ministério — e nós não possamos ter acesso. Então, quero aqui reforçar o seu argumento, para aumentar a minha convicção sobre o requerimento que eu estou apresentando, para que nós possamos fazer essa nova visita lá **in loco**, até por um aspecto que eu quero aqui afirmar, que é um pouco curioso: eu, confesso, não pensava em receber a indicação do meu partido, o PDT, para integrar a CPI das



Obras Inacabadas. E estive, no mês de julho, no recesso parlamentar, na cidade de Minas do Leão, aliás, Capão do Leão, que é o Município ao lado de Pelotas. E exatamente o Prefeito, Vilmar Motta Schmitt, é do meu partido, é do PDT. E ele, entre as várias reivindicações que me apresentou, ele me apresentou uma reivindicação, e com muita veemência, que era uma ação efetiva junto ao Ministério dos Transportes, porque, por conta de uma obra do Ministério dos Transportes, estavam destruindo a cidade dele — eu não conheço, não fui ver a pedreira. Estavam sacando pedra de uma pedreira que é depois da cidade e que, para vir para o Rio Grande — deve dar uns sessenta, setenta quilômetros —, passa no centro da cidade. E o asfalto está-se deteriorando em função das cargas, que não são pesadas, não são medidas. Então, estão destruindo a cidade dele. Então, isso me chamou atenção agora, quando o senhor falou. Eu até fiz um contato com a minha assessoria exatamente para confirmar isso, para confirmar isso, mas o prefeito já me adiantou. Então, o que vai dizer que alguma coisa está sendo feita, não sei se o tanto do pagamento que receberam, mas acho que é dever nosso, da Comissão ir lá e averiguar, até porque, se foram apontados pelo Tribunal de Contas problemas na obra anterior, nós não temos que esperar gerar problema nessa atual obra, e temos que acompanhar muito de perto. Há uma expressão que é cunhada pelos antigos, que é melhor prevenir do que remediar. Então, ao invés de nós reclamarmos algo que possa ter sido feito errado, mais necessário faz, ou tanto quanto, ou mais importante ainda, é que nós venhamos a fiscalizar e acompanhar muito de perto esta obra desde agora, para saber se esse dinheiro liberado corresponde a obras feitas, para deixar as coisas, assim, bem esclarecidas. Acho que isso é do nosso dever. Então, eu reforço o argumento que dou do requerimento



que vou fazer, para que nós possamos ir a fundo e esclarecer em definitivo essa questão. É a minha contribuição.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO NARDES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Daqui a pouco, nós passamos a palavra para V.Exa., Deputado, porque, na seqüência, tem o Deputado João Henrique. Com a palavra.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Sr. Presidente, eu ouvi aqui com muita propriedade as preocupações do Deputado Norberto e do Deputado Pompeo com relação a essa história do INSS...

(Não identificado) - ISS.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - ISS, desculpe, desculpe, ISS. Na realidade, essa é uma preocupação de todo Município onde há esse tipo de obras. Por quê? Porque ele é devido acho que no percentual de 4% a 5%. Cada Município tem um acordo ou tem uma legislação com relação a isso, e há uma preocupação muito grande. Primeiro há, vamos dizer assim, a expectativa do Município. Quando há uma obra, vamos dizer, como essa, em torno de 200 milhões, e há um percentual de 5% de ISS, naturalmente que há uma expectativa muito grande do Município, da prefeitura, no sentido de que, em recebendo este recurso, ele possa utilizá-lo em benefício da comunidade. Agora, eu acho que o enfoque com relação à dúvida da retenção desses recursos, eu não sei se o Dr. Evandro pode responder. Talvez não, porque ele disse que não sabe bem os números dos códigos, mas eu tenho quase que a convicção — e acredito que as pessoas que vão depor e que vão prestar esclarecimentos **a posteriori** a V.Sa. poderão esclarecer isso —, mas eu tenho, Deputado Pompeo e Deputado Norberto, pela experiência de ter visto isso em



alguns Municípios, eu tenho quase que a convicção de que os recursos a que V.Sa. se referiu, por exemplo, nessa fatura de 1 milhão e 300, que foram retidos 100 mil, cento e poucos mil reais, dificilmente dizem respeito ao ISS, porque não tem como juridicamente ser a União que há de reter, ou seja, o Ministério dos Transportes que há de reter no pagamento de uma fatura o ISS, que normalmente não tem por quê. Isso eu acho que... Tenho absoluta convicção de que não é. A discussão sempre ocorre no Município — deverá estar ocorrendo neste Município — entre a prefeitura e a empresa.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Um minutinho só, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Pois não, nobre Deputado Norberto.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Está havendo uma dúvida. Eu não citei que o Ministério está retendo.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Não, não. Foi aqui o Deputado Pompeo, que disse que queria ver e queria até ter informação de que eventualmente esse recurso pudesse estar incluindo o ISS.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, deixa eu só explicar para o senhor o que está acontecendo: nos contratos de rodovia, de construções, coloca-se um custo da obra de 4% a 7,5% para recolhimento do imposto chamado ISS, só que essas empresas acabam não recolhendo esse dinheiro aos Municípios e acabam tendo um lucro de 4% a 7% do valor total da obra nos Municípios onde está sendo realizada a obra.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - O que é incorreto.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Isso é incorreto e está trazendo prejuízo ao nosso... Nós estamos pagando 4%, e, na realidade, esses 4% não estão indo para os Municípios. É esse o meu questionamento.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Mas o que eu estava aqui, exatamente dentro do seu questionamento, tentando verificar — e acho que o Dr. Evandro talvez não tenha condição, não sei, vou perguntar —, mas o que eu acho é que, na realidade, a empresa não está recolhendo, sem a participação do Ministério. O Ministério não tem muito a ver com isso. Esse valor recolhido não diz respeito a isso, porque, na realidade, ficou uma dúvida. De uma fatura de 1 milhão e 300, recolheram-se os 100 mil. Será que, eventualmente, nos 100 mil, não estaria aí recolhido ou embutido o ISS? Eu tenho a impressão de que não. Na realidade, essa discussão ocorre sempre. É uma discussão complexa, porque, se a empresa realmente não contribuir para o Município o que lhe é devido, o que é direito de ela pagar, inclusive contratualmente, ela causa um prejuízo ao Município e lhe leva um acréscimo de receita a ela, o que é um absurdo. Mas o que eu queria dizer era se o Dr. Evandro tinha condição de afirmar, sim ou não, se, neste volume de 140 mil desta fatura, especificamente estaria, hipoteticamente, embutido o correspondente ao ISS, ou não, se esse dinheiro tem que ser discutido entre empreiteira e, naturalmente, prefeitura.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Na realidade, eu estou tentando fazer um contato agora com a minha (*ininteligível*) de pagamento exatamente para... (*O orador fala ao telefone.*) Desculpe. Me confirmaram agora que, realmente, o ISS não é retido, e o que nós retemos é referente a COFINS, PASE... COFINS, Imposto de Renda, enfim...



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Aí é que está o problema, Dr. Evandro. O DNER, o ex-Diretor-Geral do DNER foi multado, no processo do Tribunal de Contas da União, por esse motivo, porque estavam incluídos na obra 4% de ISS, para poder contribuir no Município. O Tribunal foi ver, o Município não recebeu os 4%, e estava incluído, foi pago o total. Mas deixa eu falar só para o senhor: não existe dentro do Tribunal, dentro do Ministério, todas essas obras que têm ISS, está incluído no contrato de obra o ISS, não tem como o Ministério também exigir a guia de recolhimento do Município?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Olha, para qualquer pagamento que a gente faça, nós temos que verificar a regularidade fiscal, e aí eu acredito que... Bom, e a regularidade fiscal é Estado, Município e União. Então, a princípio, sim, ou seja, há de se comprovar a quitação dos impostos, inclusive municipais, para pagamento das faturas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Coser) - Eu só queria, na prática, a pergunta... O correto da pergunta é o seguinte: num contrato, em qualquer contrato, é colocado como custo da obra um percentual, muitas vezes é até 5%, de ISS. Essa que é a pergunta. Aí o Município cobra 1%. Então, a União paga 5%, e a empresa paga 1%. Os outros 4%, a empresa se apropria deles. Esta é que é a pergunta: se, neste contrato — que é caso de DNER e outros —, se, neste contrato, está incorporado o percentual de ISS, no contrato lá dos 207 milhões, no percentual de 5%, e se o ISS do Município corresponde a esse valor ou se parte desse que foi incorporado como imposto fica para a empresa. Não sei se é o senhor que responde, mas a pergunta que tem que ser feita em cada contrato é se o valor agregado para chegar na planilha, no custo da obra, de ISS é 5% ou, se esses



tributos chegam a 7,5%, se ele é repassado na proporção, porque, como é um imposto municipal, um cobra cinco, outro cobra três, outro cobra dois. Quando você faz uma licitação, você coloca um valor. Normalmente, esse valor é mais alto. No caso do Espírito Santo, se fosse Vitória, seria cinco; se fosse o Município vizinho, seria um. A empresa contrata recebendo cinco, e, se ela está no Município que paga um, ela só paga um. Então, a empresa se beneficia. Se a União sabe que vai pagar um, ela poderia cortar os cinco e pagar um percentual menor. Essa seria a pergunta feita para ele. Pode ser feita para qualquer dirigente de órgão federal: se isso foi levado em conta, o valor. Eu nem sei qual é o valor do ISS lá.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, eu não sei se seria bem essa a pergunta, porque eu acho que o que o Deputado Norberto está preocupado, eu também e o Deputado, todos nós, na realidade é o valor do contrato entre a construtora e a Prefeitura. Eu acho que não existe na planilha de custo já especificado que, do total de 207, cinco é... Ele não tem. Na realidade, não tem. Quando faz a planilha, não tem. Na realidade, quem faz uma licitação, quem propõe o preço já sabe que vai pagar entre um e sete, mas isso não está especificado na planilha. A preocupação do Deputado Norberto, que é de todos nós e que eu sei que não está incorporado nos custos do Ministério ou nos pagamentos do Ministério, é porque realmente as empresas, elas se negam é a pagar às prefeituras. Elas acertam, contratam e eventualmente não pagam. Mas isso é uma discussão entre prefeitura e empresa, da qual, naturalmente, o Ministério, creio eu, está excluído disso.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Mas, apenas tentando responder, eu não tenho no momento essa informação, mas a informação de qual o



percentual que estaria incluso no contrato, se é que esse percentual eventualmente estivesse explicitado — eu acredito que não, até porque foi preço unitário, perdão, preço global, preço fechado —, então, eu não teria como responder de momento. Mas também me comprometo, se for o caso, a mandar essa informação. Não há problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Coser) - Com a palavra o Deputado Augusto Nardes.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO NARDES - Sr. Presidente, nós, quando solicitamos ou requeremos essa Comissão Parlamentar de Inquérito, é para fazer uma investigação e fazer um levantamento das obras inacabadas, mas também para saber se ela não atenta contra a Constituição, especialmente em relação à sua legalidade, à sua moralidade administrativa e à sua economicidade, ou seja, se é feita dentro dos parâmetros que a Constituição estabelece para as obras, que são utilizados para a administração federal. Esses são os princípios básicos de se fazer esta obra. No caso específico, nós vimos aqui que a obra foi contratada num primeiro momento, em 95, no valor de 31 milhões. Isso já foi levantado, já foi questionado. Depois passou para 50 milhões, depois passou para 75, passou para 111, houve multa, porque não houve o cumprimento da Lei nº 8.666, de 93. Então, fica evidente que houve irregularidades em relação a isso, porque não se cumpriu a lei, conforme a própria multa que foi estabelecida. Depois, passou para um valor de 250 milhões, onde foi feita uma anulação desse contrato, em relação ao termo aditivo, já que não se cumpriu também a Lei nº 8.666. Portanto, o que eu queria que o senhor explicasse, dentro da sua experiência, é o que que levou a essas alterações de valores. Houve atraso por parte do Ministério dos Transportes em



relação aos pagamentos? Porque o que eu tinha notado nos diversos conteúdos de análise dos auditores dos tribunais — isso acontece em relação aos Estados, acontece em relação à União — é que, muitas vezes, os valores são superdimensionados, em outras obras existem até denúncias de superfaturamento, devido ao atraso dos pagamentos, prejudicando muitas vezes as empresas, pelo fato de que há um atraso que prejudica também a própria sociedade, no pagamento. Eu queria que o senhor fizesse uma avaliação, dentro do prisma desta obra, dentro da análise avaliando esta obra, o porquê que se alteraram tanto esses valores. Existe esta questão em jogo, existem irregularidades, conforme foi denunciado e conforme ficou constatado, em relação ao descumprimento da Lei nº 8.666, ou se houve falhas por parte do Ministério no repasse dos pagamentos, que fez com que acontecessem esses valores diferenciados.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Bom, inicialmente, eu gostaria de fazer uma diferenciação. Na realidade, esse histórico que o senhor fez se refere à obra de recuperação dos molhes. O contrato atual é de ampliação. Eu, infelizmente... Bom, o outro ponto, que é quais foram as razões que levaram a sucessivos aditivos, como eu já tinha colocado, eu tomei posse e vim para o Ministério dos Transportes no dia 28 de março de 2000, ou seja, época em que o contrato de recuperação já tinha sido concluído. Então, eu não tenho, na realidade, informações de como se deram os aditivos, quais foram as razões, por que esse lapso de tempo. Agora, dentro da minha gestão, de março de 2000 até agora, nós temos até conseguido, com uma certa, não tranquilidade, mas temos tido todo o apoio da Secretaria Executiva do Ministério, no sentido de que os recursos para o cumprimento das nossas obrigações contratuais, sejam elas de obras ou de



convênios, ou mesmo de contratos administrativos, de março até agora nós não tivemos nem um caso de atraso de pagamento. Então, na minha administração, eu tenho tido todo o apoio da Secretaria Executiva, que tem-nos provido todos os recursos necessários aos pagamentos. Eu não sei, eu não posso afirmar se essa foi uma razão pelos sucessivos aditivos e o conseqüente atraso no cronograma de conclusão da obra anterior, não essa, na obra de recuperação dos molhes. Eu realmente, não tenho essa informação, porque foi uma obra anterior à minha gestão, e, frisando mais uma vez, não apenas eu fui nomeado em março de 2000, mas eu, como não sou funcionário do Ministério dos Transportes, e sim do Ministério do Planejamento, eu não estava no Ministério. Então, infelizmente, eu não posso dar essa visão, por que que isso aconteceu ao longo do tempo, no contrato anterior.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO NARDES - Eu só queria complementar o seguinte: mas dentro da sua experiência, até por vir do Ministério do Planejamento, têm sido a norma esses atrasos? O senhor tem conhecimento de que isso acontecia anteriormente no Ministério e isso ocasionou essas dificuldades no atraso das obras, ocasionou esses aumentos de valores? Pela sua bagagem como funcionário do planejamento e pelo seu histórico funcional, o senhor tem conhecimento disso como uma norma que leva a essa situação de fazer com que haja esse aumento de valores? O senhor tem conhecimento fora desse período que o senhor está lá, que o senhor tem dito que não atrasou, que o senhor colocou que não atrasou, há um histórico no passado, o senhor tem conhecimento ou não?

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Não, não tenho conhecimento. Historicamente, quer dizer, isso se fala muito do serviço, da Administração Pública Federal, nessa questão de “o atraso dos pagamentos leva a



um aumento dos preços, porque as empresas eventualmente se protegem”. Mas, bom, eu sou funcionário público desde 1990, desde 2 de fevereiro de 90, e, de lá para cá, pelo menos, essa realidade tem-se mostrado diferente, quer dizer, tem sido alterada, em termos de pontualidade no pagamento. E hoje inclusive — mas acho que aí não se aplica ao contrato anterior —, hoje temos a Lei de Responsabilidade Fiscal, que...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Que alterou...

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - ...que é uma legislação que praticamente veda ao administrador, a não ser que ele não tenha juízo, mas ele veda esse tipo de contratar uma obra sem os recursos garantidos.

O SR. DEPUTADO AUGUSTO NARDES - É por isso que eu fiz a questão em relação à anterior, porque sabemos hoje que a Lei da Responsabilidade Fiscal é muito dura em relação à questão atual. Estou satisfeito, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Antes de encerrar, só um questionamento a respeito principalmente das questões anteriores. O senhor assumiu o Ministério agora em março.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Março de 2000, do ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Do ano passado. O senhor não sabe nada do dia 19 de fevereiro para trás, nada do Ministério. (*Risos.*)

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Não, não é que eu não sei... Eu diria o seguinte: eu não tenho, e realmente eu nunca li, nunca vi o contrato anterior. Quer dizer, eu sei que o Dr. Ricardo foi multado pelo TCU, sei da história, mais ou menos, do questionamento do TCU, mas, em termos de ter acesso aos



documentos, eu não tive, até porque não me dizia respeito, então, eu não tive talvez a curiosidade de ler e de solicitar esse documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Está bom. E eu queria agradecer ao Dr. Evandro a participação aqui na nossa Comissão e os seus, naturalmente, esclarecimentos a respeito da nossa dúvida. Muito obrigado pela sua participação.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Eu agradeço e, só para finalizar, vou passar às suas mãos cópias dos processos de pagamento de todas as faturas que fizemos para o... Nesse contrato atual.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Presidente, só queria fazer uma solicitação, se for possível. Nós temos um problema, porque, de fato, parece que entre o Sr. Aldo e o Sr. Evandro, ali no meio, um dos Secretários faleceu, portanto, é a pessoa que deveria vir depor, e parece que pegou exatamente até 98, nesse período. Como não temos condições de inquiri-lo, ele deve ter arquivado na Secretaria esses procedimentos, os aditivos, as motivações.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Ah, com certeza.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Então, se solicitássemos, entendeu, toda a documentação, o nome dos responsáveis à época, inclusive com os aditivos, a justificativa e tudo, porque teríamos um histórico dessa obra — viu, Norberto? —, teríamos um histórico aqui, para, aí, sim, a gente analisar com mais cautela. Então, solicitar ao Secretário atual que nos enviasse, aí sim, que ele buscasse lá fazer história, para que a Comissão tivesse condições de se debruçar sobre isso, sendo que ele não tem nenhuma responsabilidade com a coisa do passado, nós temos consciência disso, mas nós (*ininteligível*) o Estado. O Estado temos que saber se,



em função da ação de algum servidor público, teve algum ato que não foi considerado lícito ou correto. Então, gostaria de encaminhar ao Presidente essa solicitação, que fizesse por (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pois não, está acatada a solicitação de V.Exa., não é...

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Perfeito, eu gostaria só, até para um ato falho meu, até para não parecer que estou faltando com a verdade, eu assinei, na realidade, o contrato de distrato da obra anterior, que, inclusive, fizemos um pagamento, um pagamento significativo. E esse pagamento, quer dizer, todo o processo logicamente foi

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Então, quer dizer que o senhor tomou conhecimento do contrato anterior através do distrato.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - Eu tomei conhecimento do pagamento na hora do distrato, eu assinei o distrato, evidentemente, mas não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Está bom, está o.k.

O SR. EVANDRO FERREIRA VASCONCELOS - ...mas eu diria o seguinte: toda a história de aditivos, como se procedeu, eu não atuei, nem li todo o processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Eu agradeço a V.Exa. a participação aqui na nossa Comissão. Muito obrigado pela presença.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Bom, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pela ordem, Deputado Norberto Teixeira.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu gostaria de ver a possibilidade, porque vamos continuar os depoimentos até mais tarde, se não tem condições de inverter a pauta e aprovarmos os requerimentos mais rápido, para poder dar tempo de publicar ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Coloco em votação a proposta do Deputado Norberto Teixeira, da inversão da pauta. Os Deputados que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovada. Vamos ver se a gente toca mais rápido, para que a gente possa dar seguimento também aos outros depoimentos. Requerimento 141/01, do Deputado Norberto Teixeira, que “solicita ao Departamento de Assuntos Penitenciários do Ministério da Justiça o envio de cópia do contrato de licitação, possíveis termos aditivos e quaisquer outros documentos relacionados à obra de Construção, Ampliação, Reforma e Reparelhamento de Estabelecimento Penais no Estado de Sergipe”. Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento nº 141/00. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento 142/01, do Deputado Norberto Teixeira, que “solicita à empresa HECA — Comércio e Construções Ltda. o envio de cópia do contrato de licitação, possíveis termos aditivos e quaisquer outros documentos relacionados à obra de Construção, Ampliação, Reforma e Reparelhamento de Estabelecimentos Penais no Estado de Sergipe”. Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento nº 142/01. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 143/01, do Deputado Norberto Teixeira, que “solicita ao Governo do Estado de Sergipe o envio de cópia do contrato de licitação, possíveis termos aditivos e quaisquer outros documentos relacionados à obra de Construção,



Ampliação, Reforma e Reparcelamento de Estabelecimentos Penais do Estado de Sergipe”. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 144/01, do Deputado Sérgio Reis, que “solicita do Diretor-Geral do DNER, engenheiro Rogério Gonzales Alves, o envio de cópia do contrato de licitação, possíveis termos aditivos e quaisquer outros documentos relacionados à Obra de Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco — BR-101/SE — Duplicação do Trecho Divisa AL/SE—Divisa SE/BA”. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 145/01, do Deputado Carlos Alberto Rosado, que “solicita ao Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional, Sr. Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira, o envio de cópia do contrato de licitação, possíveis termos aditivos e quaisquer outros documentos relacionados à Obra de Controle de Enchentes do Rio Cotinguiba — Laranjeiras, no Estado de Sergipe”. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 146/01, do Deputado Norberto Teixeira, que “solicita ao Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional, Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira, o envio de cópia do contrato de licitação, possíveis termos aditivos e quaisquer outros documentos relacionados às Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum no Estado de Sergipe”. Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento nº 146. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 147, do Deputado Norberto Teixeira, que “solicita ao Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional, Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira, o envio de cópia do



contrato de licitação, possíveis termos aditivos e quaisquer outros documentos relacionados a Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum Projeto Jacaré—Curituba no Estado de Sergipe”. Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam com se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento do Deputado Carlos Alberto Rosado, de nº 148/01, que “solicita ao Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional, Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira, o envio de cópia do contrato de licitação, possíveis termos aditivos e quaisquer outros documentos relacionados à Obra do Molhe de Atalaia Nova e Proteção Frontal da Coroa do Meio do Estado de Sergipe”. Não havendo quem queira discutir, em votação o requerimento nº 148. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 149/01, do Deputado Norberto Teixeira, que “solicita seja convocado o Diretor-Geral do DER-DF, a fim de prestar esclarecimento sobre as obras delegadas de duplicação e restauração da BR-060, trecho entroncamento DF-180, divisa com Goiás”. Não havendo quem queira discutir...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pela ordem.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu gostaria que fosse registrado em ata “convocar e com testemunha” para prestar esclarecimentos sobre os problemas dessa obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - O.k. Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 150/01, do Deputado Norberto Teixeira, que “requer a prorrogação



do prazo de funcionamento da CPI por mais sessenta dias”. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 138/01, do Deputado Sérgio Reis, que “requer a oitiva dos Srs. Luís Carlos Santos, Presidente de Furnas Centrais Elétricas S.A., Antônio Carlos Temer, Diretor da empresa Sade Vigesa Industrial e Serviços S.A., Carlos Ranieri, Diretor do Consórcio Asea Brown Boveri Ltda./Sade Vigesa Industrial e Serviços S.A., na qualidade de testemunhas, devidamente intimadas”. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 140/01, da Deputada Tânia Soares, que “requer seja solicitado à empresa pública Furnas Centrais Elétricas S.A. cópias de contratos e informações que especifica”. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)* Aprovado. Eu queria pedir desculpas aos depoentes, mas agora vamos dar continuidade às especificações dos que agora estão também já designados em pauta para a discussão. Neste momento, gostaria de convidar o Dr. Paulo Roberto Tannenbaum, Diretor do Departamento de Portos da Secretaria de Transportes Aquaviários do Ministério dos Transportes. *(Pausa.)* Vamos só inverter a questão do depoimento aqui do termo. Agora vocês não precisam ficar em pé dessa vez dessa vez. Só quem vai ficar em pé agora é o depoente. Por favor.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu, Paulo Roberto Kozlowski Tannenbaum, faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Obrigado. Para fazer sua explanação inicial, passo a palavra ao Sr. Paulo Roberto Tannenbaum, pelo prazo de dez minutos.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão à Comissão, que, se for acatada, eu acredito que seja interessante. Como foi mencionado aqui, em relação à obra de prolongamento do molhe de Rio Grande, sobre a imprensa local, veiculações e comentários a respeito da imprensa, feito pela imprensa, eu tenho uma matéria veiculada no **Bom Dia Rio Grande** e também o foi a nível estadual, no Rio Grande do Sul, no dia 20/08. As imagens aqui contidas foram feitas no dia 17 de agosto, a duração é de 2 minutos e 25 segundos. Se for possível e se for de interesse da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Quantos minutos?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Dois minutos e 25 segundos. Se for interesse da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Podemos até acatar, agora, o problema é colocar. Não tem equipamento.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - O.k., mas eu não terminei a minha proposição completa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Desculpe.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Da mesma forma, como colocado pelo Dr. Aldo Alfano, a convocação de comparecimento aqui a esta Comissão dizia respeito ao final "a fim de prestar depoimento sobre assunto relacionado com a obra de prolongamento do molhe de Rio Grande". E, já que nós estamos falando da obra de recuperação do por... já concluída e inaugurada em 99,



teremos tempo. Talvez se a Comissão providenciasse uma televisão e um videocassete, em dois minutos vocês veriam imagens quase que reais, se for de interesse da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Mas o problema, neste momento, é a questão do equipamento, vai ser complicado.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - São imagens do dia 17 de agosto.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eram imagens do porto pronto?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - A RBS... Não, a matéria veiculada na RBS.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim, mas diz...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Mostra os molhes prontos e as obras já em execução também.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Ah, tá.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Por isso, se for de interesse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Não, mas não tem problema, não. Se tiver equipamento. Eu gostaria somente de solicitar aqui à estrutura, se tiver alguma... Se tivesse-me dito antes, a gente teria providenciado. Mas estou solicitando à Secretaria que solicite. Enquanto solicita, nós vamos trabalhando.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - É, porque depois ainda terá outro depoente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Tem.



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - ... que é o próprio consórcio, pela pauta. Poderá ser apresentado depois também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Está bom.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - O.k.? É uma sugestão.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, acho o seguinte. É nós vermos a fita, nós temos interesse em esclarecer, portanto, tentar viabilizar um espaço que tenha televisão, agora, enquanto a gente faz o depoimento, e, no intervalo entre um e outro, nós vamos...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - É só porque teríamos imagens bastante atuais.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Ou posterior. Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Com a palavra o Dr. Tannenbaum, para as suas exposições iniciais.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Bom, vou ter que falar de improviso, de cabeça aqui, com relação às obras de recuperação dos molhes de Rio Grande. Volto um pouco. Eu trabalhei doze anos na PORTOBRÁS, Departamento de Engenharia da PORTOBRÁS, embora na área eletromecânica, eu não tratava diretamente das obras civis. Essa licitação, que se tornou objeto do contrato de recuperação no molhe de Rio Grande, se eu não estou enganado, foi em 88, o contrato culminou em 89. Bom, era praxe — e é o caso desse contrato, desse processo licitatório também, tantos os que eu cuidava, quanto todos os outros da área civil —, no momento isso era praxe, era regra, dentro do Departamento de Engenharia da PORTOBRÁS, era regra: ao encerrar o processo licitatório, na



adjudicação e contratação, encerrava-se aquele processo, abria-se um processo de execução. Esse processo de execução existe até hoje, de execução. O que o processo de licitação, de acordo com a ata de encerramento da PORTOBRÁS, em 1991, está dito que todos os processos administrativos foram encaminhados ao Arquivo Nacional. Então, se os senhores forem ao Arquivo Nacional, deverão encontrar esse processo. Agora, o processo de execução das obras de recuperação do molhe do Rio Grande existe. Não existe o processo aqui, dentro da nossa pequena estrutura que restou, após o desmonte administrativo, nós não temos o processo da licitação, mas temos o processo da execução da obra. Então, só queria fazer essa distinção. O processo da licitação realmente está sob a responsabilidade do Arquivo Nacional, de acordo com a ata de encerramento da PORTOBRÁS. Isso é o particular. Bom, a partir de 1990, eu fui demitido e retornei ao Ministério em 1996, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, retornando à área portos — minha nomeação é datada de 31 de julho de 1998. Ao chegar ao departamento, na área de infra-estrutura, encontrei em estágio avançado, praticamente conclusivo o projeto de prolongamento dos molhes de Rio Grande. Esse projeto foi desenvolvido pelo Instituto de Pesquisas Hidroviárias, em parceria com o Danish Hydraulic Institute, da Dinamarca, que foi concluído e apresentado ao Ministério dos Transportes em novembro daquele ano, 98, mês que foi assinado o aditivo para prolongamento dos molhes de Rio Grande. A seguir, como já foi comentado aqui, por decisão do Tribunal de Contas da União... Dentro da decisão, tinham dois itens importantes: primeiro, que se abrisse imediatamente um processo licitatório para as obras de ampliação dos molhes de Rio Grande; e, segundo, que também se fizesse o distrato do contrato, que veio a ocorrer mais precisamente, não me foi pedido, mas eu tenho



aqui assinado, em 27 de junho de 2000. Uma série de assuntos tiveram que ser resolvidos, uma série, vamos dizer assim, de contas, de acertos e dívidas tanto de um lado, quanto de outro, e chegou-se, em 27 de junho, a esse distrato. Bom, já em março, atendendo decisão do Tribunal de Contas da União, em março, na cidade de Rio Grande, na Câmara de Comércio de Rio Grande, eu tive o prazer de presidir audiência pública de projeto. Foi feito na Câmara de Comércio de Rio Grande. Aí, foi o início do processo licitatório, atendendo decisão do Tribunal de Contas da União. Em junho, no mês de junho de 2000, o Ministro de Estado dos Transportes determinou ao Secretário de Transportes Aquaviários a abertura do processo licitatório, que foi feito, e a primeira audiência de abertura da concorrência foi no dia 2 de agosto de 2000. Em sessão de 25 de agosto do ano passado, da SECEX-RS, foi determinado que, entre outras coisas, havia um questionamento sobre edital da concorrência. Então, isso foi a 23 dias depois da abertura do processo licitatório. Então, discutia-se lá, na SECEX-RS, vamos dizer, a razoabilidade do edital de concorrência e determinava que adiasse a abertura do processo licitatório por quinze dias. Bom, nós já estamos com 23 dias do processo iniciado. A licitação parou, ficamos aguardando auditoria do Tribunal de Contas da União, que só ocorreu no começo de dezembro do ano passado e deu totalmente favorável à comissão de concorrência, ou seja, ao Ministério dos Transportes, que permitiu, então, o prosseguimento da licitação, que veio a culminar com a contratação do consórcio no dia 16 de maio de 2001, portanto, dentro do... Nós ficamos surpresos com essa convocação em relação aos molhes de Rio Grande, porque, inclusive, esta CPI é conhecida como Obras Inacabadas, eu sei que o nome, o objeto é bem maior, mas, na verdade, nós estamos num esforço muito grande para iniciar a obra. No dia 18



daquele mesmo mês de maio, foi dada a primeira ordem de serviço, e única por enquanto, para iniciar as obras. Como não dispúnhamos da licença ambiental como um todo, global da obra, apenas a pedreira, apenas instalação de canteiro, então, nós não poderíamos lançar nenhuma pedra n'água . No dia 20 de julho, foi concedida a licença ambiental pelo IBAMA em Brasília. Então, nós estamos aptos a iniciar efetivamente o lançamento de rochas nos molhes de Rio Grande, no mês. Todas as exposições colocadas aqui pelo Dr. Evandro dizem respeito a 31 de julho, que é a última medição. A medição de agosto está em andamento, que inclui serviços que constam inclusive as imagens nessa fita. De transporte, construção e embarcadouro, pesquisas de solo e todo o tipo de equipamento e monitoramento de ondas, ventos, quer dizer, o serviço não é só extrair rocha, fazer barulho lá em Capão do Leão, não, e estragar a pavimentação do prefeito. Não é isso. Existem, no próprio licenciamento ambiental e na própria legislação ambiental, medidas mitigadoras, que constam da licença ambiental encaminhada à Comissão, por mim encaminhada, pelo Departamento de Portos, existem as medidas mitigadoras, e existem as medidas compensatórias, que estarão sendo discutidas e aprovadas pelo IBAMA. Não é uma decisão do Ministério dos Transportes. Inclusive, a equipe do Departamento de Portos está se deslocando hoje para Porto Alegre, com a equipe de meio ambiente do Ministério dos Transportes, no IBAMA, para ter um encontro com o IBAMA amanhã, em Porto Alegre, para tratar das medidas compensatórias. As mitigadoras, quando falar dos pinípedes, no caso, os leões-marinhos, etc. Aliás, cabe até um comentário a respeito disso, que, no contrato anterior de recuperação, foi exigida uma rampa para os pinípedes subirem no molhe — eles adoram aquele molhe —, e eles jamais utilizaram dessa rampa, eles preferem os nossos próprios



tetrápodes, que são peças em concreto. Então, eles ficam lá. Vocês têm imagens, diversas imagens sobre isso. Eles tanto sobem por eles, quanto ficam neles. Então, a questão ambiental, existem realmente medidas mitigadoras, que já constam no próprio licenciamento ambiental, de 20 de julho, e as medidas compensatórias. Essas medidas estarão sendo iniciadas as discussões amanhã, em Porto Alegre, com o IBAMA. Com relação... Que foi demonstrado aqui um grande interesse, também adiantado por algum órgão da imprensa, a respeito de 15 milhões. Toda obra desse porte, toda obra desse porte, ela exige uma mobilização e que não é tão expressiva. Os pagamentos efetuados estão estritamente dentro do cronograma, estritamente dentro do nosso licenciamento ambiental. Então, o Dr. Evandro já passou aqui todos os processos, cópia dos processos de pagamento, o valor, para o Departamento de Portos, que interessa, é maior do que o valor aqui colocado pelo Dr. Evandro, porque há realmente esse “desconto” — entre aspas — que o nosso valor é na ordem de 13 milhões e meio e ele tem um valor de 12 milhões e 700 mil, 800 mil líquidos pagos ao consórcio. Então, são serviços efetivamente executados, medidos até 31 de julho, que montam a 13 milhões e meio, em ordem de grandeza. Bom, eu acredito que, no tempo que me foi concedido, eu dei uma pequena visão da questão da recuperação e das tratativas e do desenvolvimento da atual obra de ampliação dos molhes de Rio Grande. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Eu queria só perguntar a V.Sa. se há o interesse de colocar a fita agora ou deixar para depois, porque já está pronto o equipamento.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu acho que evitaria uma série de perguntas que eu já ouvi aqui nos outros dois depoentes.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pois, então, vamos pôr agora.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Seria só a primeira matéria. Da **RBS**. As imagens de 17 de agosto.

(Exibição de vídeo.)

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Antes de passar a palavra a V.Exa., só queria perguntar se tem mais alguma coisa a acrescentar depois da...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Bom, agradecer a oportunidade de apresentar esse vídeo. A imagem final, que os senhores puderam ver, é a obra anterior de recuperação plena, completa, em funcionamento, com os dois faróis. Aquelas pedras que os senhores viram ali estão colocadas no nosso... ao lado da nossa fiscalização, no recém-construído embarcadouro. Então, vejam que isso não é explodir uma pedra na pedreira, não, tem que selecionar, transportar 96 quilômetros — esta é a distância. De Capão do Leão ao nosso embarcadouro são 96 quilômetros. Isso chega a ser quase que o valor da pedra, só o transporte, só para os senhores terem idéia. Então, não é um pequeno transporte, não é uma simples caixa de fósforo que nós estamos transportando, nós estamos transportando milhões de toneladas a 96 quilômetros de distância, transporte rodoviário.

Então, é uma obra atípica, uma obra de maturação de longo prazo. Ela é parte de um grande investimento, porque o investimento final é quando nós pudermos fazer a dragagem, que não está incluída nesse contrato. Embora na rubrica orçamentária conste dragagem, não é objeto desse contrato, ainda não. Será



objeto numa licitação específica para dragagem, que só poderá ocorrer na metade ou após dois anos de desenvolvimento dessa ordem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Antes de passar a palavra ao Deputado João Coser, pela ordem, o Deputado Norberto Teixeira.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Dr. Paulo. Essa filmagem foi realizada em que dia?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Essa filmagem é de sexta-feira, dia 17, e eu estava presente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Dezesete de agosto?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Até eu apareço rapidamente ali.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Dezesete de agosto?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Dezesete de agosto, veiculada no dia 20, segunda-feira.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, 17? Eu gostaria que a CPI registrasse: 17 de agosto.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Dezesete de agosto.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - A CPI esteve no porto dia 8 de agosto. Gostaria de registrar isso. O.k., Sr. Roberto?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Poderia fazer uma pergunta ou não é muito usual?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Por favor.



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - O senhor estava presente em Rio Grande?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Estava.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Mas me parece que não levaram o senhor onde deveriam. Eu soube que os senhores estiveram numa vagoneta no molhe oeste, foram até lá e voltaram e mais nada. Foi tudo que eu sei, mas lá...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Nós estivemos num canteiro de obra.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - No canteiro de obra, sim, com relação às placas, também já estavam colocadas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas, então, ninguém quis informar para nós. Inclusive, na entrada do porto, nós tivemos... A Polícia Federal teve de apresentar, para nós entrarmos.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não, mas eu não tenho...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É o medo, o medo. Não, mas nós estávamos procurando, o medo do pessoal lá era grande, e a imprensa local nos levou.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Certo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Se a construtora não está fazendo coisa ilegal, se o diretor não está fazendo coisa ilegal, não precisa esconder.



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - O.k. Inclusive houve um comentário aqui a respeito de placas, a inexistência de placas. No dia 16, quando eu cheguei a Rio Grande, eu solicitei que aumentasse o nome “Ministério dos Transportes”, que estava deste tamanho na placa. No final da tarde, já estava corrigido o nome, tanto no canteiro quanto na entrada da nossa fiscalização e onde é o depósito de rochas que os senhores viram na imagem.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Com a palavra o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Presidente, nós vamos começar o depoimento, mas, pelo menos, encontramos uma pessoa que está com disposição de defender não só a obra, mas com muita convicção. Eu acho que, do ponto de vista econômico, ela é uma obra importante. Nós não estamos aqui fazendo julgamento do mérito da obra, nossa preocupação é com a utilização dos recursos públicos e com a utilização de forma indevida. Mas o senhor colocou que estão cumprindo rigorosamente as normas ambientais e legais. Primeira pergunta: o senhores tinham autorização para — vou usar Português comum — quebrar pedra, mas não tinham autorização para colocá-las no mar, autorização ambiental. No entanto autorizaram, chegaram a pagar, antes de ter autorização ambiental, antes de ter autorização do IBAMA para fazer a ampliação dos molhes. Vocês tinham convicção ou fizeram meio na marra e estavam convencidos de que, posteriormente, as medias investigadoras e compensatórias seriam suficientes? E se o IBAMA não autorizasse a ampliação, o que é que poderia acontecer?



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não, o processo estava todo adiantado desde maio.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Não, mas não tinha autorização, estava adiantado, mas não aprovado.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Sim.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - E se acontecesse de não vir a autorização?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Todo empreendimento tem um risco, mesmo no serviço público.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Mas nós podemos pagar antecipadamente? Não deveria aguardar...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Já estava...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - ...aguardar a autorização para colocar as pedras e, depois, autorizar quebrar e pagar?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Nós não colocamos pedra, nós só não...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Não, não colocaram, eu sei, mas pagaram. A minha pergunta é objetiva: autorizaram a começar a obra...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Certo.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - ...porque autorizaram a fazer na pedreira a quebra e, inclusive, pagaram isso e não tinham autorização para colocá-las no mar, porque ela só é obra, a partir do momento em que ela está autorizada a colocar no mar. Isso é correto?



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Ela passou a ser obra desde o momento em que foi dada a ordem de serviço. Nós tínhamos a licença prévia.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Licença prévia, mas não tinham a autorização para executar.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Nós já tínhamos a licença prévia no dia 17...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O senhor acha correto isso? O País, o cidadão pagar isso, correndo risco? O senhor acha correto esse comportamento?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Bom, nós não vamos...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Eu estou me referindo a esta obra, mas eu estou fazendo uma referência geral.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - No meu entendimento, nós assinamos um contrato no dia 16 de maio. Coincidentemente, no dia 17, nós tivemos a licença prévia. Daí veio a data de ordem de serviço dia 18. Caso contrário, a ordem de serviço que não teria sido assinada. De forma nenhuma o Departamento de Portos permitiria ser levado o assunto ao Ministro para que ele emitisse a ordem de serviço.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Não estou questionando isso, eu estou fazendo outra pergunta. Quero que o senhor tente responder a minha pergunta. Se é correto, sem a autorização do IBAMA para a execução da obra, que a obra não é lá, a obra é ampliação do molhe...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - É um conjunto.



O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - A obra é a ampliação do molhe, e lá é a matéria-prima para construir a obra.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Se nós podemos comprar matéria-prima sem saber se nós vamos ter direito de fazer a obra. Eu posso sem ter de direito de fazer a minha casa ou uma escola pública chegar e comprar toda a matéria-prima, as cadeiras, vou montar a escola. Depois, eu vou ver se eu consigo o espaço. É correto isso do ponto de vista de quem está cuidando dos recursos de um País? O senhor pode me dizer: "Não, eu tinha convicção de que eu conseguiria." Aí é uma convicção pessoal, mas, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista da nossa tarefa, não seria mais cauteloso aguardar a autorização? Porque nós tivemos agora no Espírito Santo uma empresa que estava para ser instalada, chegou a fazer alguns procedimentos, o IBAMA não permitiu a sua instalação. Como era uma empresa privada, ela recolheu, levou algum prejuízo e nós preservamos lá o meio ambiente, a natureza. No caso de lá do Porto de Rio Grande, como é que nós... qual seria o prejuízo para a Nação?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu gostaria de responder sobre o licenciamento. Qual seria o prejuízo eu não posso dizer, até porque não houve e não haverá. Agora, no dia 17, quando foi dada a licença prévia, a equipe do IBAMA nos sinalizou totalmente favorável. Daí que, com a licença prévia, a licença de pedreira, a licença de canteiro, tudo somado, nós demos a ordem de serviço, o Ministério dos Transportes deu a ordem de serviço, com uma expectativa muito positiva, assegurada pela equipe do IBAMA de que a licença viria.



Só não tinha sido assinada porque estavam em discussão ainda as medidas mitigadoras, porque das compensatórias o início é amanhã, como eu já falei aqui.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Certo. Uma outra pergunta. Eu não sei exatamente o nome daqueles tetrápodes.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Tetrápodes.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Tem um questionamento dos técnicos do Tribunal de Contas sobre a sua eficiência.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Sim.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O senhor tem conhecimento disso, se isso já tem uma análise, se já é fruto de debates, sobre a prática, sobre de fato as...?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Bom, esse é exatamente o ponto em que no dia 25, na sessão da (*ininteligível*), que eu mencionei aqui, no Subitem 925 do Edital de Concorrência que os senhores dispõem, que foi encaminhado pelo Departamento de Portos, ele batia exatamente nesse... Esse é um dos pontos que ele era contra, que acaba com a exigência; era, vamos dizer assim, restritiva e não tinha justificativa técnica e teríamos que aceitar outros atestados, e não poderiam ser tão inflexíveis dessa forma, que culminou com a total aqui no Pleno, em Brasília, no TCU, que veio a dar todo ganho de causa, se fosse uma causa, ao Ministério dos Transportes, e a concorrência pôde prosseguir. A resposta está no próprio 925 do Edital que foi auditado pelo próprio TCU.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Uma outra pergunta. No vigésimo aditivo, termo aditivo do contrato anterior, que, na prática, tinha como objetivo a licitação atual, o contrato atual, o Ministro chegou a anunciar um contrato de 160 milhões, que foi feito no aditivo de 138 milhões. E, agora, com a nova licitação, foi



contratada uma obra por 207 milhões. O que está? O aditivo era um aditivo que teria que se fazer um novo aditivo depois? Os 207 são o mais real e são o mais completo? Esses 207 vão depender, mesmo com a liberação natural dos recursos, de um novo aditivo lá na frente? Vocês já têm previsão disso? Ou o Ministro não estava conseguindo numa negociação um desconto de 50 ou 60 milhões, melhor do que se nós tivéssemos feito uma licitação?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Bom, com o número mencionado por V.Exa., 138, se não me engano, mas o senhor está esquecendo de considerar o reajustamento. Esse valor iria... Eu tenho de cabeça. Eu poderia procurar esse número, eu não dispondo aqui, eu não vim preparado para essa obra antiga. Ele alcançaria 178 milhões, porque eu me lembro de cabeça, e a obra veio a ser contratada por 207 milhões, concorrência de menor preço. Naturalmente, quando você adita uma obra em andamento ou um serviço em uma obra em andamento, você não tem que fazer mobilizações, desmobilizações, porque já está com a obra em andamento, você já está com uma usina de concreto funcionando. Então, realmente, o consórcio, então, na época ele ofereceu para dentro desse aditivo algumas diferenças já que aquele não iria ter as despesas. Ele já estava instalado, com a fábrica de concreto, com a pedreira em funcionamento, os equipamentos todos mobilizados, pessoal, tudo, tanto administrativo como operacional de obras. Então, o preço é diferente. Quando você vai direto numa concorrência, se ela for de menor preço, os senhores sabem, o preço é diferente do que uma negociação, no bom sentido, de fazer um aproveitamento de toda a capacidade instalada que existia naquela momento.



O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Olha, eu poderia acreditar nessa tese se a empresa que tivesse ganhado a concorrência não fosse a mesma, se os equipamentos não já estivessem, uma boa parte deles, nos locais, uma boa parte, ou, então, partir de uma premissa que esse novo contrato tem um superfaturamento, porque, de fato, não mudou absolutamente nada, são as mesmas pessoas que fizeram os acordos que estão tocando a obra, não incorporou ninguém. É o mesmo consórcio que fez a recuperação que está fazendo a ampliação. O que eles vão contratar de novos eles teriam que contratar no aditamento: é um equipamento, um barco mais eficiente, parece que até de um país... aquele barco que abre no meio lá, não conheço nome...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Split barge.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Então, isso, sim, mas ele teria também no contrato... no aditivo.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não, não constava no inicial.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Então, foi encarecido, fazer uma nova licitação encareceu. Aí, se tinha condições de fazer mais barato, aditando, por que na hora de fazer um novo aditivo colocaram, sofisticaram para gastar mais 30 milhões?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não, não foi sofisticado, não se sofisticou nada, as obras são totalmente diferentes. A única coisa, naquele momento, é que aquele consórcio estava mobilizado lá, o custo é diferente de se ter de remobilizar tudo novamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Mas não é o mesmo consórcio?



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não exatamente.

A diferença é de um dos licitantes, de um dos componentes. Mas o que eu quero dizer até essa questão: você... na recuperação do molhe, você não pode fazer lançamento de pedras por via marítima, que é o caso da metodologia agora. Você tem as duas alternativas agora de fazer o núcleo por via marítima, e a carapaça por via terrestre, pelo próprio acesso pelo molhe. Então, realmente vem ao encontro... isso tudo vem ao encontro da decisão do TCU, que entendeu que a ampliação do molhe de Rio grande era um objeto totalmente diferente da recuperação, e essa foi a decisão dele. E, daí, nós cumprimos a decisão dele pura e simplesmente, e estamos cumprindo até hoje.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sobre a empresa que tem a tarefa de fiscalizar a empresa executora da obra, ela está contratada? E, se ela está contratada, em função daquela forma de pagamento, eu de fato fiquei com dúvida com relação à mudança de modalidade de pagamento: metros cúbicos. Parece que do contrato anterior para este contrato, eu não sou técnico portanto a minha pergunta é superficial em função do meu conhecimento, que teve mudança na forma de calcular o pagamento. Se teve mudança, se foi contratada essa empresa que vai fiscalizar a execução. E, com relação à questão do preço unitário, se comentou no dia da audiência lá que precisaria de uma empresa especializada, com mergulhadores, em função nova modalidade, se isso já está incorporado, se já foi contratado.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Bom, com relação a essa empresa, eu gostaria de deixar claro que a fiscalização que vem ocorrendo desde o dia 18 de maio é própria do Ministério dos Transportes, com técnicos do



Ministério dos Transportes **in loco**. Naturalmente, nós temos várias frentes, e o processo licitatório está para ser aberto agora nesse período. E nós não temos essa empresa de assessoria e fiscalização ainda contratada, mas os nossos técnicos diretos no Ministério dos Transportes estão lá, e nós temos o nosso escritório de fiscalização lá, que os senhores poderão, passando pela avenida portuária, ver a placa da obra, é onde está a nossa fiscalização e os nossos técnicos. E realmente terá que ser contratada uma empresa de assessoria para fiscalização.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sobre a forma de pagamento, o senhor poderia comentar?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - A forma de pagamento não mudou, o que mudou foi a obra. O.k.? Então, nós, com assessoramento... Eu, inclusive, tenho o relatório. Eu não sabia que eu ia precisar de algo desse tipo, mas também não sabia de tudo o que eu iria precisar, mas visto que... Já foi colocada aqui a questão de que seria a medida em toneladas e, agora, seria metros cúbicos. O Dr. Evandro mesmo já colocou aqui que se faz medição em metros cúbicos. Bom, toda essa pedra, toda essa rocha, ela é pesada duas vezes: uma, quando sai da pedreira, e outra, quando chega no nosso canteiro. Lá no cais que os senhores viram construídos. Eles estavam terminando a construção deles no dia 17. De qualquer forma, os critérios de medição estão sendo todos apurados, que é uma relação em função da granulometria da pedra. Em função do peso que nós apuramos na balança e da granulometria, nós fazemos uma cubagem, e isso para cada faixa de pedra. Daí que a Fundação Universidade Rio Grande é que nos assessora nisso. Daí que nós já estamos... Aquele estoque todinho de pedras que os senhores viram no Rio Grande exatamente para fazer os ensaios todinhos por



faixa granulométrica de pedra, que a cada faixa tem um vazio diferente do outro: quanto menor o granulometria menor o vazio. E isso vai dar naturalmente para cada faixa um peso específico, vamos dizer assim, diferente. E isso aqui totalmente... nós estamos totalmente, na parte técnica, com o respaldo da Fundação Universidade Rio Grande, que é trabalho dessa natureza aqui, se não me engano, para duas faixas que já foram executadas, e nós estamos já... Porque a parte que vai no meio é a rocha que nós precisamos no primeiro momento, são as de menor granulometria, que nós já temos, se não me engano, para duas faixas de granulometria, o último relatório da Fundação Universidade Rio Grande.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Só uma pergunta ainda: qual o método para colocar as pedras no barco? Do barco para o mar, eu já entendi.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Daí, que foi construído aquele cais. As pedras são depositadas, o guindaste joga...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Ah, o guindaste!

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - ...na embarcação; ela vai, se posiciona para o DGTS bóias; nós temos ondógrafos etc., tudo para corrigir velocidade de ondas e tal, para o ponto de descarga; ela abre, ela é **split**; **split** porque abre; é igual banana **split**; ela se abre embaixo, e as pedras descem, de acordo com orientação via satélite, bóias, e a costão das ondas e de correntes.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, eu não vou fazer perguntas; não sei, porque eu também... Há quanto tempo o senhor... O senhor falou no início, e eu anotei aqui...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Pois não.



O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - ...que o senhor voltou para o Ministério.

Qual o período: 28 de março de...?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não, eu tive 12 anos de PORTOBRÁS; depois fui demitido; retornei na metade de 96 para a Área de Planejamento e Orçamento e fui nomeado como Coordenador, ainda não como Diretor, da Infra-Estrutura do Departamento de Portos, dia 31 de agosto de 98, e, em abril de 99, eu assumi a Diretoria, e estou até hoje.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Quando estava na obra anterior, o senhor já acompanhava uma parte.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Pois é, exatamente, como eu disse, eu cheguei exatamente no final do projeto desenvolvido pelo INPH, do Rio de Janeiro, com o DHI, da Dinamarca, que culminou exatamente com o aditivo...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Com a parte nova.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - ...contratual, que depois houve o distrato.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, só mais uma pergunta: o senhor acompanha outras obras no Brasil, outros portos...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Várias.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Várias obras.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Diretamente, nós só temos duas obras; a outra também parece que eu serei convocado, que é Molhe de Laguna, que nós estamos tentando iniciar a obra também.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Elas...



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não existe obra anterior, não; não há discussão de obra anterior, porque ela tem 50 anos.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - E também não tem recurso. Aí, vem a minha pergunta: também as outras não têm recursos liberados na velocidade dessa. O senhor conhece uma outra obra no Ministério do Transporte nessa área?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Olha, me desculpe; não, não, estou fazendo pergunta; não, não, não, ele fez uma afirmação. E eu diria o seguinte. Aliás, eu poderia até fazer uma solicitação, que se nós quisermos, nós, brasileiros, nós vamos precisar muito do apoio desta Casa. Agora, eu não conheço exatamente como saiu, como foi encaminhada a Lei do Orçamento, a LDO 2001; a LDO, não, desculpe, a lei, não é, o projeto de lei do Orçamento. Eu gostaria até que os senhores olhassem com certa atenção — a palavra que iria usar era carinho —, porque os recursos que nos foram permitidos colocar para o próximo ano para essa obra são totalmente insuficientes; o que foi permitido colocar. Não sei como chegou aqui o projeto de lei aqui nesta Casa, mas de apenas 36 milhões. Se num prazo de 36 meses, nós já temos dois aniversários desse valor de 207 milhões; então, nós teremos que ter algum esforço para colocar mais recursos no ano de 2001 e 2002, ainda... 2002; de 2003 ainda é muito cedo para se falar nisso.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, eu estou contemplado com as minhas perguntas. Registrei a preocupação no início, com relação ao valor do novo contrato. E nós vamos acompanhar na esperança de que esse contrato não dependa de muitos aditivos e, ao mesmo tempo, na expectativa de que o Governo libere os recursos para que essa obra seja feita com a velocidade necessária. Toda obra concluída é uma obra mais barata do que aquela obra inacabada. Então, nós



temos consciência disso. Agora, desde que ela tenha um custo, e a liberação dos recursos, o pagamento seja na proporção do executado. Eu, um dia, se eu tiver condições, do meu próprio bolso pagar a passagem lá, eu gostaria de ver a colocação dessas pedras no mar, nesse barco moderno, porque eu acho que é uma coisa nova. Vai ser uma experiência piloto aqui no Brasil. Como são pedras, parece que isso será com as pedras maiores, e num determinado momento. Então, eu acho que é importante, mas mais aí é curiosidade, é um desejo pessoal. Eu não acho que nós temos necessidade de voltar lá para fiscalizar essa obra neste momento. Portanto, não quis debater com o colega. Nós já fomos ao Rio Grande por duas vezes. E agora tem um vídeo, e qualquer pessoa de lá pode fazer uma nova fita em determinado momento para que acompanhemos. Então, eu queria apenas fazer esse registro. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Com a palavra o Deputado Norberto Teixeira. Deputado Regis, daqui a pouquinho eu passo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Dr. Paulo...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Pois não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - ...esse vídeo foi realizado dia 17 de agosto. Concorda?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu estava presente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, está. Aquelas peças que aparecem no vídeo, de concreto, e o guincho levantando, aquilo lá foi feito no computador, não é isso, o senhor concorda com isso?



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Tem um pequeno trecho que é virtual na colocação dentro d'água.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, não. Colocando no navio também...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não, não...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Aquelas peças de concreto estão prontas?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não, nós temos algumas peças prontas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Onde?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Lá, estocadas no canteiro.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Na prática, são sobras do projeto anterior.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Exato. No ano passado.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Isso. Então, isso que eu gostaria de checar.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - E a colocação é virtual, ali naquele vídeo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixe eu explicar para o senhor: a colocação e aquela quantidade de peças de concreto são montagem via computador. Concorda com isso?



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não, teve uma movimentação que tinha uma pessoa acompanhando a peça, e essa é real, imagem real.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Bom, existe...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - A colocação na água, lá no molhe, é virtual...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Tá.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - ... naquela matéria.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas deixa eu fazer uma pergunta para o senhor: no canteiro da construtora tinha lá uma quantidade de peças dessas da obra anterior. Concorda com isso?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Corretamente, que servirá para essa obra.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, é a isso que eu quero chegar. Deixa eu falar para o senhor: quando começou pegar as pedras da pedreira para o porto, puxar da pedreira para o porto, a noventa quilômetros. Quando chegou?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Isso me parece que foi — eu tenho aqui o relatório da FURG, deixa eu ver aqui — já final de julho ou começo de agosto. Não tenho esse dado de cabeça. Deixa eu ver se eu tenho essa informação da FURG aqui, a data desse relatório. Se eu puder me auxiliar do meu coordenador, ele tem dados. Não sei se pode.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Pode falar, pode falar. Ele fala para o senhor, e o senhor fala no microfone.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - O Dr. José Ricardo é meu Coordenador de Infra-Estrutura no Departamento de Portos.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu só queria que, quando ele falasse, o senhor depois colocasse, só para gravação.

O SR. JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS - Ele consta do certificado de medição de junho, início da decapagem da pedreira, da retirada de pedras, e já o início do transporte de pedras para o canteiro de obras.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O.k. Obrigado. Em junho. Então tá. Essa pedra foi estocada onde? O endereço e o local, em junho.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Ela, inicialmente, ela é estocada, ela é selecionada na pedreira e é transportada, e fica no terreno ao lado, que o senhor viu, ao lado da nossa fiscalização, onde foi construído o cais, o embarcadouro para essa barçaça, que estará chegando esta semana.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas em agosto, começo de agosto, tinha pedras estocadas nesse local.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Tenho fotografias no relatório da minha fiscalização, que aqui mostra. Se o senhor quiser ver, está aqui, o último relatório.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa eu falar para o senhor: aqueles navios de descer a pedra, descer tudo, não existem lá, o senhor concorda?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Nem na obra anterior, também não.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, não existem. Aquele navio de teste também não existe lá, que já tinha saído; fez o trânsito e saiu.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Qual navio de teste? Aquela plataforma que estava ali?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não, a plataforma está lá fazendo sondagem geológica.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Ah!

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Aquilo está lá...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É outra companhia, é outra empresa.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não, é o mesmo contrato; são serviços preliminares.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não é só quebrar pedras, não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - ...houve uma montagem, um pouquinho, na filmagem. Concorda com isso. Está bom? Mas deixa eu falar do senhor...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não, não entendi.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Houve a montagem daqueles molhes, tudo, terra...



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Só tem uma imagem virtual, que é a colocação virtual do tetrápode no molhe, no futuro molhe, no futuro trecho do molhe.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor sabe...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Somente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor sabe me informar quantas peças de concreto que eram do contrato anterior?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Mil... Eu não tenho esse número mais de cabeça. Mil... não é menos de 1.500, me parece.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa eu fazer um pergunta para o senhor...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - E já estão descontadas do novo projeto...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Tá.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - ...dos quantitativos de planilha.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor está a par dessa obra, desde o começo; o senhor era funcionário da PORTOBRÁS.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Sim, eu cuidava da parte eletromecânica, não de obra civil.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa falar: quem contratou a Universidade do Rio Grande para fazer o estudo da área, viabilidade técnica? Quem contratou? A empresa ou o Ministério?



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Para a viabilidade...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Técnica da obra, o estudo que está sendo feito.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Qual o estudo que está sendo feito?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O estudo do meio ambiente.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Do meio ambiente foi lá atrás. Você está falando do EIA-RIMA lá atrás.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Isso. Quem que fez?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Foi contratada a universidade.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Quem contratou: a empresa ou o Ministério?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não no contrato direto. Quer dizer, o pagamento não foi feito com o Ministério. Foi feito pelo...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas quem fez o pagamento?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - O pagamento foi feito pelo Ministério via consórcio.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, a empreiteira que pagou?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Bom, o que eu entendo é que foi o Ministério dos Transportes, porque constava na sua planilha do contrato anterior.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - A obra iniciou-se sem o EIA-RIMA, EIA-RIMA provisório?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Qual obra?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Essa ala nova.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - O EIA-RIMA já é o mesmo da contratação anterior que foi feito o distrato. É o mesmo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas essa aqui é uma obra diferente.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - O TCU entendeu que o objeto era diferente. Daí mandou fazer o distrato. Agora, a ampliação continua sendo a mesma com o mesmo projeto: PPIN, PH, e DHI, da Dinamarca.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, gostaria que o Dr. Paulo registrasse que a ampliação é a mesma obra, continua a mesma obra.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Que foi aditada ao contrato de recuperação. E foi feito um distrato. O projeto não mudou.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - A minha questão, Dr. Paulo, não era ao senhor que é diretor, o senhor é funcionário da PETROBRÁS. A minha questão é a obra anterior. Deixa eu falar para o senhor. O consórcio que ganhou a obra anterior e o consórcio que ganhou a obra agora, me parece até que é uma empresa que mudou de nome, duas empresas.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Apenas uma.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Tá. Me cite o nome delas. A primeira e a do segundo contrato.



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - A anterior eu não me lembro. A atual chama-se, que substituiu uma da anterior, acho que é PEDRASUL. Posso ver aqui no contrato. Eu tenho o contrato anterior e o novo aqui.

O SR. JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS - Com licença, é PEDRASUL o nome da empresa atual. É Consórcio CBPO/PEDRASUL/Carioca/Christiani Nielsen/Ivaí. É contrato atual.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - O anterior era CBPS/SULTEPA/Christiani Nielsen.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E ela substituiu que outra empresa no contrato anterior?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Substituiu a SULTEPA.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - SULTEPA. Tem uma empresa que parece que mudou de nome, mas continua o mesmo proprietário. O senhor está sabendo disso?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Me parece que é do mesmo grupo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mesmo grupo?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Me parece que sim.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA TANNENBAUM - Qual que é, Dr. Paulo? Me explique qual que é.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Se PEDRASUL substituiu SULTEPA, sai SULTEPA, entra PEDRASUL.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Gostaria de registrar, viu Coser, Deputado Coser, Deputados da CPI...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Esse é o meu entendimento.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - ...houve uma mudança, mas a empresa continua no mesmo grupo. Mudou uma empresa, mas continua o mesmo grupo. Então, o consórcio é um só. Deixa eu só explicar um negócio para o senhor. Essa obra nova é importante, é tudo. Só que essa obra antiga, ela também falava em prolongação dos molhes, do calado, falava de tudo, da drenagem, falava de tudo no contrato anterior. Essa obra foi anulada, para bem dizer, e foi feita uma indenização para poder anular esse extrato. Quanto o Ministério pagou por esse extrato? O senhor participou desse extrato?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu não colocaria como indenização. Foram medidos os serviços e pagos até aquela data. Exatamente, para gerar o valor do extrato. Serviços medidos e pagos, da mesma forma. Não há pagamento sem medição.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor concorda com os vinte termos aditivos que houve no contrato anterior?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu não tenho a memória dos vinte. Eu cheguei exatamente no vigésimo, quando se estava no encerramento da negociação do vigésimo, o final do projeto desenvolvido pelo Rio e a Dinamarca. Eu cheguei nessa fase na área portos. Retornei à área portos nessa fase. Não tenho o histórico todo de cabeça, nem gostaria de ter porque não caberia aqui na minha.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas o senhor, que foi funcionário da PORTOBRÁS, funcionário público, sempre por conta do interesse, deixa eu fazer uma pergunta para o senhor.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Pois não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor concorda com que uma obra de 30 passe para 250?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu não conheço esses números.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu gostaria... O senhor era secretário da área... O senhor tem esse documento na sua pasta?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não. Eu vim preparado para a obra norte. Eu posso fazer levantar. Esse levantamento todinho.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, essa parte que o senhor dirige.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Sim. Tenho condições de levantar todo o histórico.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu gostaria de requerer a esta CPI todos os documentos do aditivo, de extrato, todos os que foram realizados nessa obra, que já foram pedidos e não vieram. Eu gostaria que se pudessem tomar providências jurídicas, se for necessário. Eu gostaria de ver essa obra, porque eu gostaria... Estão levando essa obra, inclusive o senhor esteve conosco visitando. Estão querendo mostrar um contrato novo e mostrar para mim, mostrar para o senhor e mostrar para a sociedade que é uma obra nova. Concordo que é uma obra nova, mas eu quero ver a obra parada, a antiga, que é a mesma



obra que está sendo realizada agora. É o mesmo contrato. Anularam um contrato porque não conseguiram — desculpem-me por ser sincero — não conseguiram o vigésimo aditivo, anularam, fizeram, aí puseram uma nova concorrência, o mesmo consórcio ganhou, mudou uma empresa, e essa empresa mudou só um nome no meio dela, mas é o mesmo grupo, e entrou no novo consórcio. Eu quero saber por que a obra antiga não poderia ser tocada. Estava lá o canteiro de obra, estava tudo, mudou o vigésimo? Abriu e mudou o contrato. Então, eu gostaria de requerer a essa CPI todos os documentos das obras anteriores. Não quero dessa obra atual. Obra atual é uma obra nova, mudou de nome. A outra era recuperação e ampliação dos molhes do Porto do Rio do Grande. Essa nova me parece que é, nem sei o nome dessa nova aí. Certo? Não estou preocupado com essa. Eu quero o anterior. Porque eu quero só dizer para o senhor: eu não entendo o motivo de pressão dessa obra. Eu não entendo isso. Eu não entendo a pressão. Se não tem coisa errada, Dr. Paulo, eu até entendo que foi feito o serviço, não é culpa do senhor, que não era da época, mas o contrato foi extraviado no começo? O senhor sabe me informar isso?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - É, me parece aqui, nas minhas primeiras palavras aqui que deixei bem claro qual era o procedimento da antiga PORTOBRÁS. O processo de licitação o senhor terá de verificar com o Arquivo Nacional, de acordo com a ata de encerramento da PORTOBRÁS. Deixei isso bem claro aqui.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, está bom.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - O processo de execução da obra nós temos, é a partir do contrato original, que é de 1989.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu não vou no Arquivo Nacional, mas quero explicar para o senhor o seguinte...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Nem eu, eu não posso ir. Não tenho como.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O próprio Ministério informou, o próprio Ministério no qual o senhor tem um cargo como funcionário de carreira do Governo Federal, o próprio Ministério informa ao Tribunal que foi extraviado. Quem está mentindo? O Ministério ou eu? Ou é o Tribunal? Eu gostaria dessa informação do senhor. Os Ministros do Tribunal estão sendo omissos ou o Ministério está sendo omissos. Eu gostaria de saber qual dos dois.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu gostaria de fazer uma colocação. Foi deliberada a nossa agenda aqui, no dia 22, nesta Comissão. No dia 23, por meio do Ofício nº 242, foi-nos pedido, no prazo máximo de cinco dias, cópia da licitação, possíveis termos aditivos e quaisquer outros documentos relacionados à obra de ampliação dos molhes do Porto do Rio Grande. Eu não vim aqui para falar de recuperação de molhes. O que estou falando aqui é praticamente tudo de cabeça, e do pouco tempo que eu vivi no assunto, mas me foi pedida documentação em relação à ampliação dos molhes, não me pediram documentação nenhuma sobre recuperação dos molhes. Nós estamos falando de assuntos totalmente diferentes.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu gostaria, antes de pedir os documentos para o Ministério... não com a sua pessoa... quero respeitar o senhor, mas quero falar um negócio.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Pois não.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa só eu falar. Essa obra foi licitada em 1988/89. Em 1989, foi assinado contrato entre a PORTOBRÁS e o consórcio CBPO e outros, sob o número 89/078/00. Em 1990, época da liquidação da PORTOBRÁS, o processo de licitação foi extraviado. Em 19 de Novembro de 1991, foi assinado o contrato nº 038/91, concernente à retificação ao contrato original com o mesmo consórcio. Em 27 de junho de 95, foi assinado o sétimo termo aditivo do Contrato 038, para a execução das obras de recuperação e regulação dos molhes, alterando o valor original do contrato de 31 para 50 milhões. Tal acréscimo representa proporcional bem superior ao limite máximo previsto no art. 65, da Lei nº 866, de 1993. Posteriormente ao sétimo termo aditivo, foi assinado o décimo e o treze ao Contrato nº 038, alterando o valor do contrato de 75 milhões para 111 milhões, num potencial bem superior à legalidade permitida pelo art. 65 da Lei 8.666, de 1993. Em setembro de 1997, em diligência ao TCU, foi enviado ao Sr. Secretário de Transportes Aquaviários, Dr. Jorge Francisco, para remessa do Processo Administrativo nº 15/28/88, que trata da licitação, informando as medidas administrativas adotadas sobre o extravio do referido processo. Em resposta, o Sr. Dr. Jorge Francisco informa que, em razão do extravio da documentação, tornou-se impossível a apuração das causas do extravio, não havendo tampouco provas sobre o ocorrido. Em 2 de fevereiro — isso é o Ministério informando ao Tribunal no mês 09/97. Em 2 de fevereiro de 1999, o TCU, por meio do Acórdão nº 18/99, da Primeira Câmara, decidiu imputar multa pelo extravio da documentação licitatória e pela assinatura dos Termos Aditivos 7, 11 e 13 ao Contrato 038, ao Sr. Aldo Bastos e Ricardo Teixeira. Em 19 de fevereiro de 99, foi inaugurada oficialmente a obra. A notícia foi veiculada em primeira página pelo jornal **Correio do Povo**, no dia 20 de



fevereiro de 99, quando o Sr. Ministro de Estado dos Transportes anunciou a ampliação dos molhes, que aumentará em 500 metros a extensão do molhe leste e em novecentos metros o molhe oeste, bem como o aprofundamento do calado do canal de acesso ao Porto do Rio Grande, num valor orçado em 160 milhões. Em 3 de março de 99, o TCU obteve informação, em contato telefônico com a Coordenação de Fiscalização da obra concluída, que estariam assegurados recursos orçamentários na ordem de 36 milhões, para o início dos trabalhos recém-anunciados pelo Ministro, já tendo assinado na data de 16 de novembro de 98 ou em data anterior a anúncio da nova obra, conforme — bem anterior — o vigésimo termo aditivo ao Contrato 038 com o Consórcio CBPO. O termo aditivo altera o valor de 111 para 250 milhões, elevando em 138 milhões o valor anterior. Em abril de 99, o TCU determinou que fosse promovida audiência com o Sr. Agnaldo Teixeira, Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes, para ouvir a explicação sobre a execução das obras de ampliação dos molhes e o aumento do calado do canal de acesso ao porto. Em 7 de abril de 99, o TCU, por meio de decisão 136/99, Plenário, decidiu que o Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes, Sr. Ricardo Teixeira, adote medidas, conforme legislação citada, no sentido de realizar novo processo licitatório, desconsiderando, anulando o contrato licitatório. Bom. Foi feito o embargo, o de nº 151, de 2000, anulou. Aí, o Ministério ainda fez uma indenização de todo o processo encerrado. Mas foi tentado colocar o mesmo contrato no vigésimo contrato, aumentando de 111 para 250. Então, a obra é a mesma. O Tribunal considerou que a obra fosse a mesma, anulou porque não poderia fazer aditivo mais. Foi feito o vigésimo aditivo, tudo com aumento. Então, não considerou, não anulando todo o



processo, seria insuficiente fazer vigésimo aditivo no contrato que iniciou porque não tinha contrato. Bom. Eu quero só saber do senhor... eu gostaria... numa obra de 33 milhões passar para 250 milhões... Não era época do senhor. O senhor só chegou no final de 98, no vigésimo licitatório, não é isso?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Próximo ao vigésimo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O vigésimo? Tá. Eu quero saber do senhor: é natural um reajuste de 30 milhões passar para 250 milhões, no contrato de obra?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Essa foi a questão que o TCU entendeu ser objeto diferente. Mandou cancelar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Eu só queria avisar aos nobres colegas que a votação nominal começou. Só para fazer o rodízio.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor acha que não é normal? O TCU considerou que não é normal? Mas a opinião do senhor, como funcionário público, como homem de conhecimento de tudo, o senhor acha que é normal um contrato de 30 passar para 250?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Olha, não diria que é normal, até porque a Lei nº 8.666 não permite, o.k.?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Tá bom.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Agora, se a pergunta fosse outra: qual seria a forma mais econômica para executar a mesma obra, seria a anterior.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa eu falar, Dr. Paulo.



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu fiz uma outra colocação.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sim.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Se a pergunta fosse: seria mais econômico fazer via o aditivo que foi feito, eu diria que sim, e os números estão provando isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Tá. Deixa eu fazer uma pergunta para o senhor.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu acho que também porque era mais econômico contratar o consórcio, que já estava lá instalado.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - A 8.666 não fala que pode contratar a mesma empresa, tem a mesma estação.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não, ela fala de limites, ela fala de limites para aditamentos de contrato. Fala, sim: 25% da obra nova e, no caso de recuperação, até 50%.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, não. Tudo bem. Eu estou falando de contratar o mesmo consórcio para lá.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Ele já estava contratado. Por isso foi feita...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Foi feito o acerto...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Novo contrato?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É.



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - No novo contratado, trata-se de uma concorrência auditada pelo TCU, que eu já disse isso aqui, os senhores sabem disso daqui, inclusive demorou quatro meses, retardou em quatro meses o início da obra, perdemos o Orçamento de 2000 por causa disso, foi auditado o edital todinho, a licitação todinha auditada, e foi uma concorrência de menor preço.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Concordo. Não estou questionando a concorrência, não estou questionando a concorrência de obra nenhuma, não questionei a moral da concorrência, do licitatório. Em hora nenhuma falei isso. Estou achando estranho é que estão tentando... eu acho estranho. Quando eu chego, o senhor corre, é porque tem erros. Não estou, de maneira alguma — e não estou falando do senhor...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - O senhor poderia detalhar o que...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Espera um pouquinho, vou chegar aonde eu quero agora. Deixa eu falar para o senhor: eu, de maneira alguma, questionei hora nenhuma. Quem questionou, certo, quem questionou, inclusive, numa audiência pública que o senhor estava, foi o próprio engenheiro, numa pergunta formulada ao senhor pelo engenheiro Carlos Alberto Mendes Santos, representante da construtora Queiroz Galvão.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Pois não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Questionou sobre o problema de obra, diversas questões. Foi feito esse questionamento para o senhor. Aí respondeu...



O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - A pergunta é a seguinte do engenheiro Carlos Alberto Mendes Santos: “Recentemente, na licitação do molhe de Laguna, foi exigida a atestação técnica e operacional de fabricação, transporte e colocação em molhes e tetrápodes. Essa atestação efetiva frisa o caráter competitivo da licitação, diminuindo bastante o número de licitantes. Essa exigência será feita nessa licitação, na nova licitação?”. E eu respondi: “Explicito. Os engenheiros tarimbados que me citaram que exigências técnicas relativas à licitação para os molhes de Laguna visavam garantir ao Ministério dos Transportes a participação em um terço com real domínio da complexa tecnologia a ser empregada e seus potenciais impactos no meio ambiente. Tratando-se de Rio Grande, de obra de maior complexidade em comparação com Laguna, seria razoável, no mínimo, a manutenção dessas exigências”. Esta foi a minha resposta. E a audiência pública...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, tá. Gostaria de perguntar para o senhor: a Lei de Licitação, a 8.666, permite isso?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Perfeitamente. E o TCU, (*ininteligível*), questionou e, quando veio a plenário aqui em Brasília, com nossas argumentações...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, eu estou pedindo “sim” ou “não”.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - ...deu pleno ganho de causa ao Ministério dos Transportes, em dezembro de 2000, e o processo todo prosseguiu. Eu já disse isso aqui na Comissão.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, tá bom. Sr. Presidente, eu gostaria de pedir ao Dr. Paulo... ele não tem como responder a nós sobre o contrato anterior, quero ver a obra anterior, quanto foi medido e se há possibilidade — gostaria de consultar esta CPI — de contratarmos uma empresa especializada para medir o contrato anterior e todas as obras que foram feitas.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu gostaria, se o Presidente me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pois não.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - O total pago no contrato, isso consta do distrato, no valor de 151.135.844,42, correspondendo a 125.658.856,43 de principal e 25.476.987,99 de reajuste. Estes são os valores de encerramento do contrato.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O reajuste corresponde a um valor de quanto?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - De 25.476.987,99.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Com todos os termos aditivos?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Exatamente. O contrato de 88 fechou em 151.135.844...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas começou com o valor de quanto?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não tenho de cabeça. Posso ver aqui, vai ser outra moeda, vamos converter em dólar, qual vai ser a moeda? Não sei. Não tenho o contrato original, só tenho o de 91, de rerratificação. Não estou preparado para relatar uma obra anterior.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Ela estava contratada em 31 milhões e chegou a cento e...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Tem de ver em qual moeda.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sim.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não é nem a moeda.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu entendo. A CPI converteu. Eu estou falando para o senhor: 131 milhões, hoje chegou a...

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu não disponho dos detalhes.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - ...chegou a 150 milhões, que foram pagos?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não me parece que a obra teria começado em cinquenta e pouco milhões, mas não quero garantir isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, era em 95, o termo aditivo era de 31 milhões, passou para 50 milhões. Aí pode ter passado, mas no sétimo aditivo que ela passou a isso. E encerrou no valor de quanto?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Repetindo: serviço mais reajuste... Bom, estamos tratando dos números aqui de principal, de serviço, tá? O número que o senhor está perguntando deve ser o 125.658.856,43, de acordo com o distrato, chamado de termo de rescisão do contrato.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Bom, eu gostaria que V.Exa., Deputado Norberto Teixeira, formalizasse por escrito essas solicitações das obras anteriores, para que esta Presidência possa dar o despacho. Com a palavra o Deputado Regis Cavalcante.

O SR. DEPUTADO REGIS CAVALCANTE - Sr. Presidente, só para fazer minhas as palavras que o Deputado Norberto Teixeira disse aqui na frente, ou seja, sobre a necessidade de que esse requerimento seja realmente feito sobre todos os detalhes desses contratos dessa obra e da anterior, até porque um fato vem à baila quando se fala em licença prévia para obra de envergadura dessa natureza. Eu gostaria que nesses documentos constasse também o EIA-RIMA, todos os estudos de impacto ambiental, as audiências públicas que foram realizadas, para que a gente possa saber. E, mais ainda, acho importante o estudo de viabilidade técnica dessa obra, se essa obra realmente tem condições de ser realizada. Até porque, numa visita ao Rio Grande, durante a Operação Antártica, eu tive a oportunidade também de receber informações sobre essa obra, sobre toda uma discussão que vem sendo travada a respeito de todo esse projeto. Portanto, era importante para esta CPI ter todas as informações desses contratos, não só dos valores, mas da viabilidade técnica desse projeto. Esse é um projeto que passa valores tão altos, dessa natureza, da realidade que nós estamos vivendo no Brasil e sobre a importância ambiental que tem aquela região e a intervenção que será feita naquela parte daquele litoral brasileiro, era muito importante, Deputado Teixeira, que esses detalhes desse requerimento fossem todos observados, principalmente essa questão da viabilidade técnica e do projeto de impacto ambiental. Porque é uma coisa lastimável neste País, principalmente com o dinheiro público, é se começar a



obra com licenciamento prévio, quando você tinha que ter, na verdade, discutido antecipadamente o Estudo de Impacto Ambiental. Isto é comum no serviço público brasileiro. Então me passou aí a informação de que esse projeto também começou com esse licenciamento prévio, que, na verdade, é uma forma de burlar toda legislação ambiental. Portanto, essa solicitação eu ratifico também, ela é fundamental para que a gente possa fazer uma análise desse projeto dentro desta CPI. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Bom, Deputado Pompeo... Você quer falar?

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Não, eu gostaria de passar à Comissão um trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Antes de tudo, Deputado Pompeo...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não, ele pode falar, eu só quero fazer uma afirmação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Por favor.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Só queria, na verdade, Dr. Paulo, fazer uma afirmação, e eu vi a preocupação do Deputado João Coser no que diz respeito a essa questão do RIMA, da licença ambiental. E quando me referi em relação ao Prefeito, até para esclarecer isso para o senhor, em relação ao que o Prefeito tinha reclamado para mim, que estavam quebrando, estragando a estrada dele lá, era muito mais para até mostrar que alguma coisa estava sendo feita. Eu não sei o quanto foi feito porque eu não fui lá. Mas isso reforça, diante de tudo aquilo que foi levantado, a necessidade de nós fazermos essa visita lá. E eu conversei com



o Deputado João Coser agora, e ele entende que seja melhor inclusive não já, mas logo, daqui a pouco. Mas interpreto que essa visita, Presidente, a Comissão tem que assumir como uma missão sua, até porque é uma obra de grande porte, de grande envergadura, de um grande valor e de grande importância para o meu Estado, no caso, o Rio Grande do Sul. E nós não podemos aqui facilitar. Daqui a pouco, por conta de um episódio ou outro, nós veremos a obra parada, e nós não queremos ver a obra parada, mas também não queremos ficar passando a mão por cima. A gente tem que ver o que é certo. E se é verdade que estão pagando, mas estão pagando conforme está a obra sendo realizada, não é demais nós constatarmos isso. E, aliás, é isso o que a gente quer, que as coisas efetivamente ocorram lá no Rio Grande do Sul e, especialmente, nessa obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Eu só quero dizer ao Deputado Pompeo de Mattos que, em função de outras viagens que nós vamos ter que enveredar, nós vamos ter de equacionar, depois, essa visita.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Sim, e nós vamos equacionar em função também da questão custo, não é, porque a gente tem outras visitas para fazer, mas, naturalmente, nós vamos dar também prioridade à solicitação de V.Exa. Mas, para encerrar, o Dr. Paulo.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu só queria fazer a seguinte colocação, eu vou só retomar. Qualquer necessidade que a Comissão tenha, tanto da equipe aqui em Brasília, quanto a nossa equipe local na fiscalização, se precisarem de toda orientação ou acompanhamento, de mostrar todas as frentes que são abertas — estamos falando em Capão do Leão, estamos falando da cidade



do Rio Grande, estamos falando da cidade de São José do Norte, do outro lado, que é a frente leste, a frente oeste, a extração, mais as rodovias etc.. Quer dizer, voltando, repetindo, amanhã iniciaremos a discussão, e a definição é por parte do IBAMA, as medidas compensatórias. As mitigadoras já estão no próprio licenciamento de 20 de julho. Então, naturalmente que haverá reparações a critério do IBAMA. E as discussões começam amanhã em Porto Alegre. Mas eu queria entregar à Comissão um trabalho que remonta um breve histórico sobre os molhes de Rio Grande, quando os estudos começaram em 1883, as obras começaram... e aqui nós mostramos o motivo da obra; a falta de fixação de barra; a época dos franceses, quando eles atuaram em 1910; a entrada do navio Benjamin Constant, em 1915, com proteção; o que é o porto de Rio Grande, culminando com a recuperação dos molhes, que é a obra parte da nossa discussão aqui hoje. E com a conclusão das obras de recuperação. E, no final, o que é o prolongamento dos molhes para aprofundamento para 60 pés, 18 metros. Então aqui é meramente um histórico, que vem desde 1883, sobre a questão molhes de Rio Grande, que eu vou deixar com a Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Não havendo mais quem queira argüir, eu queria só chamar a atenção de V.Sa... Quer dar mais uma informação? Seu nome é...

O SR. JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS - Só uma informação a mais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Por favor, seu nome é?

O SR. JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS - José Ricardo Ruschel, do Ministério dos Transportes. Só uma informação a mais a respeito da questão



EIA-RIMA. É que esse estudo de EIA-RIMA foi elaborado em 1988 e se encontra no IBAMA desde então, está certo? Então, discussão desse assunto, em 1999, fizemos a primeira audiência pública sobre meio ambiente no porto de Rio Grande, na associação comercial de Rio Grande, e esse assunto vem sendo discutido com a comunidade local há mais de dois anos. Não é um assunto de imediato. Por isso que a gente tem essa certeza e tem esse posicionamento da assinatura do contrato com a licença prévia e do início efetivo do lançamento de pedras no molhe com a assinatura da licença de instalação pelo IBAMA, no dia 20 de julho último.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Eu queria agradecer ao Dr. Paulo Tannenbaum pela sua participação aqui na nossa Comissão.

O SR. PAULO ROBERTO KOZLOWSKI TANNENBAUM - Eu que agradeço, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Quero convidar o Sr. Alessandro César Dias Gomes, representante legal do Consórcio CBPO/PEDRASUL/Carioca/Ivaí. *(Pausa.)* Quero pedir ao Dr. Alessandro que fizesse o termo de compromisso em pé, por favor.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Obrigado, Dr. Alessandro Dias Gomes. V.Sa. tem dez minutos para as exposições iniciais.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós recebemos a convocação, eu recebi a convocação para vir aqui falar e também recebi um pedido de esclarecimento, por escrito de alguns documentos, de envio de alguns documentos. Na realidade, recebi três pedidos sob



o mesmo número, Ofício nº 256. Um foi encaminhado ao engenheiro da obra, Osvaldo Rocha, e os outros dois foram encaminhados a mim. Então eu gostaria de iniciar minha exposição falando dos documentos que eu já vou deixar aqui e já passar à mão do Sr. Presidente — e, se possível, receber daí um protocolo de recebimento deles nessa primeira via. Foi-nos solicitada cópia da licitação, possíveis termos aditivos e outros documentos referentes à obra de ampliação dos molhes do Porto de Rio Grande e dragagem e aprofundamento do canal de acesso no Estado do Rio Grande do Sul. Então, nós estamos trazendo aqui o aviso de licitação, o edital de licitação; o contrato com o Ministério dos Transportes; o contrato de constituição de consórcio, onde consta toda essa questão das empresas que compõem o consórcio; as anotações de responsabilidade técnica no CREA; a ordem de serviço emitida em maio; o licenciamento ambiental, e aqui todo o licenciamento ambiental, desde a licença prévia, a licença de pedreira, a licença de instalação de canteiro e a licença de instalação da obra. E eu, como eu vi que o assunto, até pela imprensa, acabou se focando na questão de a obra estava em andamento ou não estava em andamento, eu fiz também um relatório técnico geral, e fotográfico e cronológico da obra. Eu gostaria de... eu vou passar, aqui tem todas as fotos, mas eu gostaria de fazer desse relatório uma rápida leitura. “O porto, por tratar-se do maior porto marítimo da Região Sul e apresentar durante dois anos a segunda maior movimentação de carga em cais público e a terceira maior movimentação de contêineres do País, encontra-se nos planos de desenvolvimento estratégico do Ministério dos Transportes. Além de ocupar essa posição privilegiada entre os principais portos nacionais, o porto é o segundo porto em movimentação de contêineres do MERCOSUL. Essas características peculiares, somadas aos 2 mil



hectares de área de retroporto disponível para instalação de novos terminais, levou o Ministério a iniciar o processo de licitação para o prolongamento dos molhes do Porto do Rio Grande, com o lançamento do edital em junho de 2000. O projeto de prolongamento dos molhes prevê a ampliação dos molhes leste e oeste da barra do porto, com a construção de 500 metros no molhe leste e 900 metros no molhe oeste em um prazo de 36 meses. A obra consumirá 1 milhão, 9 mil e 953 metros cúbicos de pedra; 335 mil e 946 metros cúbicos para o molhe leste e 674 mil e 7 metros cúbicos para o molhe oeste; e utilizará 8.688 tetrápodes no molhe leste, sendo 5.851 tetrápodes de 8 toneladas e 2.837 tetrápodes de 12,5 toneladas; e 4.511 tetrápodes no molhe oeste, sendo 1.831 de 8 e 2.680 de 12,5 toneladas". A licitação... Já foi amplamente falado sobre o processo, mas foi publicado o aviso de licitação em 14 de junho. A licitação ocorreu com fases distintas de pré-qualificação e de preço. O processo culminou com a assinatura do Contrato nº 18, de 2001, em 16 de maio desse ano. E, em 18 de maio, foi assinada a ordem de serviço. Com relação ao meio ambiente, a gente faz uma exposição e até transcreve aqui a resolução do CONAMA que trata desse assunto, porque eu acho que está havendo uma pequena dúvida porque não há... essa questão de licença provisória que foi mencionada não é o que ocorre. Essa obra tem um estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental, que é esse mencionado, realizado em 1998. Esse estudo de impacto ambiental, o IBAMA determinou que houvesse audiência pública. Foi feita audiência pública desse processo e, ao receber a ordem de serviço, a obra já contava com licença prévia. Licença prévia não significa estudo prévio, o estudo é o mesmo. Ele tinha uma licença prévia, e a licença prévia significava o seguinte: atendidas as dezessete condicionantes, será emitida a licença de instalação. Eu não tenho



aqui... Tem aqui no processo, depois se vocês quiserem ver, as dezessete condicionantes, mas significa o seguinte: se comprometer, basicamente se comprometer a cumprir aquilo que está escrito no papel, no relatório de impacto ambiental, como monitorar a água, monitorar a qualidade da água etc. É óbvio que, com o interesse em começar a obra e pela responsabilidade ambiental que nós temos, as empresas têm, é óbvio que as empresas se comprometeriam em realizar. Então, não havia risco, eu acho até que não havia risco entre a licença prévia e a licença ambiental de instalação. Serviços executados. “Enquanto não era liberada a licença de instalação por parte do IBAMA, o consórcio realizou a reforma do canteiro principal e do prédio destinado à fiscalização, localizado na segunda seção da barra do Rio Grande, bem como a recuperação de 954 metros de acesso ao atracadouro, à balsa, à balança e ao prédio da fiscalização. Na pedreira de Capão do Leão, cuja licença de operação fornecida pela FEPAM está em dia,” — e já estava lá — “o consórcio começou a realizar a extração e seleção de pedras do maciço principal. Em paralelo com o trabalho na pedreira foram visualizadas outras pedreiras da região do Capão do Leão para suprir a exigência de produção de pedras e, desta forma, atender ao cronograma executivo da obra.” A primeira pedreira aprovada já está fornecendo pedras para a obra. Só para vocês terem uma idéia, um dos senhores levantou por que a obra teria começado com extração. O navio que mobilizamos para lançamento de pedra é um navio de setecentas toneladas. Então, há de se entender que nós temos que fazer um pulmão, um estoque intermediário de pedras porque para encher um navio são 55 caminhões. Se nós dependermos só do fluxo das pedras para encher um navio, a obra toma um ritmo lento, e nós não atendemos ao cronograma. Então, é necessário, esse estoque de pedras realizado



está no planejamento. Não significa que nós começamos a obra pela extração de pedras simplesmente porque não tinha licença ambiental. Não, nós começamos a obra pela extração de pedras porque faz parte do nosso planejamento ter um estoque regulador de pedras junto ao cais para poder prover a carga do navio, de setecentas toneladas. “Também nesse período, no aguardo da licença, teve início a construção do pátio de estocagem de pedras, totalizando 24 mil e 650 metros quadrados, e do atracadouro que será utilizado pelo navio que lançará as pedras pelo mar. Todos os serviços concluídos.” O navio de pedras... foi falado que era um navio importado. Realmente, nós prevíamos colocar um navio importado e conseguimos uma solução nacional. Fizemos uma reforma completa num navio de fabricação nacional que está aqui, um projeto brasileiro, e está chegando na obra essa semana. Essa semana, eu acho que essa visita, se os Deputados marcarem oportunamente, com certeza, o navio já vai estar lançando as pedras ao mar. Mão-de-obra e equipamentos. Eu ouvi falar na questão de mobilização. É importante ficar claro que uma obra foi... ao ser encerrada, o consórcio desmobilizou totalmente, não ficou uma pessoa em Rio Grande. O consórcio desmobilizou totalmente. E pela condição de vulto da nova obra nós tivemos que mobilizar. E até o presente momento o consórcio já mobilizou um total de 255 pessoas e 148 equipamentos. Está aqui a lista, eu estou deixando aqui no documento o nome e função dessas 255 pessoas, em que frente de serviço elas trabalham, e também dos 148 equipamentos que estão lá no canteiro, já trabalhando, tem o nome e... Eu passo aqui, então, Deputado, às suas mãos. Também tem alguns pontos que foram falados aqui que eu acho que merecem um esclarecimento. Nós viemos preparados... eu vim preparado e fui convocado para falar da obra de prolongamento dos molhes. Sobre



essa obra eu trouxe documentos, o trabalho... Foi a convocação que nós recebemos e a solicitação: a obra de prolongamento dos molhes. Poderei, eventualmente, tentar me lembrar de alguma coisa da obra de recuperação, até porque estava lá também, mas não tenho nenhum documento, não estou de posse de nenhum documento. Primeiro, a questão da visita, Deputado, ao local da obra, eu queria dizer o seguinte: essa visita, nós ficamos sabendo dela pela imprensa. O canteiro de obras já estava... eu tenho certeza de que não foi procurado o canteiro de obras, porque eu, pessoalmente, indaguei às pessoas. Ninguém foi procurado lá no canteiro de obras, e continuo à disposição dos Deputados para fazer a visita. Nós temos cinco frentes de trabalho: nós temos uma frente em Capão do Leão; nós temos uma frente no canteiro administrativo principal e futuro canteiro de fabricação de tetrápodes; nós temos uma frente junto à balança, canteiro da fiscalização, e atracadouro, e depósito intermediário de pedras; nós temos uma frente no molhe leste, canteiro de apoio e estoque regulador; e uma frente no molhe oeste, canteiro de apoio. Então, as cinco frentes estão mobilizadas. Realmente, a frente do molhe leste, que é onde os Deputados visitaram, pelo que eu soube na imprensa, não estava mobilizada, até porque o molhe leste é um molhe que começa, pelo nosso planejamento, um pouco depois. O molhe oeste é um molhe que começa, pelo planejamento, um pouco depois do molhe leste. Com relação ao ISS, eu quero deixar claro aqui para os Deputados — e está à disposição —, o ISS está incluso no preço, está sendo pago e recolhido na Prefeitura de Rio Grande e Capão do Leão. Em São José do Norte começou a ser recolhido nesse mês porque os serviços em São José do Norte começaram esse mês. Mas está incluso no preço, realmente, e está sendo pago. Temos todas as guias. E o Ministério dos Transportes, talvez o Secretário quando



passou aqui... o Ministério dos Transportes exige... a cada recebimento nosso, faz uma consulta ao SICAF. Então, se nós... ou seja, nós temos que estar com a questão de ISS regular não só em Capão do Leão. Não podemos ter uma dívida com nenhum Município do Brasil. Uma dívida da empresa por obra realizada há dez anos atrás pode ser cadastrada no SICAF, e a empresa não recebe. Então, nós não só estamos em dia com as obrigações tributárias nos Municípios envolvidos como as quatro empresas do consórcio estão em dia com as obrigações tributárias em todos os Municípios do Brasil, em todos os Estados que atuam e com a União. Com relação ao EIA-RIMA, então, eu já expliquei. Com relação às duas obras, eu acho que é importante deixar claro aqui o seguinte, principalmente para o Deputado que perguntou muito: essa confusão que causa a questão do vigésimo termo aditivo no contrato anterior. Uma obra de recuperação dos molhes, ela vai do enraizamento do molhe leste, que é lá na areia, até o PK ou a distância de 4.220 metros. Essa é a obra que foi realizada sobre todo o molhe leste, o molhe construído no início do século. E no molhe oeste vai também da areia da praia até o PK 3.160, 3.160 metros. Então, toda obra anterior, toda obra anterior foi realizada e sobre esses dois molhes. Quando nós falamos de prolongamento dos molhes — e é verdade, sim, e está clara aqui a questão do TCU, que se tentou fazer de uma maneira mais econômica pelo aditivo que foi anulado, então, se fez uma nova licitação —, mas toda obra de prolongamento, Deputados, ela vai do PK 3.160, no caso do molhe oeste, avante, mar a dentro: 900 metros. Não tem nenhuma obra a ser realizada sobre a obra concluída. E, no caso do molhe leste, ela vai avante do PK 4.220, quinhentos metros mar a dentro. Não há nenhuma obra a ser realizada sobre a obra, essa que já foi concluída, entregue, paga e está lá em pleno funcionamento. Com



relação à obra, essa anterior, a exigência dela é completamente diferente dessa obra nova, a finalidade dela. Precisava-se recuperar os molhes e, para isso, foi feito o projeto de recuperação dos molhes. Eu lembro que em 1990... no final de 1994 foi baixado um decreto do Governo Estadual inclusive baixando o calado do porto de 40 para 36 pés. Os navios tinham que sair a meia carga do porto, porque a obra — e essa, sim, poderia ser chamada uma obra paralisada naquela época, retomou realmente em 1994 — era uma obra que estava com 12 pontos rompidos da sua plataforma, passando areia direto, passando ondas direto para dentro do canal. Essa obra foi plenamente entregue, está lá funcionando. O Porto de Rio Grande, de lá para cá, desde o início da obra, só tem ganho prêmios de produtividade. Então, a obra cumpriu a sua função. Agora, essa nova obra que vai da ponta dos dois molhes mar a dentro ela tem outra finalidade, ela tem finalidade de regular a barra para poder permitir o aprofundamento do calado, aí sim, com porto novo, um porto de 60 pés de calado e 18 metros de profundidade. Com relação aos custos, eu queria dizer o seguinte: que independente de ter ou não qualquer documento da obra antiga — e eu não tenho nenhum documento —, mas já me coloco à disposição dos Deputados para colocar isso, para mandar qualquer documento que me tenha sido solicitado. Com relação ao ISS também, se os Deputados quiserem os documentos. E com relação à obra nova, eu quero dizer que é do pleno interesse de quem está envolvido na obra em Rio Grande — e é o nosso caso — que a obra tenha ampla divulgação. Então, seria ótimo se os Deputados pudessem ir lá realmente. Inclusive nós estamos pensando, de uma maneira inovadora, em abrir um **site**, criar um **site** para obra na Internet, que vai estar acessível a todos com fotos e com o andamento, é um projeto que eu tenho; que deve, dentro de uns 45 a 60 dias, deve ter um **site**



na Internet sobre a obra de prolongamento dos molhes de Rio Grande. Coloco-me à disposição dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Nardes) - Bem, Srs. Parlamentares, diante das colocações, fica aberta a possibilidade de se inscrever. Primeiro, o Deputado Norberto Teixeira, que é de Goiás e do PMDB. Antes, porém, eu queria somente fazer uma colocação. Eu já fiz esse questionamento anteriormente, mas eu repito para o senhor porque não houve uma resposta, do meu ponto de vista, que preenchesse aquilo que nós solicitamos anteriormente. As próprias denúncias feitas pelo Norberto e por outros Parlamentares mostram essa defasagem que houve com relação ao início da obra, em 1995, e depois chegando a valores muito superiores, aumentando três, quatro vezes. Num primeiro momento se falando em 250 milhões, agora, posteriormente, foi retificado em cento e poucos milhões. Deve-se a quê isso? Existe alguma explicação técnica ou a denúncia feita pelo Ministério Público, que chegou até o nosso conhecimento quando visitamos a obra, é verdadeira, de que exista superfaturamento, existe alguma irregularidade em relação a isso?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Bom, com relação à obra antiga, o que eu posso dizer é o seguinte: que essa obra, apesar de ser em 1989, ainda contratada no Decreto-Lei nº 2.300 e não no Decreto nº 8.666, mas foi também uma obra... uma licitação de menor preço. Então, essa obra original, em 1989 foi contratada, eu não estava lá, mas sei, tenho os documentos. Segundo, que essa questão de extravio ou não extravio, eu tenho certeza de que o Ministério tem, mas nós também temos à disposição desde o contrato de 1989, para passar aos Deputados. E me parece que tem dúvida é sobre o extravio do procedimento licitatório. O contrato da obra de 1989 nós temos. Eu tenho certeza que o Ministério



também tem e pode passar. O que houve de 1995, e esses aditivos, foi simplesmente adequação técnica. Quando se fez a licitação lá em 1989, e o decreto-lei era mais permissivo com relação a projeto, se imaginou que para recuperar o molhe necessitaria atacar simplesmente os pontos rompidos. Tapa os pontos rompidos, e a obra vai ter funcionalidade. Agora, em 1989 nós não tínhamos ainda nem modelos matemáticos, que hoje são usuais e corriqueiros. Fazia-se por modelo reduzido, para vocês terem uma idéia. A obra toda era feita em uma miniatura da obra, para se determinar o que ia acontecer com ela. Hoje, todo o estudo de onda e de sedimentação é feito por modelos matemáticos. Além do que, ao longo da obra, se instalou um ondógrafo. A onda significativa de projeto prevista lá atrás era muito menor do que a onda verificada por um ondógrafo, um medidor de ondas multidirecional que foi instalado a dez milhas da costa. Essas informações todas subsidiaram o projeto e se chegou à conclusão de que, em vez de recuperar os doze pontos, o que poderia ocasionar, aí sim, um desperdício de dinheiro, porque poderia recuperar e ia romper novamente, fazia-se necessário um reforço na estrutura do molhe, ou seja, o molhe antigo foi todo considerado como núcleo e se fez a carapaça, que é a estrutura que suporta realmente as ondas, se fez a carapaça desde o enraizamento até o final do molhe, até o PK 4.220. Isso, realmente... essa diferenciação técnica que foi fruto da modernidade, foi fruto de estudos mais modernos, mas que se chegou a um produto final acabado, que é o molhe lá hoje. E eu tenho orgulho por ter participado da obra. Eu digo que sofreu há dois anos a maior ressaca dos últimos vinte anos, que houve na costa brasileira, na costa do Rio Grande do Sul, principalmente. Ondas de 8 metros, medidas, e o molhe está lá intacto, sem nenhum rompimento, sem nenhuma pedra rolada. Então, isso mostra



que o projeto, com essas adequações de modernidade, de estudos matemáticos e de ondas, foi um molhe muito mais bem projetado. Infelizmente, ao longo do caminho, e eu concordo com os Deputados, salta aos olhos a questão de passar os valores e aumento dos valores. Mas, infelizmente, o projeto lá trás era um projeto feito com recursos muito mais precários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Nardes) - Deputado Norberto Teixeira, por favor, V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É Paulo, não é? Dr. Paulo?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não, Alessandro.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Alessandro. Dr. Alessandro, em 1989, no contrato anterior, quais foram as empresas do grupo que participaram da licitação?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - CBPO — Companhia Brasileira de Projetos e Obras é o nome da CBPO, construtora SULTEPA, Christiani Nielsen Engenharia e Ivaí Engenharia de Obras.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - No segundo contrato, agora, na nova licitação da ampliação dos molhes do Porto do Rio Grande, qual foi o consórcio que ganhou?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - CBPO Engenharia Ltda., Construtora PEDRASUL, que é do Grupo SULTEPA, Carioca Christiani Nielsen, que a Christiani Nielsen foi incorporada pela empresa Carioca Engenharia, e Ivaí Engenharia de Obras.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Bom, então, o senhor concorda que é o mesmo consórcio. PEDRASUL e SULTEPA é uma só?



O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - É a mesma empresa.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - A outra é a Carioca...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Desculpe, são empresas diferentes do mesmo grupo, mas representam a mesma empresa, representada pelos mesmos diretores.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, são os mesmos diretores.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Continuam as cinco empresas que ganharam...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - As quatro empresas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É. Nomes diferentes, mas...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não, são as mesmas empresas. Tecnicamente falando, Deputado, são as mesmas empresas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Com sociedades diferentes nos contratos delas? A Carioca... a PEDRASUL tem o mesmo diretor, os mesmos sócios?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Tem o mesmo controle acionário da construtora SULTEPA. Deixa eu tentar esclarecer essa questão aí, Deputado. Tecnicamente, independente do nome, da razão social, até porque a empresa CBPO, que é a empresa da qual sou funcionário, mudou de nome também: era CBPO — Companhia Brasileira de Projetos de Obras, virou CBPO Engenharia Ltda. Fugindo dessa questão, porque essa questão é irrelevante, o que interessava para nós, o que nos interessava na época era conseguir reunir, através, é óbvio, de



um acordo comercial entre as empresas, a garantia de que as informações que nós tínhamos sobre a obra e o conhecimento técnico que nós tínhamos acumulado ao longo da execução da primeira obra não fossem fator de concorrência entre as empresas. Essa foi a decisão. As empresas participaram porque entenderam que juntas, de forma conjunta, elas somariam e teriam melhores resultados e melhor condição de ganhar essa obra, ganhar essa licitação do que separadas. Por isso que nós participamos de maneira conjunta.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Nesse último contrato, nessa última licitação, houve várias empresas que entraram com impugnação. Concorde?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Eu lembro... Do processo licitatório eu não trouxe nada aqui, mas eu lembro de duas empresas, se eu não me engano, que entraram com impugnação.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Que não foram acatadas pela comissão.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Que não foram acatadas pela comissão.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas vamos voltar ao contrato anterior. Você tem condições de informar sobre o contrato anterior?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Sobre o quê, Deputado?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O contrato anterior. O contrato que foi assinado em 1989.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Como eu lhe disse, eu não trouxe nenhum documento, mas tenho de memória várias informações que posso passar, sim.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - As obras são quase iguais a essa nova licitação. Você concorda com isso?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não, não. Discordo completamente. Vou lhe falar...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, espera aí um pouquinho, deixa eu só explicar. No contrato de obra anterior, a de mil, novecentos e... que a PORTOBRÁS fez, lá rezava diversas coisas no contrato, diversas coisas, que incluía diversas obras também: podiam ser ampliados os molhes, podia ser limpo o canal, desobstruir o canal e também recuperar os canais anteriores. O contrato reza isso.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não, não reza, não. O contrato anterior, com relação aos molhes, reza simplesmente o seguinte: recuperação dos molhes do Porto de Rio Grande. O serviço para a recuperação dos molhes do Porto de Rio Grande — e é esse que eu expliquei, que vai do PK 4.220, no caso do molhe leste, e 3.160, no caso do molhe oeste, para trás, em direção ao continente, em direção à areia —, os serviços é que são coincidentes com o da obra nova, do tipo estação de pedra, transporte de pedra, lançamento de pedra, fabricação de tetrápodes. Por esses serviços similares é que se entendeu, na época, numa provocação do Ministério dos Transportes e, é óbvio, com a nossa concordância, entendeu-se na época que poderia ser feita a licitação, desculpe, o aditivo. O Tribunal de Contas entendeu que não. Apesar dos serviços serem iguais, o objetivo das obras era completamente diferente. Portanto, o objeto era completamente diferente. O Tribunal de Contas entendeu que, para obras de objetos diferentes, duas licitações.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, no tribunal questionaram o valor do reajuste. O vigésimo termo aditivo...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Desculpe, Deputado. Desculpe, Deputado. Eu acho que cabe uma averiguação aos autos desse processo todo. Nós éramos parte envolvida e nós participamos. O Decreto-Lei 2.300 também tem as mesmas restrições de 25% para obras, de aditivo de obra, desde que com alteração de objeto. No caso, nós entendíamos que não havia nenhuma alteração de objeto. E aí o Ministério dos Transportes nos convocou e fizemos o aditivo. Agora, o Tribunal de Contas entendeu o seguinte: que, como se tratava de objetos completamente diferentes, essa limitação de 50%, porque era o caso de reforma, valia. Se valia essa interpretação, não poderia ultrapassar esse limite. Foi isso o que aconteceu. Vale a pena olhar os autos desse processo todo do Tribunal de Contas da União. É muito claro com relação a isso, ou seja, ele entende que o valor de 25% pode ser ultrapassado. Tem casos do próprio Ministério dos Transportes, mas de “n” órgãos julgados pelo Tribunal de Contas da União, em que foram aceitos tranqüilamente aditivos acima de 25% e, no caso de reforma, acima de 50%. Eu posso colecionar vários casos e trazer à Comissão. O que acontece é que a justificativa desses aditivos que foram aceitos pelo Tribunal de Contas da União é de que o objeto era o mesmo, da conclusão do mesmo objeto. No nosso caso, o Tribunal de Contas da União entendeu que o objeto não era o mesmo, que se tratava de obras completamente diferentes. Portanto, ele entendia que o limite de 50%, que era o caso de reforma, haveria de ser respeitado. Foi isso o que aconteceu no nosso caso.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Bom, o contrato que foi assinado em 1989 com a PORTOBRÁS, de 0.78 — deixa eu fazer uma pergunta para você —, ele está encerrado, cumprido, as obras realizadas?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Sim, e com termo de recebimento, inclusive, e com fiança devolvida, todo o seguro, carta de fiança no Ministério dos Transportes já devolvida às empresas, completamente encerrado. Não há mais relação contratual nenhuma com relação a esse contrato entre as empresas e o Ministério.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, foi cumprido todo o contrato?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Todo o contrato.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Foi pago todo o extrato? Tudo?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Tudo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa eu falar para você: a obra ficou paralisada quantos anos?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - A obra... Aí eu vou ter que... me perdoe. Em alguns dados, eu vou poder ser bem claro, específico e correto nos termos. Nesse caso, vai ser um exercício de memória porque eu não estava lá. Mas a obra é um contrato de 1989. Com a extinção da PORTOBRÁS, eu entendo que ela ficou praticamente dois anos, vamos dizer assim, sem ter contratante. Existia obra, existia contratado e não tinha contratante, porque, com a extinção da PORTOBRÁS, depois se criou o Ministério da Infra-estrutura e, depois, finalmente passou para o Ministério dos Transportes. De 1991 a 1994, os serviços que tiveram, se houve ordem de serviço eu não lembro, são de valores pequenos e irrisórios. Por isso, eu



entendo que essa Comissão do Senado que analisou as obras inacabadas do País, em 1995, incluiu a obra de recuperação porque ela tinha todas as características de obra inacabada em 1995. Era uma obra que tinha iniciado em 1989, e até 1995 tinham sido feitos lá 5%. Então, ela tinha todas as características. De 1995 — e aí eu posso falar —, de 1995 até final de 1998, essa obra tocou regularmente. Regularmente. Não houve nenhuma paralisação.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E foi gasto quanto nessa obra?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Também vou ter que lhe falar em números genéricos, não trouxe nenhum número específico aqui, mas, se eu não me engano, o valor desse contrato a preços... a preços, base junho de 1994, que era a base do contrato, não vou poder falar de “restauramento”, são 111 milhões.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, no dia 27/06/95 eram 31 milhões. Passou o sétimo aditivo para 50 milhões. E depois do sétimo termo aditivo foi para 111 milhões. De 75 foi para 111 milhões. Dos 111 tentaram, no vigésimo aditivo, passar para 250 milhões, uma diferença de 138 milhões e 962 mil. Deixa eu só fazer uma pergunta para você: essa obra, se eu for lá fiscalizar, se a CPI for lá fazer toda a medição do que foi realizado, o que está aproveitando o contrato anterior nesse novo contrato?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Bom, foi disponibilizado a todas as empresas licitantes, no edital de licitação, o canteiro de obras antigo, porque se ficasse... Eu até não... Foi uma decisão do Ministério dos Transportes, unilateral, para transformar a licitação de forma mais competitiva, mas eu gostaria de ter ficado com o canteiro lá instalado porque eu teria uma vantagem competitiva muito grande, mas não foi o caso. Foi disponibilizado o canteiro de obras, foram



disponibilizadas as rampas de fabricação dos tetrápodes, foi disponibilizado o Estudo de Impacto Ambiental e foi disponibilizado mil — também tenho dificuldade de lembrar —, em torno de 1.500 peças de tetrápodes já fabricadas. Isso estava à disposição, era do Ministério dos Transportes e estava à disposição de todas as empresas licitantes. Isso foi oferecido na licitação para quem ganhasse a concorrência.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas pertencia ao Ministério?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Ao Ministério dos Transportes.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa eu fazer uma pergunta para você: hoje, agora, quanto tempo está puxando as pedras da pedreira para o porto?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Olha, Deputado, eu tenho aqui uma seqüência que eu deixei aqui de fotos com datas, mas eu vou puxar pela memória aqui. Nós começamos com classificação de pedra na pedreira, detonação e classificação de pedra na pedreira. Enquanto isso estávamos preparando o pátio intermediário, esse que fica ali junto do escritório da fiscalização, porque não tínhamos nem local para depositar as pedras ainda. Assim que concluímos o pátio, que foi início do mês de junho — deixa eu ver se tenho até a data aqui, talvez eu possa lhe falar até com data —, assim que concluímos o pátio de estocagem nós já começamos a puxar pedra. Com relação à visita — acho que o Deputado não estava aqui —, eu lamento que a gente não tenha tido mesmo esse contato quando os Deputados foram lá, porque eu poderia... Já estava lá depositada junto à balança



uma quantidade significativa de pedras. Eu não lembro do dia da visita, mas com certeza...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Dia 8 de agosto.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Dia 8 de agosto já tinha uma quantidade significativa de pedras depositadas lá no pátio. Nós já estávamos abrindo um segundo pátio de estocagem de pedras, ao lado, anexo a esse, porque não cabiam mais no primeiro pátio as pedras estocadas. Então, nós já tínhamos puxado... Eu não gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Nardes) - Alessandro, eu só queria interromper para o seguinte: solicitar aos demais Deputados que não estão questionando que possam participar da votação, porque começou agora a votação nominal, e depois possamos fazer um rodízio com os demais, para podermos dar presença. Deixa o Norberto fazer as perguntas, depois...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa eu fazer só uma pergunta: você tem toda a cópia do contrato que foi pago no contrato anterior? Todos os pagamentos que foram realizados ao grupo?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Tenho todos os pagamentos. E tenho todos os boletins de medição também. O Ministério dos Transportes também tem todos...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Você tem condições de encaminhar à CPI?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Tenho.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu gostaria que requeresse todos os contratos anteriores. Eu não estou questionando a obra nova...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Nardes) - Se existe já a decisão do Alessandro, que representa aqui o consórcio, de enviar, nós podemos oficializar...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Eu gostaria que vocês oficializassem o pedido, até para saber... ficar claro e específico o que o Deputado gostaria, e pode ser encaminhado, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Nardes) - Então, por favor, Deputado Norberto oficializa para a Comissão, e a Comissão oficializa...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa só eu ler: os preços de reajuste do novo contrato agora poderão ser reajustados pela variação dos índices fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas ao Ministério dos Transportes para as obras portuárias. Não há especificação no contrato novo de qual índice será utilizado.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Há, há, sim. Na planilha de preços, Deputado, que é um anexo ao contrato — eu acho que o senhor deve estar recebendo nesses documentos todos aqui —, para cada item contratual tem uma coluna da Fundação Getúlio Vargas para obras portuárias. Por exemplo, tem a Coluna C, que trata de serviços de concreto. Tem a coluna... Não, desculpe, é serviço de consultoria, se não me engano, que é o caso de serviço de mobilização e assessoria técnica. A parte de pedra tem a coluna específica, que é E, que é enrocamento. Todo item contratual tem uma coluna específica da Fundação Getúlio Vargas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Esse contrato tem 36 meses?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Trinta e seis meses.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - A licença ambiental emitida pelo IBAMA tem validade só para três anos. Então, tem um problema de seis meses aí. Concorda comigo?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Concordo. Agora, a licença ambiental, ela prevê... já prevê a licença ambiental os procedimentos de renovação. Eu queria deixar clara aqui a questão de licença ambiental. Tem uma outra licença ambiental — se a gente fosse desconsiderar o que a lei trata de cada fase da obra —, que é a licença de operação do molhe. Depois da obra pronta, o Ministério dos Transportes, junto com a superintendência do porto, vai ter que providenciar a licença de operação. O procedimento ambiental da resolução do CONAMA tem a seguinte fase: Estudo de Impacto Ambiental — nessa obra, cumprida; audiência pública, quando for o caso — para essa obra, cumprida; licença prévia, quando for o caso — para essa obra, cumprida; licença de instalação: cumprida. E falta a licença de operação, porque depois da obra 100% entregue o Ministério vai ter que garantir lá as condições dos leões-marinhos. Porque o contrato conosco se encerra. Nós não podemos mais agir sobre as medidas mitigadoras, as medidas de preservação dos animais, como um exemplo. E vai ter que ter uma medida do Ministério dos Transportes de como fazer isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Você tem empresa de terceiros contratada também para executar essa obra?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Tenho. Tenho várias empresas. E estão listadas nesse material que eu entreguei aqui todas as empresas especializadas contratadas para fazer serviços específicos. Eu posso até nomeá-las aqui, se quiser.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, eu quero saber se tem, se passou para a CPI.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Tem, passei.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, tá.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Inclusive com os funcionários de cada empresa, nome de funcionário de cada empresa.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Você tá tendo um probleminha com uma empresa, subcontrato. Não sei se é cooperativa ou o quê. Alguma irregularidade com ela. Você já olhou recolhimento de impostos, tudo dessa empresa?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Olha, Deputado, nós... eu não tenho essa informação precisa, mas o que eu quero dizer é o seguinte: a política nossa, que é uma política das empresas que compõem o consórcio, é que nenhuma empresa pode receber por serviços realizados sem apresentar total regularidade com todos os seus tributos, principalmente o INSS. Às nossas empresas já foram imputadas várias vezes reclamações trabalhistas de terceiros sobre as empresas principais. Então, isso é um cuidado, eu diria assim um cuidado redobrado que nós temos.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Que na sua maioria são empresas prestadoras de serviço. Bom, tem muitas delas que não estão recolhendo o ISSQN.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Olha, Deputado, se o senhor puder nomear, eu já vou ligar agora para lá, porque não pode.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixe eu explicar para você. O problema de recolher... você, quando vai tirar a licitação, vocês pegam as certidões na Prefeitura onde vocês têm a sede. E participam de licitação. O DNER pode exigir a norma do ISSQN. Mas vocês têm as subempreiteiras. Serviços prestados que você descontam do valor da obra para pagar o ISSQN. Desconta o material também, para você pagar ISSQN.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não é do valor total.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Isso, exatamente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E muitas empresas dessas são locais até.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E que não estão recolhendo.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Olha, Deputado, eu...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu vou... Você até está passando toda documentação no nome delas?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Todas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu vou examinar e vou encaminhar a você.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Eu posso lhe passar também, Deputado, se o senhor quiser, o recolhimento de ISS das empresas. Mas isso a Prefeitura nos fiscaliza. Eu acho que a melhor informação que eu posso lhe dar é a seguinte: eu posso pegar uma certidão com as Prefeituras envolvidas, específica sobre a obra e não da sede das empresas, com relação à regularidade de



ISS da obra e da empresa principal, do consórcio principal, e das empresas prestadoras de serviço nos seus Municípios.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Você está passando para nós, da CPI, se você for consultar a assessoria e o Presidente, está passando sobre o contrato anterior também.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Sobre o contrato anterior? Eu não estou passando, eu não trouxe nenhuma informação, até porque não me foi requerida nenhuma informação do contrato anterior.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu estou requerendo inclusive do contrato anterior e desse contrato atual, certo? Eu não estou questionando o contrato atual, eu sei que está em obra. Estão trabalhando, eu ouvi comentário de pedreira, tudo, mas eu estou comentando sobre o contrato anterior.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Olha, com relação...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - No contrato anterior, eu gostaria de receber todas as informações e as empreitas subcontratadas também. E também receber de todos os recebimentos que foram feitos. Porque é importante para o processo nosso... porque... para eu chegar, Sr. Presidente, onde eu quero.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Hoje, Deputado, essa obra, com esse período todo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Nardes) - Permita, Alessandro. O senhor vai requerer, Sr. Deputado?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Vou requerer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Nardes) - Vai requerer? Então, por favor, oficializa, para que a gente possa tomar as providências necessárias.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sim.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Eu sugiro que seria mais fácil providenciar — e posso providenciar ainda hoje — com relação à obra anterior, porque todos os recolhimentos de... vocês estão falando de doze anos, vai ser muito difícil, realmente, até nós termos arquivado isso. Mas o que eu sugiro é que as Prefeituras dos três Municípios, a Secretaria da Fazenda dos três Municípios emitam o seu parecer com relação específica do ISS da obra anterior. Os três Municípios. Eu acho que...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Na licitação que você está convocando agora, você está calculando o ISSQN em quanto o cálculo dele?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - No meu cálculo de BDI, eu entrei com 2,95%, porque eu considerei que tem alíquotas diferenciadas, Município a Município, mas que haveria alguns descontos por material de aplicação etc. Esse processo, hoje, nós estamos em negociação. Na Prefeitura de Rio Grande não conseguimos negociar ainda. Estamos pagando 3% da fatura bruta.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu gostaria que se recebesse os documentos que estão faltando, para que depois eu possa encaminhar para a CPI aonde eu quero chegar e por que eu quero a informação. Mas eu gostaria de deixar bem claro que eu também estive nessa obra. Eu não quero aqui incriminar ninguém, não sou o Judas aqui. Eu quero, simplesmente, o que o pessoal está falando. Eu me sinto mal quando uma pessoa fala de um companheiro meu. E, nessa obra, eu me senti mal no canteiro de obra. Eu tirei o **bottom**, desci do carro, depois resolvi tirar o paletó e andei. Fui no seu canteiro de obra.



O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - No meu canteiro de obra, não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu fui a pé no seu canteiro de obra. No seu canteiro de obra.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - O senhor pode me dar o nome da pessoa com quem o senhor falou lá, Deputado?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não. Está no processo. Eu estou encaminhando para a CPI, inclusive, o que foi gravado. Estava eu acompanhado de um cara da Polícia Federal, certo? A Polícia Federal estava junto comigo. Nós tiramos, eu coloquei óculos escuros e fiz questão de chegar no seu canteiro, a pé, certo? A pé. E a informação que nós tivemos não foi muito boa, igual a essa que você está falando para mim. E por isso que eu resolvi... Quando me perguntaram, não foi eu, eu fui convidado para ir, não foi eu que requeri. Eu fui convidado e fiz questão de ir nessa obra, acompanhando o Presidente da CPI e acompanhando, inclusive, o Deputado que está presidindo essa sessão. Mas eu fiz porque existia uma denúncia. Em Porto Alegre recebemos essa denúncia também e fizemos nos acompanhar lá. Chegamos lá, a imprensa local andou citando mais sobre isso. Nós fizemos de conta que não sabíamos nada, demos uma volta, eu não dei entrevista, não fiz questão de dar entrevista, fiz questão de andar e ficar. Não fiquei. Fiquei andando fora da obra, para eu poder ver o que é a realidade. Conversando com um, conversando com outro nem bancando ser Deputado. Depois que eu coloquei o paletó e saí. Mas eu só quero dizer que a maior informação porque vocês estão aqui hoje convocando o Dr. Paulo, convocando tudo, vocês estão aqui hoje, não fui eu, não foi a CPI que fez a denúncia, foi a própria



informação do próprio... de Rio Grande, e informação do seu canteiro, onde tem aquele canteiro antigo, e informação também que nós recebemos em Porto Alegre. Eu sei que a gente não está aqui para poder quebrar sigilo, fazer barulho, fazer escândalo. Não é essa a função minha, não é essa a função minha. Eu quero tirar... porque nós nos sentimos mal, Sr. Presidente, nessa Comissão, como nós fomos recebidos e como fomos tratados. E também eu só quero dizer para você: é claro, tem muita reclamação. Nós estamos levantando toda a documentação aqui, certo, para poder depois encaminhar um relatório para a CPI. Não sou eu só, somos uma comissão. Nós estamos levantando tudo para mostrar. Eu não quero saber o problema de PORTOBRÁS antigo, eu quero saber a situação da obra. A denúncia que nós temos é que o contrato anterior com o contrato atual não bate. O contrato atual está medindo o contrato anterior, certo? A denúncia que nós temos: a realidade é que não foram completadas todas as medições do contrato anterior. Então, se não foi completada, ela é obra inacabada. Essa é a realidade.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Deputado, se o senhor quiser fazer...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu fui questionado aqui desde o começo... desde o começo eu fui questionando, Sr. Presidente: "É, mas não é uma obra inacabada". Não. Pelo contrato anterior ela é obra inacabada, pela denúncia que nós temos, porque a medição dizem que não foi realizada. Então, essa é a realidade. Então, eu quero dizer para vocês que eu preciso de toda essa documentação para poder encaminhar. Eu estou requerendo à CPI, viu, Sr. Presidente, estou encaminhando requerimento, para que nós possamos tirar todas as dúvidas dessa obra. É uma obra importante, quero deixar bem claro aqui. É uma



obra importante, é uma obra de grande vulto e está implantando grande tecnologia e vai mexer na economia de Porto Alegre, na cidade de Rio Grande e no Estado do Rio Grande do Sul. É muito importante? É. É uma obra importante? É. Inclusive tem empresas brasileiras trabalhando nessa obra. Parabéns. Só que nós precisamos tirar todas essas dúvidas, para que amanhã não volte... no Senado, ela já entrou. Já voltou a entrar aqui. Amanhã está entrando em outro... Não, nós queremos tirar todas as dúvidas, para que vocês possam trabalhar e também, amanhã, nós possamos responder às pessoas que denunciaram a realidade do que aconteceu. Se tiver erro, vamos punir. Se não tiver, nós vamos agradecer. E trabalhar em prol do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Nardes) - Bem, nós queremos agradecer as colocações do Deputado Norberto Teixeira. O princípio básico que já coloquei anteriormente é que nós queremos que seja avaliada essa obra dentro dos princípios da legalidade, da constitucionalidade, da economicidade, dentro dos padrões éticos que a nossa Constituição estabelece. Quando nós requeremos, como em toda Comissão Parlamentar de Inquérito, mesmo que não haja uma obra inacabada — existe o título da CPI - Obras Inacabadas —, mas qualquer obra que esteja em andamento, seja ela inacabada ou não, não cumprindo os princípios que estabelece a Constituição Federal, dentro da legalidade, da economicidade, da publicidade, ela poderá ser questionada a qualquer momento. Então, eu gostaria de colocar que os nossos Parlamentares vão questionar sempre, independente de ser obra inacabada ou não. O princípio é investigar as obras inacabadas, mas podem ser também prédios abandonados. Nós estamos fazendo levantamento de prédios abandonados em todo o País. Existem milhares de prédios abandonados, mal



administrados pelo Poder Público. E nós temos que questionar esses pontos que são relevantes. Eu coloco a palavra à disposição dos demais Parlamentares, já que eu terei que me retirar para votar. E gostaria que o Deputado Damião reassumisse ou o Deputado João Coser, que é um dos Vice-Presidentes. Eu não sei se o Damião quer reassumir.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Augusto Nardes) - Então... Damião, quer assumir? Por favor, reassuma aqui, Presidente. Como Vice-Presidente, passo-lhe a Presidência. E peço permissão, Sr. Presidente, para votar.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Presidente, eu só quero fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pois não, à vontade, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Primeiro, uma consideração. Eu não fui visitar a obra. Eu vi hoje aqui pelos **slides**, pelo vídeo, e eu não tenho dúvida da importância econômica e social, porque eu sou de um Estado que tem porto e sei o quanto ele movimenta de recursos para a cidade. Então, eu não vou fazer julgamento. A obra, a história dela é uma história ruim, porque num país onde o tema da atualidade é a corrupção, o superfaturamento, desvio de dinheiro público, essa obra tem uma cara ruim. Ela começou com 30 milhões, virou 50, 75, 111, ia para 250. Então, independente da culpa, o que é malfeito, o contrato anterior, o projeto anterior, estamos trabalhando com uma imagem, uma imagem da história dessa obra. E o quadro atual é um quadro negativo que envolve as empresas, envolve os homens públicos do Executivo, do Legislativo e, em alguns casos, até do



Judiciário, como foi o caso do Tribunal de São Paulo. Então, nós estamos vivendo neste momento. Daí o senhor entender a nossa preocupação com relação às obras com indícios de irregularidades, com esse monte de aditivos. Eu só quero fazer uma pergunta. Eu fui contemplado em praticamente todas as outras. Qual é o milagre dessa diferença de 138 num aditivo para a mesma obra para 207 numa licitação? Como é essa coisa? Cinqüenta por cento de acréscimo, não é qualquer coisa, não é uma diferença pequena. Como é que vocês conseguiram chegar nessa diferença? Era o mesmo projeto. O Aditivo de nº 20 que o Ministro desejava fazer para ampliação dos quinhentos metros, de novecentos metros a oeste, era um aditivo de 138 milhões. Ele fazer esse de 138 já na certeza de que, na frente, ele faria um outro de mais 100, já que tinha vinte... Ou, nessa outra avaliação, vocês foram mais fundo na pesquisa e constataram que os 138 não eram suficientes? Porque aí fica, de novo, a dúvida: teve superfaturamento nessa licitação? Foi uma licitação dirigida, em função das condições que foram colocadas? Então, só tenho essa pergunta agora, depois de todos os esclarecimentos, do pouco que eu pude ouvir, em função de ter que sair. Acho que a empresa está convencida do trabalho, tanto que está nos convidando para ir lá e quer colocar no sistema. E nós iremos lá, com certeza, no momento certo. Fiquei triste porque já não é mais um navio importado, já é uma adaptação. E ele deve ser... Triste e feliz, não é? Triste porque eu tenho impressão que ele encareceu na contratação. E vocês arrumaram uma forma brasileira. Mas feliz porque arrumaram uma forma brasileira a contento.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - É. E, tecnicamente, eu lhe garanto que com as mesmas condições, inclusive com posicionamento... o posicionamento é importado, porque nós não temos, infelizmente, aqui, o DGPS,



que é esse posicionador global do navio, nós importamos. Mas ele tem todo o equipamento, motorização lateral.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Eu sou nacionalista. Então, pode ficar tranqüilo. E eu só queria fazer essa pergunta: essa coisa dos 70 milhões de diferença. Por que tão alta essa diferença?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - A primeira questão, assim, é comparar com responsabilidade, pelas diferenças, o aditivo com a obra nova. Com relação a escopo de serviços, não há alteração. O projeto é estritamente o mesmo, tanto que o Estudo de Impacto Ambiental é o mesmo feito naquela época. Então, não há nenhuma alteração de projeto. Agora, essa base de 138 milhões é uma base de junho de 1994. Nós contratamos uma obra... o nosso preço foi formulado com base de junho de 1999. São cinco anos de reajuste contratual por esses mesmos índices aí. Então, não podemos comparar 207, que foi o nosso preço vencedor, oito milhões abaixo do orçamento previsto pelo Ministério dos Transportes, que era 215, não podemos comparar 207 com 138, porque nós vamos estar fazendo... quer dizer, provavelmente, nós podemos comparar 207 com 200. Eu não tenho esse número reajustado, quanto é que seria, não é? Quer dizer, na mesma base, sem contar as características diferentes, nós estamos falando de 207 contra 200, em grossos números. Posso até fazer essa conta, mas são cinco anos de reajuste da base contratual. Os 138 se referiam à base daquele contrato antigo, que era junho de 1994, quando converteu para o real, todos os contratos daquela época ficaram com essa base contratual. Essa é a primeira questão. Segunda questão: a obra foi 100% desmobilizada. Não existe essa questão: "As empresas já estavam lá. Os equipamentos já estavam, mais ou menos, por lá". Não, a obra foi 100%



desmobilizada. Nós não ficamos com nada em Rio Grande. As empresas... realmente, o contrato foi encerrado, e as empresas foram para casa. Quer dizer, os engenheiros foram alocados para “n” obras em outros lugares do Brasil e até do exterior, os equipamentos foram todos alocados em outras obras. Nós estamos falando, aqui, Deputado, de 148 equipamentos. E está listado aqui. Trazer 148 equipamentos... E para quem foi a Rio Grande sabe que não estamos falando de um lugar de centro do País, nós estamos falando da ponta do País. Quer dizer, se nós pegarmos a distância média de um equipamento como sendo o centro do País, ou melhor, onde ocorrem as obras portuárias — sendo o Estado do Deputado, que é o Espírito Santo —, nós estamos vendo que para levar para Rio Grande esses 148 equipamentos tem um custo adicional. Eu vou só dar um dado de diferença clara entre uma obra e outra. Quando foi editado lá atrás não se cobrava pedágio na rodovia. Nós temos 250 caminhões mobilizados. Nós vamos pagar 1 milhão e 500 mil reais de pedágio hoje. Essa obra vai pagar, ao longo de três anos, 1 milhão e 500 mil reais de pedágio, que teve que ser colocado, acrescido ao custo. Não existia pedágio instalado, naquela época, lá na região. Eu não estou falando nada contra o pedágio. O que eu estou dizendo aqui é uma realidade. Quer dizer, não existia uma condição que lá no aditivo não existia e que hoje existe, que teve que ser levada em consideração. Então, Deputado, eu diria assim... Primeiro, a comparação que pode ser feita e que é correta é de 207 milhões, que é o nosso preço vencedor, para 200 milhões, que é o preço de 138 reajustado. Segundo lugar: se nós considerarmos que de mobilização etc. essa obra tem em torno de 5% de verbas, nós estamos falando de levá-la de 200 para 225... 210 milhões, 212 milhões. Quer dizer, o nosso custo de mobilização para aquelas mesmas condições foi abaixo do que o próprio Ministério



orçou como custo justo para remunerar esse serviço. Então, na comparação, nós estamos falando de 207 para 200, em condições completamente diferentes, Deputado; não tem nenhuma mágica no orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Dr. Alessandro, eu vou retomar, exatamente, onde o Deputado João Coser deixou a pergunta, para nós compreendermos bem. O que deixou, causou impressão a todos nós? Quer dizer, o Ministério vai fazer, está fazendo uma obra, e o vinha fazendo por aditamento. Cada vez aditava, aditada.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Certo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E chegou lá, no fim, e estava concluída a obra pela restauração dos moles.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Isso.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E, aí, ele queria não mais restaurar moles; ele queria ampliar os moles. Ou seja, fazer mais um trecho de novecentos metros, um e outro.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - De um lado, e quinhentos do outro.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E quinhentos de outro. Obviamente, o Tribunal tem razão, é obra nova. Na verdade, veio a reforma... a reforma da casa com a construção de um puxado, vamos dizer assim, com a construção de uma garagem. Quer dizer, é algo a mais. Só que, se fosse por aditamento, esse algo a mais, essa garagem a mais iria ser 136 milhões.



O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Cento e trinta e oito, em junho de 94.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Cento e trinta e oito milhões. E, aí, ela foi contratada por 207. O senhor quer dizer - e é isso que eu quero compreender bem, para ficar claro -, o senhor quer dizer que essa diferença não é de projeto?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não é de projeto?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Nada.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não é porque vai mais pedra ou menos pedra.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não é porque é mais longe ou mais perto.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Exatamente.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - A diferença é só o tempo. O senhor quer dizer isso?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - A diferença é o que...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E que o momento...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - A base contratual...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E que o momento...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - E não questão de mobilização de equipamentos, toda nova, sendo feita toda a mobilização de equipamentos, que já estavam lá, na obra, em pleno andamento.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O que deu de inflação nesse período?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Olha, Deputado, eu não tenho... não posso lhe precisar o número, não trouxe esse número reajustado, mas o número, a grossos números, nós estamos falando de junho de noventa... de cinco anos de reajuste.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Nós estamos falando de 138 para, provavelmente, 200 milhões, 199 milhões. Nós estamos falando...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Trinta, quarenta por cento?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Cento e trinta e oito mais... É, provavelmente 30%, 35%...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Em cinco anos?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Trinta e cinco por cento em cinco anos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É essa a mágica que a gente não entendia, e que também nós não sabíamos. Pelo menos, eu não tinha esse conhecimento que era lá em 94.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Sim.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Nós pensávamos, assim, que era uma coisa após a outra.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não. O aditamento... a base do contrato de aditamento...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É de 94.



O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - É de junho de 94.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Então, no caso, sendo obra nova, havendo licitação, obviamente vai atualizar o preço.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Isso.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O que sugere, então, que, se fosse contratada a obra por 138, através do aditamento, iria haver, depois, um outro aditamento dos juros, da correção.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não, porque reajuste não cabe aditamento. O reajuste é previsto em contrato.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não incidem, para efeito de aditamento contratual, os reajustes contratuais. É uma cláusula que é considerada completamente...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É quase automático.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - É a atualização do preço por conta da inflação naquele item de serviço.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim, mas eu quero dizer com isso, ainda para entender bem, até porque nós estamos gravando. As pessoas podem dizer: "A gente foi lá, mas eu não entendi". Eu quero entender bem, e quero que quem está nos ouvindo entenda também; que a coisa deve ser bem explicada. Quer dizer, se fosse feito por aditamento, através do Aditamento nº 20, na verdade, não iriam sair esses 138. Ela iria sair 138 mais o reajuste.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Perfeito.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É isso?



O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Perfeito.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É isso que tem que ficar claro para nós. Se não, dá a impressão... Assim: era 138, e agora virou para 207.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Perfeito.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas, como? Não. Era 138 mais a atualização...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - O que nós chamamos no contrato — é terminologia técnica e de dinheiro —, ela era 138 PI.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - PI?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Que são preços iniciais.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim. E que depois vai reajustando, conforme...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Todo ano o contrato é PI mais R. Aliás, todo ano, não. Toda fatura, após um ano de aniversário... A base do contrato continua a mesma.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim, é 138.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Cento e trinta e oito. Agora, toda fatura de serviço realizado após um ano da realização do aniversário do contrato, que é lei, recebe um valor: a PI mais R, mais o reajustamento.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Agora, eu me senti contemplado. E boto as coisas no lugar. É como tu fazeres o contrato numa casa com a prestação da casa própria: a prestação é tanto, mas, na hora de pagar, não é aquele tanto, é aquele tanto mais...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - A correção.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mais a correção. Agora, eu entendi. Então, não era de 138 para 207; era 138 mais a correção, que, no fundo, no fundo, no topo, iria chegar lá, mais ou menos...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Mais ou menos, muito próximo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Muito próximo, em função do desmonte da...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Tem uma diferença que foi alegada, até quando o Ministério dos Transportes defendeu o aditivo anterior, mas não foi... que era a questão da economicidade. Mas o Tribunal de Contas entendeu que...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Era obra nova.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - ... o problema era obra nova.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E estava correto nisso aí.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - E mesmo passando por cima da questão da economicidade, ele entendia que tinha que ser feita uma nova licitação.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Me senti contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Com a palavra o Deputado João Matos.

O SR. DEPUTADO JOÃO MATOS - Dr. Alessandro, eu ainda questiono a V.Sa. o seguinte aspecto: nós temos uma obra... (*ininteligível*) ...por consórcio, listada em 89, ou foi 88 e 89, com a assinatura do contrato, que sofreu, até o momento em que se começou a ampliação dos moles de Leste a Oeste, sofreu vinte



termos aditivos. Isso é inédito! Realmente, inédito. Gostaria que V.Sa. colocasse aos Parlamentares o porquê desses termos aditivos. Houve um planejamento? Quer dizer, o valor dessa obra - e pode-se colocar isto buscando-se o valor do contrato original - foi multiplicado muitas vezes, a ponto de ferir qualquer preceito legal. A Lei 8.666 foi totalmente considerada, não é? O senhor poderia nos informar o que justifica vinte aditivos numa obra que multiplicou algumas vezes o valor original, desconsiderando totalmente a legislação pertinente?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Bom, primeiro eu queria lhe esclarecer, Deputado, que, como foi licitada em 89, é uma obra licitada sobre a Lei 2.300. A Lei 8.666 não havia nem sido aprovada, ainda.

O SR. DEPUTADO JOÃO MATOS - A lei é posterior a isso?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Isso, a lei é posterior.

O SR. DEPUTADO JOÃO MATOS - Só que na vigência da 8.666 foram feitos n termos aditivos, certo?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Bom, aí, eu gostaria de lhe explicar o seguinte: essa obra, na realidade, tem três aditivos, dos vinte, de alteração, de aumento de volumes. Nos três aditivos, foi solicitado em cada um dos aditivos — sempre era solicitado pelo Ministério dos Transportes, como se tratava de mais acréscimo no serviço — redução de preço. Então, nós não tivemos aumento de preço em nenhum dos três aditivos. O que houve foi o aumento de escopo. Por que ela tem vinte aditivos e só três se referem? Porque essa é uma obra... Todo o empenho, toda vinculação de empenho enseja um aditivo. Ou seja, uma obra de 100 milhões, se vai se liberando empenho a cada 10 milhões, ela vai ter cem modificações, nenhuma delas aditivos contratuais. Porque para cada vinculação de



empenho tem que se fazer um aditivo contratual de vinculação de empenho. A menos que se tivesse — seria uma situação hipotética, aí, mas que não ocorre em nenhum caso — 100% dos recursos para uma obra liberada; poderia, ao se assinar o contrato, se vincular o empenho dos 100% dos recursos. Como passa de orçamento para orçamento, de ano para ano, com as questões de contingenciamento de recursos, liberações ao longo do ano, a obra... Eu posso dizer assim: dos vinte aditivos, três, que é o sete, o treze e o vinte, se referiam a alteração de escopo.

O SR. DEPUTADO JOÃO MATOS - Tenho aqui informações a respeito, também, do Termo Aditivo nº 10, o décimo termo aditivo, que teria também alterado o valor. Mas o que realmente me causa surpresa é que o valor original de 31 milhões... esta obra, aos poucos corrigida através de três ou quatro aditivos, dentre esses vinte, aos quais nos referimos, para 111 milhões de reais. Quer dizer, não há uma explicação lógica. Quer dizer, foi ampliado em três vezes e meio o valor original, para uma obra que... Que incrementos houve em termos de ampliação do próprio contrato que justificam aditivos, multiplicando em 3,5 vezes, ou seja, em 350%, aproximadamente, o valor original. Realmente...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Eu quero só lhe explicar assim. A par da decisão do TCU — e eu não sou advogado, sou engenheiro, e não quero entrar nesse mérito —, mas a base em que se trabalhou sempre foi 51 milhões nessa obra antiga, porque o contrato original é de 51 milhões; foi feita uma redução para 31 e uma recomposição para os mesmos 50, por conta só de escopo. Ou seja, esse acréscimo de 31 para 50, na realidade, é um acréscimo — não estou entrando no mérito do julgamento do TCU; estou falando da base com que se



trabalhou. Agora, quais foram as grandes alterações técnicas que houve? Eu vou falar sem dados aqui. Vou falar pelo que me lembro. Mas as alterações técnicas que houve é que na recuperação simplesmente dos pontos rompidos se verificou a necessidade de fazer um reforço completo do Molhe Leste e recuperação simplesmente no oeste. Então, o contrato previa recuperar doze pontos que estavam rompendo e os estudos de engenharia provaram que, recuperando os doze pontos, iria romper novamente. Iriam se perder os dozes pontos. Então, não adiantava fazer. O que precisava, a par da situação emergencial que era o calado reduzindo três ou quatro pés por mês, o que precisava era fazer um reforço completo da estrutura até o seu cabeço. Se imaginava naquela época que o cabeço do molhe — o cabeço é a ponta do molhe — seria suficiente fazer uma recuperação até lá sem dar tratamento nenhum ao cabeço do molhe. Isso se provou, pelos estudos matemáticos, também insuficiente ao longo do tempo. Por quê? O que os técnicos, tantos os dinamarqueses, em convênio com os técnicos do INPH disseram? Que recuperar o mole todo e deixar a sua ponta, que é o cabeço, onde ele sofre a incidência das maiores ondas, desprotegido, significaria que o mole ao longo do tempo ia recuando, que as ondas iam desmoronando o maciço de pedras, e o mole recuando. Também seria um desperdício dessa recuperação na ponta. Então, o outro aditivo contratual se refere à inclusão da recuperação completa também do cabeço do Mole Leste no contrato. Então, basicamente, Deputado — sei que o Diretor do Departamento vai passar essas informações de aditivo e a justificativa técnica —, mas, a grosso modo, o que me lembro são essas duas grandes alterações. Primeira, recuperar de doze pontos, para recuperar realmente, integralmente, todo o mole com o reforço de carapaça até o cabeço, e, a segunda, incluir o cabeço, o que não estava previsto



nessa primeira recuperação. Volto a frisar o seguinte, Deputado, que nessa inclusão de escopo nunca houve acréscimo de preço. Os preços contratuais, sempre que o Ministério dos Transportes negociava com o consórcio o acréscimo de escopo, pedia-se redução de preço contratual. O que nós avaliávamos, e era em comum acordo, porque era uma relação contratado/contratante, avaliávamos se tinha pertinência se realmente a gente estava mobilizado, poderia cobrar menos, ou não; essas negociações estão nas atas de reunião e está em todo o processo técnico de aditamento da obra passada.

O SR. DEPUTADO JOÃO MATOS - Eu agradeço as colocações. A coisa ainda não me convence realmente. Claro que vou procurar me inteirar mais dessa situação para que, oportunamente, se for o caso, voltar a questionar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Bom, basicamente mais alguém quer fazer pergunta? Eu tive que me ausentar aqui na hora da votação. Só queria perguntar ao Dr. Alessandro. Do ponto de vista constitucional, a Lei 8.666, no art. 75, § 1º ela fere esses aditivos acima dos 25%. O senhor concorda que está correta a posição da sua empresa em relação aos aditivos, está correta do ponto de vista constitucional, ou infringiram a lei?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não. Acho que nós não infringimos a lei em nenhum momento; inclusive toda essa negociação, Deputado, de aditivo contratual, a empresa sempre se embasou com parecer jurídico, de juristas renomados, que analisavam especificamente o tema. Não era uma análise genérica sobre a lei, sobre o que pode acontecer. Não. Analisava especificamente se esse aditivo tem amparo na Constituição,



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Mas o TCU não concordou com vocês, não?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Bom, o TCU concordou com alguns aditivos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Com alguns e não com outros.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - E não concordou com o aditivo onde ele claramente verificou e chegou à conclusão de que se tratava de outro escopo. O escopo era diferente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - É tanto que vocês modificaram a obra. Ao invés de colocar aditivo tiveram que fazer novas... Ou seja, o TCU, em função do que vocês faziam, mudou o percurso da maneira como vocês estavam conduzindo. E foram vocês que fizeram?! Foi o próprio TCU.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Veja bem, Deputado. Inclusive, esse aditivo que o TCU não aceitou e disse que se promovia, nós também tínhamos um parecer jurídico que nos embasava nessa negociação, onde apontava decisões do próprio TCU sobre casos similares em que o TCU tinha julgado que era pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Parecer jurídico de quem?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - No caso desse último eu lembro que foi do Prof. Vicente Grecco Filho, da PUC de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Ele deu um parecer na opinião dele?



O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não, ele deu um parecer...

Veja bem, nós estávamos... Quem decidiu não foi ele; ele não decide. Quem decidiu foi a Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes. Mas quando iniciamos essa negociação com o Ministério dos Transportes, se era possível ou não era possível, vamos estar, ao fazer esse aditivo, praticando um ato legal ou não, nós fomos nos respaldar num parecer de um jurista renomado que tinha livros exatamente sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Quer dizer que o senhor acha que TCU aí errou.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não. Eu não quero dizer que o TCU errou. O que eu quero dizer é o seguinte, Deputado: que esse aditivo da lei ele é interpretativo. Tanto que o TCU, mesmo depois desse nosso julgamento — e eu posso trazer aqui — aprovou aditivos acima de 25% em contratos licitados pela Lei 8.666.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Mas não aceitou na obra de...

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não, no nosso não aceitou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Então, nesse caso, o TCU acertou ou errou?

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não, eu não quero dizer que ele errou; o que eu quero dizer é que a interpretação que ele fez desse artigo para o nosso caso foi uma interpretação diferente daquela que o Ministério fazia e daquela que nós fazíamos, respaldados, inclusive, nesse parecer jurídico.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Ou seja, o TCU alterou o percurso da obra de vocês, mostrando que não estava no caminho correto.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Não, o que eu digo é que o TCU entendeu o seguinte. Claramente, são escopos completamente diferentes. Portanto, não pode ser ultrapassado o limite legal. É isso que ele disse. Essa decisão se o escopo é diferente ou não é diferente, eu já vi aqui. O Deputado disse que o TCU estava correto. Se a gente fizer uma **enquête**, provavelmente vão ter n...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Não, mas não se trata de **enquête**; é tratar o erro como deve ser, não é questão de **enquête**. Porque o TCU confirmou que estava incorreto o percurso como vocês estavam conduzindo.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - Sim, o TCU não aceitou a justificativa de que se tratava de escopos coincidentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Então, nesse caso a obra de vocês não estava dentro da legalidade, se o TCU aceitou dessa maneira. Bom, não havendo mais ninguém que queira interpelar, eu queria agradecer a presença de V.Sa. pelos depoimentos aqui prestados.

O SR. ALESSANDRO CÉSAR DIAS GOMES - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Obrigado. Bom, continuando, eu queria convidar para fazer parte da Mesa o Sr. Haroldo Augusto Novis Mata, Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal, DNER do Rio Grande do Sul. *(Pausa.)* Gostaria de convidar ao Sr. Haroldo Augusto que prestasse compromisso perante esta CPI.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Muito obrigado. Bom, nós vamos agora passar a palavra ao Dr. Haroldo Augusto. V.Sa. tem o prazo de dez minutos para sua exposição inicial.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, sendo o assunto da presente convocação a BR-386, obras de restauração e ampliação de capacidade entre os Km 385 e 418, do Rio Grande do Sul, lote 1, apresento inicialmente aos senhores um resumo da obra. Os três lotes que abrangem desde o Km 385, Tabai, até o Km 445, em Canoas, Rodovia BR-386, trecho Lajeado—Canoas, subtrecho Tabai, Km 385, Canoas, Km 445, extensão 60 quilômetros. Essa obra foi conduzida com a existência de cinco contratos: Contrato PD10 017/96, lote 1, objeto: a restauração e ampliação da capacidade da BR-386, segmento 385 ao 418 — empresa Bolognese Engenharia; Contrato PD 10 024/98, lote 1-A, objeto: obras complementares, vias laterais, rótulas e retornos da BR-386, segmento Km 385/Km 445 — empresa Bolognese Engenharia; Contrato PD 10 018/96, lote 2, objeto: restauração e ampliação de capacidade da BR-386, segmento Km 419 ao Km 445 — empresa construtora SULTEPA; Contrato PD 10 026/98, lote 2-A, objeto: obras complementares, vias laterais, rótulas e retornos na BR-386, segmento Km 419/Km 445 — construtora SULTEPA; Contrato PG 157/96, objeto: construção de pontes novas e recuperação das pontes existentes na BR 386, segmento Km 385 ao 445 — empresa M. Martins; e Contrato PG 151/96, objeto: construção do trevo ao pólo petroquímico e obras complementares — empresa Brasília Guaíba Obras Públicas. Vou falar rapidamente sobre o andamento das obras. As obras tiveram seu início em outubro de 1996 e prosseguiram, sem solução de continuidade, até a presente data, tendo, porém, seu ritmo condicionado à



disponibilidade dos recursos consignados anualmente no Orçamento da União, conforme quadro abaixo. No ano de 1996, foram disponibilizados 1 milhão e 678; no ano de 1997, para todos os contratos, 23 milhões e 747; no ano de 1998, 18 milhões 608; no ano de 1999, 9 milhões 623; no ano de 2000, 9 milhões 997; no ano de 2001, 4 milhões e 610, o que vai permitir a conclusão das obras. Os Contratos PG 156/96, viaduto de acesso ao pólo petroquímico, e Contrato 157/96, construção das novas pontes e recuperação das pontes existentes, já estão concluídos. Os demais contratos têm sua conclusão prevista para até o final do corrente ano, havendo, inclusive, disponibilidade de recursos orçamentários. Essas são, assim, senhores, as considerações iniciais que queria fazer sobre essa obra e estou à disposição para os questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Queria agradecer inicialmente a sua exposição inicial e passar diretamente para a nossa argüição, passando a palavra para o Deputado João Coser.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, saúdo o Sr. Haroldo. Como é que começo... Eu fui lá e fiquei assustado com a qualidade da obra. Considerei uma obra de qualidade inferior. No caso do Espírito Santo, nós temos uma série de obras executadas pelo DNER e de excelente qualidade. Então, a primeira pergunta é com relação à matéria-prima utilizada. Se tem uma empresa que acompanha e, se a resposta for positiva, se ela tem laboratório, porque eu fiquei sabendo que a empresa não teria laboratório; faria os exames na própria empresa que executa a obra.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Respondendo à sua pergunta por partes, Deputado. A obra não está concluída; ela está em andamento. O projeto



prevê a execução do pavimento. É uma obra de ampliação de capacidade, e, inclusive, a construção de vias laterais e a construção de trevos etc. Essa obra prevê, na ampliação sobre a pista existente, que vai ser alargada, ela prevê a execução de uma camada, vamos dizer assim, inicial de matéria betuminosa chamada pré-misturado, aberto, fusionado a quente, cuja função é a regularização. Ele tem um aspecto aberto, um aspecto poroso, um aspecto que solta um pouco a matéria, e essas camadas são as camadas iniciais de regularização; têm uma função drenante, também. E tem a camada final que é uma camada chamada de concreto betuminoso, fusionado a quente, que é a camada de rolamento propriamente dita, que dá o acabamento final na obra. Então, pelo fato da obra estar em andamento, nós encontramos três situações na obra. Existem alguns segmentos em que temos apenas a primeira camada, a camada de pré-misturado aberto. Ela tem esse aspecto realmente de que falta alguma coisa. A textura da massa asfáltica é diferente, mas ela é projetada dessa forma. É a camada aberta e drenante e regularizante. Existem trechos onde inclusive... Temos alguns trechos pequenos onde temos inclusive o pavimento original; não foi ainda feita nem a camada de regularização. Nas proximidades de acesso a pontes novas e em algum trevo. Ainda não está pronto. E temos a situação que é onde já tem a camada final e a camada então... O trecho está pronto. Então, quem percorre a rodovia não tem uma impressão, ao percorrer a rodovia — eu pediria aos Deputados gaúchos... Vejo o Deputado Pompeo, que percorre freqüentemente a rodovia, que se depara exatamente com essas diferenças. Talvez um usuário comum não saiba por que tem essas diferenças das texturas do material, mas são as camadas que ainda não estão concluídas. Existe de fato uma empresa de consultoria. Essa empresa de



consultoria... Sua finalidade é dar o apoio e o acompanhamento e fiscalização das obras ao DNER. Ela tem equipes de topografia, e prevê o edital, prevê o contrato, que a parte de controle laboratorial — aliás, isso não é novidade no DNER, isso já vem de algum tempo —, a empreiteira ela tem que fazer o controle sob o acompanhamento, sob supervisão da empresa de consultoria. Então, nós temos esse acompanhamento tanto na parte de laboratório... A parte topográfica é pela empresa. Então, teria que ser específico. Eu pediria assim que quem percorreu a obra, se pudesse especificar... Porque se tem realmente algum serviço de má qualidade, nós evidentemente que estamos dentro. A obra não está pronta. Podemos chamar até pela Lei 8.666 até um prazo de cinco anos. A empresa tem responsabilidade sobre a obra; a obra não está pronta; podemos, se detectado, evidentemente, chamar a empresa para corrigir. Mas acredito que essa impressão possa se dever a esses trechos que ainda não estão concluídos.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. registrasse que a obra é feita... o processo de fiscalização da empresa que executa é do laboratório da própria empreiteira; a empresa de consultoria não tem laboratório próprio. Parece que era uma cultura...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Pois não, Deputado. O que não é novidade. Dizia que muitas obras não eram...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Me parece que é uma cultura do DNER, pelo menos no Rio Grande do Sul. Agora uma solicitação.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Em outros Estados da Federação também. Não é só no...



O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Uma solicitação com relação a um conhecimento. Tenho conhecimento de que o Tribunal de Contas já identificou, está num dos seus relatórios, a qualidade... Os técnicos, os engenheiros do Tribunal de Contas dizem que a qualidade da matéria-prima utilizada, do produto utilizado, é inferior ao contratado. E se... Primeiro, tem conhecimento disso?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Eu gostaria de saber, porque nós... houve auditoria, eu quero dizer, devo registrar, que essa obra ela é... as obras nossas, em geral — e essa não é exceção —, são regularmente auditadas pelo Tribunal. E houve uma auditoria do Tribunal nessa obra, agora, em fim de abril, início de maio, e os técnicos do Tribunal percorreram a obra junto com o nosso engenheiro residente, inclusive. E eu não tenho conhecimento de que tenha havido algum questionamento sobre a qualidade do material. Eu tenho conhecimento de que, ao se depararem com camadas, inclusive um trecho de alargamento que estava sendo imprimado; ou seja, aí já é um outro tipo, é a base granular e depois se coloca uma imprimação. Então, esse trecho que é uma pintura de ligação entre a base e a primeira camada, esse trecho, se passar tráfego em cima ou qualquer coisa solta o material. Isso faz parte do... Ele dá um aspecto, para quem não é iniciado, um aspecto ruim. Então eu não tenho conhecimento de má qualidade e acredito que o questionamento sobre a qualidade se deva ao processo executivo das camadas.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Outra pergunta é sobre material que não foi utilizado e que vem sendo pago: as chamadas “notas frias”, que essas constam no relatório do Tribunal de Contas. Que V.Sa. explicasse qual é o procedimento, o



que levou o engenheiro do órgão a testar o recebimento de vinte e poucas cargas de matéria-prima não utilizada.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso merece realmente uma explicação. Eu tenho conhecimento de que teria havido supostamente notas fiscais... Como é que foi o termo que V.Exa. usou?

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Frias.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Frias. Então, haveria supostamente, e eu vou explicar. A auditoria do Tribunal, essa auditoria que ocorreu em abril e início de maio, ela pediu para examinar, enfim, toda a documentação da obra e os auditores comunicaram ao nosso serviço de engenharia, ao nosso chefe de engenharia, que eles tinham detectado algumas notas irregulares ou frias ou o termo qualquer que queira se usar. Mas que eles iriam fazer o seu relatório para Brasília etc. O nosso chefe de serviço de engenharia me comunicou esse fato, e nós decidimos aguardar que nos chegasse às mãos cópia do relatório, para sabermos inclusive que notas seriam essas, em que quantidade seria. E não recebemos ainda a cópia desse relatório. Mas eu devo adiantar que... Eu vou explicar um pouco o procedimento do DNER. Essas notas fiscais são encaminhadas com uma função meramente referencial para fins de se aferir os preços a serem pagos num determinado mês. Eu vou explicar melhor. Os serviços executados, eles são medidos mensalmente. Isso... Há especificações do DNER, tem especificação para isso, tem normas no edital que inclusive estabelece que essas especificações, essas normas valem para o contrato. Então, mensalmente, é medida a quantidade de massa asfáltica que é efetivamente aplicada na pista. Essa massa asfáltica tem ainda a chamada mistura asfáltica. Tanto o pré-misturado aberto quanto o chamado



CBUQ — concreto betuminoso usinado a quente — são misturas asfálticas. Essas misturas asfálticas têm o que nós chamados de teor de betume. Teor de betume é a quantidade de asfalto que participa dessas misturas e que é decorrente de um chamado traço que é aprovado; ou seja, o percentual ótimo de asfalto para aquela mistura, para aqueles materiais etc., que é aprovado e que é checado constantemente na usina. Esse teor é de betume... Muito bem. Nós medimos mensalmente essa quantidade de massa aplicada em volume. Nós sabemos a densidade. Então, essa é modificada pela densidade e pelo teor de betume. Por aí nós temos a quantidade de asfalto realmente aplicado. Portanto, nós não pagamos, ou não incluímos medição nada de asfalto que não seja aquele decorrente de medição feita na pista. Muito bem, para que as notas fiscais? As notas fiscais são para se aferir qual é o preço unitário. E por que dessas notas fiscais? Na licitação, a empresa apresentou um contrato... Perdão. Na sua proposta, ela encaminhou um preço unitário para a massa pronta, inclusive asfalto. Em decorrência desse problema que houve do petróleo etc., a direção do DNER, o Conselho do DNER, eles aprovaram que se passasse a pagar os asfaltos à parte. Existe uma circulação etc. da diretoria que passa a pagar os asfaltos à parte. E como? Pelo valor da nota fiscal. Daí que apareceram. A partir da décima sexta medição, aparecem as notas fiscais, em torno de duzentas notas. Nós recebemos essas notas e conferimos mensalmente com os preços praticados pela PETROBRAS. Então, como é que nós... Ou seja, se o valor da nota fiscal não bate com o preço PETROBRAS, nós já questionamos imediatamente a empresa. Então, como é que nós pagamos? Nós pagamos pela quantidade realmente medida na pista, multiplicada pelo preço unitário das notas fiscais, que são conferidas pelo preço PETROBRAS. Portanto,



nos surpreendeu essa revelação de que haveria notas frias, até porque não vejo objetivo nisso, uma vez que, se essas notas... Alguém que vai forjar uma nota, ele vai dizer qual é o motivo. Ele vai querer... Por exemplo, se o asfalto está trezentos e cinqüenta a tonelada, ele vai botar quatrocentos e cinqüenta, para auferir alguma vantagem. Se não, se ele vai forjar uma nota com o mesmo valor, não vejo qual é a vantagem. Só que a nota não difere. Nenhuma das duzentas notas, se dentro dessas duzentas notas estariam as chamadas notas frias, que nós não sabemos quais são, até porque não recebemos o relatório. Então, todas as notas batem com os preços da PETROBRAS. De forma que isso nos intrigou bastante. É um assunto que nós não sabemos a razão, que haveria essas supostas notas. Até gostaríamos de ver um relatório do TCU.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Quando o órgão solicita a quantidade de asfalto dessa parte que vem da PETROBRAS, ela vem naqueles caminhões específicos, que têm um sistema de fazer a medição. Então, nós não pagamos — nós, aí, o órgão —, não pagamos pela quantidade que nós compramos?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não somos nós que compramos, são as empresas.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sim, mas paga separado. Nós vamos pagar.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso. Vou lhe explicar. A empresa compra uma determinada quantidade de asfalto em uma determinada instalação industrial que ela tem. Ela, de repente, está usando aquele asfalto até para uma obra da Prefeitura, uma obra do Estado; ela está naquela... Isso aí nós não conferimos nem nos interessa. Nos interessa é conferir a quantidade da mistura



que está vindo na nossa obra, na pista, e nós medimos essa mistura aplicada na pista. Quem adquire asfalto é a empresa.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - É, Sr. Presidente, estou entendendo o procedimento. É lógico que aí é um problema que nos interessa, com certeza, mas, de qualquer forma, eu entendi a explicação. Não quer dizer que eu entendi a justificativa das notas, e muito menos que eu concorde.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Eu também lhes confesso que eu estou curioso para saber por que disso.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - É isso aí. Nós precisamos registrar que o próprio diretor do órgão não tem conhecimento e solicitar providências no sentido de constatar, porque isso aí ficou muito complicado. Uma outra pergunta é o seguinte. Nos contratos do DNER é comum incorporar as alíquotas de PIS, COFINS e ISS. E normalmente elas são incorporadas nos seus valores máximos. Quando se faz uma licitação, quando se contrata um serviço; 5% no caso do ISS. E mais: cada Município tem uma contribuição diferenciada porque é uma legislação Municipal. Se nesses contratos estão incorporados esse percentual que dariam em média 7,5%, se estão incorporados nesses contratos... Porque me parece que lá no Rio Grande do Sul é uma cultura incorporar os valores do teto. Mas cada Município tem...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Nobre Deputado...

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Não, agora eu vou fazer a pergunta, porque eu tenho um documento aqui de uma outra obra, na 101, em que foi identificado isso.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Certo, pois não.



O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Se todas as obras são... Neste caso em particular, como é realizada a inclusão em editais de licitação para contratação de empresas e também de consultoria, traz despesas fiscais, PIS, COFINS e, principalmente, o ISS. Porque, se a empresa coloca na sua planilha cinco e paga um no Município, ou dois, ela vai ficar com quatro, além do contrato. Esta é a pergunta: se é levado em conta a taxa que o Município cobra.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Eu vou explicar. Me perdoe se eu talvez me alongue um pouco, mas eu vou explicar a metodologia que o DNER usa. O DNER tem um sistema de composição de custos rodoviários chamado SICRO. É uma divisão, pertence ao IPR. Lá ele é vinculado ao Instituto de Pesquisa Rodoviária do órgão. Este sistema de custos rodoviários, o DNER, então, ele estuda, por exemplo, para todos os serviços, padrão. Por exemplo, esse serviço que eu falei, execução de pré-misturado, aberto, quente... execução que se deu, que execução de base, terraplenagem etc. Pavimentação... É uma gama de serviços que o órgão licita. Todos eles têm uma composição e uma determinada metodologia que o DNER segue. E ele chega, então, a um valor de preço unitário. Naquele valor do preço unitário estão incluídos todos os impostos etc. É o chamado sistema SICRO. Quando nós fazemos uma licitação, nós orçamos a obra e vemos os quantitativos e aplicamos os preços unitários SICRO do DNER. Nós não fazemos nenhuma licitação que não seja pelos preços unitários do sistema de composição. Esses preços SICRO, ou seja, o orçamento obtido decorrente da multiplicação das quantidades de serviços previstos pelos preços SICRO, esse orçamento é a base da licitação, e é máximo. Qualquer valor acima, o DNER anula a licitação. Então, nós não aceitamos valores acima do chamado SICRO. A empresa, então, ela dá um desconto em



relação ao SICRO. Por exemplo, uma obra composta, que está orçada em doze milhões pelo SICRO; se a empresa der treze milhões ela é desclassificada. Agora, se ela der onze, dez ou nove, enfim a que der o menor preço é aquela que vai levar a obra e nós pressupomos, então, que ela computou todos os impostos ali. O problema de entendimento com Prefeitura é um problema das empresas. Nós não nos envolvemos. A não ser aqueles descontos de lei nas faturas, que é Imposto de Renda etc., que é descontado quando é feito o pagamento das faturas. Mas nós não temos esse envolvimento, até onde é o meu conhecimento. Eu não sou um **expert** na área, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - O senhor teria condições de precisar nesta planilha o custo desses tributos e se eles são — o senhor já falou mais ou menos, só reafirmar — fixos para todos os editais?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - São fixos. O DNER é o SICRO. É o que o SICRO determina. Eles são fixos para todos os editais do DNER no Brasil.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - E quanto ele responde no contrato...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Eu não tenho assim valores aqui. Mas é só pedir. Posso fornecer a tabela SICRO do DNER. Está aberta ali essa composição. Estão previstos todos os impostos.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Nesse caso da 386 foi utilizado esse critério...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Foi pela tabela SICRO, do DNER.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Com relação a... Só mais uma pergunta. A empresa que supervisiona, quem é a empresa que supervisiona essa obra?



O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - É a ETEL, serviço técnico do DNER.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Matos) - Deputado João Coser, por favor, V.Exa me permite? O senhor pode repetir, por favor, até para anotações, a expressão correta?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - SICRO — Sistema de Composição de Custos Rodoviários, do DNER. Inclusive, os preços SICRO do DNER são aprovados pelo Conselho Rodoviário. De forma que nós temos sempre que seguir essa metodologia.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Posso concluir? Presidente, só porque tem um documento do Tribunal de Contas da União que verificou que esse percentual de ISS normalmente é inferior e, às vezes, nem é cobrado. Mesmo assim, vocês não levam em conta, não tomam nenhuma providência. É o lucro que fica para a empresa. Se não tiver impostos...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - O senhor entende o seguinte: o DNER coloca os impostos padrão para o Brasil, aprovado, estudado etc., e a obra deu 10 milhões. Se a empresa ganhou por nove, nós vamos fazer com a empresa por nove. O problema de impostos etc. é dela, com as Prefeituras onde estão instaladas. Ela não pode ganhar por onze, porque nós não aceitamos.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Mais uma pergunta sobre pagamento. Teve nessa obra algum incidente sobre pagamento antecipado antes da obra, medição antes de realização que... Eu estou fazendo uma pergunta porque não tenho isso em mãos. No Tribunal de Contas tenho a informação.



O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não é do meu conhecimento, Deputado. Nós procuramos fazer, sempre fazemos as medições de acordo, quer dizer, os pagamentos de acordo com as medições efetivamente realizadas.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Sr. Presidente, eu vou concluir fazendo uma impressão. Eu fui ao Rio Grande do Sul. Nós até do Sudeste, mas principalmente das outras partes do Brasil, temos a impressão de que no Sul as coisas acontecem com mais tranqüilidade. Eu fiquei de fato com uma impressão ruim. Quero crer que o senhor tenha razão. Eu não sou engenheiro, sou advogado, mas tenho uma noção do que é uma obra e sei o que é uma obra em construção, acabada e uma obra de qualidade inferior. Não fiquei com boa impressão.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Tem muitos trechos que não dão boa impressão. Decorrência da (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Encarreguei-me de dar até uma certa publicidade nisso. E fiquei muito ansioso por esse debate aqui. Então, queria reafirmar isso. Eu tenho a impressão de que se tem algum problema lá, ainda há tempo de se corrigir. Com relação à parte das notas chamadas frias, é nossa obrigação, principalmente do senhor, cobrar das pessoas responsáveis do relatório.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - No que eu recebo o relatório, eu vou cobrar da empresa. Exatamente, nós estamos no aguardo desse relatório para pedir explicações à empresa sobre se realmente houve esse comportamento e qual a razão inclusive.

O SR. DEPUTADO JOÃO COSER - Porque é muito ruim para a gente ter esta impressão de toda parte do País, mas principalmente quando se trata do Rio Grande do Sul. O Ministro sendo de lá é mais um motivo para a gente cobrar a



qualidade do serviço. Por ser um Estado considerado mais desenvolvido o cidadão não deveria admitir. Eu, infelizmente, tive, começando a debater, informações de que isso poderia estar acontecendo também em outras obras: pagamento antecipado, um certo descuido com a qualidade das obras. Como eu não estou aqui para fazer prejulgamento, neste caso particular tenho a impressão de que a Comissão vai desejar acompanhar e talvez aguardar os relatórios do DNER e dos Parlamentares daquela região. Eu concluo minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Matos) - Pela ordem de inscrição Deputado Pompeo de Mattos, o Deputado Norberto Teixeira, então, com a palavra para suas indagações.

O SR. DEPUTADO LUIZ RIBEIRO - Sr. Presidente, com a paciência que já é histórica do nosso companheiro, eu gostaria, só porque eu tenho que me retirar para outro compromisso, eu gostaria só de registrar que na semana passada recebi uma comunicação do Líder, Deputado Jutahy Junior, do PSDB, me indicando no lugar do Deputado Ronaldo Cezar Coelho. Eu fui até a lista de presença, ainda constava, eu acho que isso é uma questão só de burocracia, mas constou em ata, o Deputado Luiz Ribeiro estava presente, que foi indicado pelo Líder, Deputado Jutahy Junior, no lugar do Deputado Ronaldo Cezar Coelho que, para nossa honra, é Secretário de Saúde da cidade do Rio de Janeiro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Matos) - Deputado, obrigado pelo registro que fez. A assessoria adotará as providências para que seja, a partir da próxima reunião, incluído o nome de V.Exa. Deputado Norberto Teixeira, V.Exa tem a palavra.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente, Dr. Haroldo, a obra dessa rodovia, a 386, é quantos quilômetros dentro do Estado do Rio Grande do Sul?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Quatrocentos e quarenta e cinco quilômetros, só no Rio Grande do Sul.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Quantos estão empreitados?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Como?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Quantos estão empreitados, quantos trechos?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não, só esse trecho de ampliação e capacidade são os últimos sessenta quilômetros.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sessenta quilômetros. O restante já foi feito?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - A rodovia em pista simples e está inclusive...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Foi restaurada?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Ela está sob concessão. Concessão nos pólos rodoviários do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Está delegado ao Estado, em Lajeado, pelo norte.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, faltam sessenta quilômetros?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não faltam sessenta quilômetros. Sessenta quilômetros já existiam. A rodovia era a rodovia mais perigosa do Estado do Rio Grande do Sul em índice de acidentes. Quem realmente é da



região conhece. Havia um clamor público, uma demanda para que se pusesse fim, e só se solucionaria em função dos volumes de tráfego, como ampliação de capacidade. Então, o objeto dessas licitações foi para ampliar capacidade.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Que é a duplicação?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - A gente não está chamando de duplicação porque ela não tem o clássico canteiro central no meio separando as pistas, mas na realidade ela fica com quatro pistas. Fica com quatro pistas. Na realidade, quatro faixas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - (*Ininteligível*) uma faixa em cada lado.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso, exatamente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É isso? Tem que fazer novas pontes.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Novas pontes. Por isso, o contrato das novas pontes e mais...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Faltou só o canteiro do meio. Teve retorno, tem tudo igualzinho? Então, faltou o canteiro do meio.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - O canteiro do meio.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Teve retorno, tem tudo igualzinho? Então, faltou o canteiro do meio. Bom, deixa eu falar para o senhor. Nesses sessenta quilômetros que estão fazendo isso, sessenta quilômetros, quantas empresas estão trabalhando, quantos lotes?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - São dois lotes. Temos um contrato com a SULTEPA, conforme já nomeiei, lote dois, e um contrato com a



Bolognesi, lote um. Havia um contrato de acesso ao pólo petroquímico com a Brasília—Guaíba. Está concluído e o contrato das pontes também está com a empresa M. Martins, também está concluído.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, são dois lotes que na duplicação está faltando, não é isso?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso. E deverá concluir esse ano.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Tem dinheiro, recurso no Orçamento suficiente para este ano?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Para concluir.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - As pontes e tudo?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - As pontes já estão concluídas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Quanto foi feito de aditivo nesses contratos?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Foram feitos 25% de aditivos nos dois contratos.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - A M. Martins, ela foi fazer o que na obra?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - A M. Martins foi fazer os alargamentos e as pontes novas. Pontes novas e recuperação das velhas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Essa já concluiu a obra?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Concluiu.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Esse ano?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Concluiu esse ano.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Em que mês?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Eu acho que foi agora no primeiro semestre, Deputado. Eu não tenho bem certeza.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Ela foi feita com quatorze termos aditivos, pelo contrato que ela mandou para nós, quatorze.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Tem um termo aditivo de reajustamento. Cada vez que se faz reajustamento, por exemplo, que é automático, o DNER faz um termo aditivo. Muitos desses termos aditivos são termos de rotina. São de reajustamento.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - A pista existente, o senhor está restaurando ela e fazendo uma pista na lateral?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - A pista está usando CBOQ?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - A pista existente tem CBOQ. E a ampliação por que? Porque essa ampliação utiliza parte nos acostamentos e mais um pouco. Então, tem terraplanagem para alargar o excedente e aproveitando a estrutura (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O (*ininteligível*), mas vem com a massa usinada.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Vem com a massa usinada em duas camadas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Duas camadas de quanto?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Essas camadas são da ordem de cinco, seis centímetros cada uma.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Seis centímetros fechados, compactados?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Sim, seis centímetros prontos.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, é colocado em torno de oito para fechar com cinco, seis?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - É mais ou menos assim. Isso eu estou falando porque pode ter variação de um trecho para o outro.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Usinado, não é?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - De massa usinada, que é o pré-misturado aberto, usinado a quente. É a primeira camada. Porque nos trechos, ainda que sai fora da atual plataforma, tem que ser feito um pouco de base naquela parte excedente. E essa base imprimada...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Base sobre base, imprimada. Aí o senhor vem com uma camada...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Essa camada pega só o pedaço de base, que é do alargamento. Essa camada depois recobre toda a plataforma da pista existente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - A pista existente e a não existente com uma camada fina?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso, perfeitamente. Depois vem a segunda camada, que é a camada final de...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor vem regulamentando ela e depois vem com outra camada em cima?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - CBOQ?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - CBOQ é a camada final de rolamento.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - A outra também.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - A outra é pré-misturado, aberto, usinado.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É o CBOQ, um pouquinho mais grossa a brita.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Ele tem uma textura bem diferente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É, mas é só textura de brita, não é de composição?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - É, ele é mais aberto, mais poroso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É só poroso.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Exatamente para ter uma finalidade drenante, que tem menos fino.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É, seria mais poroso.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Tem menos material fino. Por isso se chama aberto.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Está. Deixa eu falar para o senhor, essa firma Bolognesi, ela tem mais contrato com o DNER no Rio Grande do Sul, não tem?



O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Ela tem um contrato na BR-158, Santa Maria.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Já teve problema no TCU com ela e o DNER, não é?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não tenho conhecimento de problema de TCU dessa empresa com o DNER.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Está, deixa eu falar para o senhor. Esse contrato foi licitação, em que época? Em que época foi realizado esse contrato dela?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Em 1996.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Como está esse contrato? De onde a onde?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Esse contrato é do km... Eu já vou lhe dar mais precisamente aqui. Do Km 385 ao Km 418.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É na saída de Porto Alegre, não é isso?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso, na *(ininteligível)*.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É onde você foi visitar o Deputado João Coser.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso, isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Está.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Hã?

(Intervenção inaudível.)



O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Deputado, o senhor esteve lá.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Está. Esse é o trecho. E outro trecho é a outra empresa, não é isso?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - É a SULTEPA.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - SULTEPA. Mas deixa eu falar para o senhor. Foi feita revistação, tudo. Foi prorrogado quantas vezes esse contrato? Aditivo, prorrogação...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Eu teria que ver esse dado aqui, a prorrogação de prazo ou de... Ele foi prorrogado, houveram prorrogações de prazo, aditivos para prazo, aditivos para reajustamento — são outros tipos de aditivo — e aditivo para aumento de valor contratual até o limite de...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Foi em torno de quatorze também aditivos. Foi em torno de quatorze aditivos.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Se eu tiver aqui o número de aditivos. Eu não tenho aqui o número de aditivos, Presidente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Essa obra, durante o período, teve uma paralisação, não é?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Como?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Ela houve durante a licitação, depois teve uma paralisação...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não, a obra não teve paralisação, ela teve desde 96. Em 96, iniciou em outubro. Praticamente não teve recurso. Foi pleno.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Noventa e sete?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Mas ela trabalhou 97, 98, 99, 2000. São quatro anos. E agora, 2001, nós pretendemos concluir.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Para fazer trinta quilômetros?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Sim, exatamente. Nós gostaríamos de ter feito em dois anos, se tivéssemos conseguido os recursos.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas foi por causa de recurso?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Foi isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É isso que eu quero saber.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - O ritmo da obra foi... Até falei aqui. Teve seu ritmo condicionado à disponibilidade de recurso consignado anualmente no Orçamento da União.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Essa empresa costuma sublocar obras, outras empreiteiras menores.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não sei se tem alguma sublocação, não. Não, não...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Toda sublocação de obra é passada pelo DNER. O DNER tem aval, dá aval?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - A sub-rogação oficial tem que passar pelo DNER.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, oficial, mas aquela não oficial, branca.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Aí é o seguinte: a empresa, se ela, por exemplo, ela tem uma subcontratada lá para fazer os bueiros ou para fazer



uma determinada parte da... ou, às vezes, até para fornecer massa para ela, nós...
Atendendo à qualidade, ela se responsabilizando pelo serviço — ela que vai ser a responsável — e atendendo às condições de qualidade... Nosso controle não é a empresa, é a qualidade

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O DNER permite isso? É legal isso?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Veja, Deputado, a empresa, ela tem um contrato conosco. Se ela tem uma... por exemplo, ela contratou alguém que está instalado no local o fornecimento de massa e ela está recebendo esse fornecimento de massa, a responsabilidade é dela. A massa é fiscalizada, é medida na pista, de acordo com os critérios do DNER. Nós não temos, assim, posto obstáculo para esse tipo de prática, desde que não prejudique a obra. Nós verificamos a qualidade da obra.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Aí, mas você não acompanha a subempreita. A responsabilidade...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não, se a empresa quiser se eximir da responsabilidade, aí ela pede para formalizar a sub-rogação, aí ela se exime, ela passa a não ter mais responsabilidade sobre os atos praticados. Agora, enquanto ela... Não existe sub-rogação. Para nós só existe uma empresa, que é a contratada, perante inclusive todas as situações legais, de responsabilidades legais .

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Qual o índice de reajuste que é usado nessa obra?



O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - São os índices de reajuste da Fundação Getúlio Vargas, índice de terraplenagem, pavimentação, normais do DNER e previstos no edital.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O Tribunal fiscalizou essa obra sobre o problema de reajuste.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - O Tribunal, no problema de reajuste, ele questionou no edital que não estava explícito, não estava explícito quais seriam os índices. Por quê? Porque o DNER colocou no edital que seriam os índices normais da Fundação Getúlio Vargas que o DNER usa há muitos anos, sempre usou. Então, o Tribunal disse: não, mas vocês não poderiam ter feito a licitação e sem constar exatamente qual eram esses índices e explicitar e não só citar que vão ser os índices da Fundação. Então, ele fez esse questionamento, de fato. Mas os índices são os mesmos de todas as obras do DNER. E rigorosamente, todos os contratos que nós temos no Estado do Rio Grande do Sul seguem esses mesmos índices dessa obra.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa eu falar para o senhor. Não houve também um problema no final do ano, ter feito uma fatura a mais, para depois ela cumprir, para não perder o orçamento?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não, eu não tenho conhecimento, não foi...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Uma medição a mais para depois ela repor?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não, não até pelo seguinte. É exatamente isso aí. Agora, mais recentemente inclusive, está sendo possível nos



empenhos que são feitos em final de ano, está sendo possível transpor esse empenho de um ano para o outro e esse empenho não se perde mais. Então, não tem nem razão para esse tipo de prática. O empenho não é perdido.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, mas antes. Não, isso ficaria na (*ininteligível*) fiscal. Quero saber do ano 2000 para trás.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Exatamente, o empenho não é perdido. No ano de 2000 para 2001 nós não perdemos empenho.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas antes de 2000 era feito assim. Houve um problema desse.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não, não era feito. Eu estou dizendo que não tem nem razão. Nós não temos essa prática. Eu estou dizendo que nem razão existe inclusive para os empenhos... Agora (*ininteligível*).

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Tá. Deixa eu falar para você. O contrato de supervisão, a fiscalização dessa obra, quem é responsável por ela?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - É a ETEL. ETEL — Empreendimentos Técnicos de Estradas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Licitado?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Foi licitado e escolhido. Por que que ela não tem o laboratório dela, ela não tem o índice do laboratório?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Já dei essa explicação.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, mas ela não tinha. Ela usava o laboratório da empreiteira.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso, isso. É uma prática.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Como é que vai fiscalizar... Não é a prática.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - A prática que o DNER usa.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, Dr. Haroldo, o senhor desculpe. Se eu sou fiscal de uma empreiteira, eu não posso usar o instrumento, carro dela, tudo dela.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Nós já temos previsto em inúmeros editais do DNER que a empreiteira ela tem que se autocontrolar e nós... e contratamos a equipe de apoio, de consultoria, e essa equipe de apoio está lá junto da empreiteira, do laboratório, acompanhando os ensaios, verificando. E quando tem alguma dúvida, manda repetir os ensaios. Então, a finalidade da consultoria, para não haver a duplicidade, é acompanhar os ensaios realizados pela equipe de laboratório da...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, na realidade, ela fiscaliza o que eles estão fazendo.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Fiscaliza o que eles estão fazendo, topograficamente, fiscaliza a qualidade, acompanhando uma equipe da consultoria no laboratório. Porque ela é obrigada a ter um laboratório.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, na realidade, a consultoria, fiscalização do DNER, consultoria é só pessoal, não é para acompanhar, é só para acompanhar o laboratório da empresa?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - É a parte de topografia. É a parte de topografia toda.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E da empresa, da empresa.



O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Toda a parte de medições de volume, isso é com a equipe de consultoria.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor acha certo isso?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Deputado, essa prática tem funcionado. Nós temos acompanhado isso, temos acompanhado. Eu sou do tempo que o DNER tinha contratado empresa de consultoria com seu próprio laboratório. Acompanhei o tempo em que foi dispensado o laboratório das empresas de consultoria até para finalidade de enquadramento naqueles percentuais que os contratos de consultoria têm... É estabelecido um limite pelo órgão na faixa de 5%, mais ou menos, dos recursos da obra. Então, o DNER passou a adotar essa prática de fazer o acompanhamento junto aos laboratórios. E essa não tem, assim, mostrado, essa prática, que caiu a qualidade das obras. Inúmeras obras são feitas dessa forma. Não tenho conhecimento, nem a prática tem mostrado que caiu a qualidade.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Bom, deixa eu falar para o senhor. A concorrência foi realizada quando?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Noventa e seis.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Noventa e seis.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, já faz cinco anos.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Nós trabalhamos. Foi em finalzinho de 96. Então, nós trabalhamos 97, 98, 99, 2000 e 2001. Falta uma parte de recursos ainda para terminar a obra.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor me falou que..., eu vi o senhor prestando depoimento antes para o Deputado João Coser, que o ISS é da empreiteira, não tem nada a ver com isso. Não, não é assim. Hoje é calculado o ISS, COFINS, tudo, em torno de sete, sete e meio, todos os impostos calculados no índice do BDI da obra. Tem se feito um cálculo para concorrência pública. Eles têm que recolher esse ISS 500. Se não recolher... Vou dar só um exemplo para o senhor, Dr. Haroldo: uma obra de 100 mil reais deixar de recolher 3%, 4% ou 5% representa muita coisa para o Poder Público. Uma obra de 600 mil de um porto, 200 mil de um porto representa. Uma rodovia dessa, se o senhor pegar todos os reajustes, vai dar quase 200 mil.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Mas isso, Deputado...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, deixe eu explicar para o senhor. A empresa... Duzentos milhões. A empresa tem por obrigação de prestar. Não é uma prática do DNER exigir isso. Na concorrência ela exige uma certidão negativa da Prefeitura.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas não é uma prática. Eu quero deixar para o senhor o seguinte: é uma prática que o próprio DNER questionou aqui, agora, o contrato do senhor, certo? O DNER não. O TCU questionou o contrato da Bolognesi, questionou o contrato que foi feito nessa rodovia sobre isso. Por quê? Está trazendo questão aos cofres públicos desses Municípios.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Perfeitamente.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E está sendo cobrado. O Governo está pagando um imposto que não está sendo recolhido pelos Municípios. Então, aqui foi questionado. A empresa de consultoria e supervisão, ela colocou 7,65 a título de despesas fiscais com PIS, COFINS e ISS. Quando essas firmas gozam de isenção, não pagam alíquota nenhuma de ISS inferior à prevista e proposta. Não autorização do livro de ocorrência, onde deveria ser registrado o andamento dos eventos verificados nas obras. Então, essas firmas não estão cumprindo a função. Nenhum livro de inspeção, nenhum livro não estão tendo, essas empresas de consultoria não estão tendo. E também deixou de recolher. Isso se falou no Tribunal, em decisão do Plenário do Tribunal deste ano. Então, se nós deixarmos de recolher 4% dessa obra, são 4% do valor que os Municípios estão deixando de receber. Nós estamos cometendo uma fraude e nossos fiscais estão deixando acontecer isso, nossos dirigentes. Mas não é só isso. Uma firma de consultoria não tem que ter um livro de ocorrência de toda realidade, Dr. Haroldo?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Vamos por partes, Deputado. O senhor colocou bem esse assunto do INSS.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, ISS.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Desculpe, desculpe. ISS. De fato, as firmas, elas devem recolher para as Prefeituras. As Prefeituras inclusive cobram das firmas. Elas freqüentemente mandam, inclusive... Tivemos oportunidade de ter recebido ofícios da Prefeitura perguntando o valor do contrato, o valor das medições pagas, etc. Já ocorreu isso, para que ela possa se dirigir à empresa e fazer a cobrança. Apenas o DNER não tem a prática de fiscalizar se a empresa está pagando a Prefeitura. É a isso que eu me refiro.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Inclusive está dando direito à compensação. Olha o prejuízo que nós vamos correr com isso. E são todas as obras, são todas as obras. Inclusive essa decisão do TCU saiu — Dr. Djalma — questionando... Inclusive não é só o senhor, não, certo? Todos os órgãos, a Direção-Geral está sendo questionada agora.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Eu tenho questionado esse assunto. O senhor tem razão.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Ela veio agora, aqui. Olha aqui: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, DNER, 10º Distrito Rodoviário Federal do Estado do Rio Grande do Sul. Então, olhe só. E mandou notificar Dr. Rogério, Diretor-Executivo do DNER, e Dr. Haroldo Augusto. Por quê? Porque são impostos que estão sendo sonegados, inclusive firmas de consultoria, porque ela tinha que trazer sérias coisas. Mas não é só isso, não. Deixa eu falar para o senhor...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Só que esses impostos, Deputado — só para ir respondendo por partes —, nós não temos, vamos dizer assim, fiscalizado, nós não temos exercido essa fiscalização. Até caberia um questionamento: quem deve fiscalizar? Se é o órgão, nós, que somos o órgão contratante, temos que fiscalizar a firma, ou as empresas instaladas, com determinado contrato, estão recolhendo os impostos para a Prefeitura, as próprias Prefeituras... Então, nós não temos esse controle. Isso quero lhe deixar claro. Não discordo que seja feito o pagamento, até porque se não for, as Prefeituras vão ter prejuízo. Elas não só podem, como devem cobrar das empresas. Apenas nós, órgãos, não estamos fazendo essa fiscalização, a menos que surja futuramente



alguma determinação nesse sentido e que nós passemos a ter esse encargo também.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Deixa eu tentar compreender melhor e também fazer com que o senhor nos compreenda melhor. Quem foi Prefeito sabe. Eu fui Prefeito também. As empresas, via de regra, vão fazer uma obra no Município. Não são empresas dali, são empresas de fora. Elas chegam, se instalam no Município e vão trabalhar. E naturalmente geram o que era antes o ISSQN, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, que agora é Imposto Sobre Serviço. Quer dizer, qual é a responsabilidade? É da Prefeitura cobrar a empresa.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Inclusive, nós temos colaborado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Só um pouquinho. Só que para a Prefeitura cobrar ela tem que ter uma lei municipal, que estabelece um percentual sobre o faturamento. Todas as Prefeituras, hoje, no Rio Grande do Sul têm. Absolutamente todas. Inclusive em Porto Alegre tem uma briga muito grande, pois em Porto Alegre o índice é muito alto e até teria empresa saindo de Porto Alegre por causa disso. O que ocorre? As Prefeituras têm dificuldade de cobrar, às vezes, da empresa, porque a empresa também... Às vezes a empresa vai lá e negocia. É 2% na lei, mas negocia por 1%. Faz uma negociação com a Prefeitura. O que ocorre? O senhor diz que o DNER não tem como fiscalizar. Eu interpreto que o senhor, como chefe de distrito, não, mas quem emite o pagamento em fatura pode. Deve ter quem receba. A empresa que vai receber, negativa estadual, municipal e federal, que ele não deve para o Fisco estadual, municipal e federal. Na medida em que a empresa está devendo, o DNER não pode pagar para essa empresa, porque ela tem um



sistema — eu não sei como é o nome — que é negativado, como se fosse o SERASA, o SPC. Ele é negativado. Que dizer, isso o DNER deve fazer. Entendo que pode fazer, não só pode, como deve fazer. Mas me parece que não é uma coisa do distrito, é da administração central do DNER. Na medida em que ele efetua o pagamento, tem que conferir. Não está negativado? É como o banco: para te dar o talão de cheque tem de saber se tu não está no SPC, senão não te dá o talão de cheque. É assim que deve funcionar.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Perfeito. O distrito apenas faz as medições dos serviços realizados e encaminha essas medições para Brasília. Brasília centraliza os pagamentos todos, DNER-Brasília, no Brasil todo. Então, nós só fazemos as medições. Então, em que temos auxiliado as Prefeituras? Quando elas nos consultam, Deputado, nós dizemos: olha, no mês tal foram emitidas faturas para as empresas tal, de tanto, para a empresa tal de tanto, para facilitar que elas façam o cálculo. Nossa função no distrito é só fazer as medições, encaminhar para Brasília. Agora, o pagamento em Brasília, se a administração, digamos assim, está exigindo todas as negativas federais, estaduais ou municipais para fazer esse pagamento, eu não tenho como afirmar, agora, com certeza.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Inclusive, Dr. Haroldo, o senhor foi questionado também no Tribunal, agora, sobre também a 101, certo, Consultora Ivaí, parece, sobre esse mesmo problema, determinando também tomar providência.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Qual seria o problema, Deputado?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Na 101 o senhor também foi questionado sobre esse mesmo caso. Mas o senhor falou que não consegue fazer



medição antecipada. Lá nos trechos da região o senhor faz, porque na 101 constatou-se a medição antecipada, pagamento antecipado da obra, sem estar cumprida, certo? Isso quem está questionando é o próprio...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não é do meu conhecimento e eu até já coloquei aqui que eu gostaria de receber esse relatório, para que nós possamos fazer... encaminhar as explicações. Essa auditoria foi feita...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Olha aqui, o senhor falou que com a 386 não aconteceu isso e que não faz isso por causa do desempenho. Mas olha o que aconteceu: inspeção a lugar de pagamento antecipado, entre os quilômetros tal e tal. Foi contra-executado serviço de base, de brita granulada, faltando serviço de impermeabilização e de camada de revestimento asfáltico em TSD. Igual, segundo a medição de setembro, haviam sido medidos e pagos. A medição de setembro foi paga e não foi executado o serviço. Então, não foi bem o que o senhor me explicou. Isso aqui...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Deputado, eu gostaria bastante de ter em mãos esse relatório para que...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Vou falar para o senhor. É o Ministro Relator do Tribunal de Contas que soltou agora. Existe essa forma, sim, lá no DNER do Rio Grande do Sul. Está aqui constatada. Era fiscalização, não sou eu que estou falando. Foi paga medição completa e faltou a capa, o revestimento asfáltico. Só foi pago, só (*ininteligível*).

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Qual é o trecho que o senhor está falando aí?



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Trecho Estreito, São José do Norte, da Rodovia BR-101, Rio Grande do Sul.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Nesse segmento a qual contrato o senhor se refere?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, eu não quer questionar isso ao senhor. Eu só estou falando para o senhor... Está aqui a decisão do Tribunal. Isso ocorre lá sim. De Bolognesi nós temos informação da construtora que está sendo feita medição e que não está sendo cumprido o contrato. É sobre isso que eu gostaria de questionar o senhor na 386. O problema que está sendo feito... Existe aí qualquer nota falsa, mas não é nota falsa. É medição que não está completada. Eles tiram uma nota e a medição não está sendo feita. A medição foi feita sobre uma quantia, foi tirada uma nota, mas na realidade a obra está faltando para completar. Isso é pressão. Deixa eu só explicar para facilitar para o senhor. Isso deve ser pressão também da construtora ou do engenheiro responsável pela obra para poder completar o serviço para a medição no final do mês, para poder depois completar no outro mês, não é isso?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - E afirmo que não é do meu conhecimento. Gostaria de receber essa... até para... esse relatório para que eu possa lhe assegurar com certeza que tem explicação para essa constatação, se é que houve essa constatação.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa eu explicar para o senhor. Então, a firma de engenharia não faz... a firma de fiscalização, o laboratório da empresa. É norma do DNER. Seu contrato é só para fiscalização.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - É utilizada essa prática.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Ela não tem o livro de ocorrência do trecho?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - O relacionamento da consultoria com a nossa residência lá é através dos contatos diários e dos ofícios que são mandados.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Por livro não?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não tem sido usado o livro, pelo que eu saiba ou que seja do meu conhecimento.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas, Dr. Haroldo, toda consultoria tem que ter um livro para anotar o que aconteceu na obra, se choveu, se parou para ter aditivo, se está paralisado, se houve barrancamento do trecho, se não houve, enfim um registro. É o registro da obra.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Esses registros estão sendo colocados nos relatórios mensais que são encaminhados e que colocam todas as ocorrências da obra.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, tem um registro.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Esses relatórios mensais colocam todas as alterações na obra.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, tem o registro. É feito pela consultoria?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - São feitos relatórios. Do que é que eu tenho conhecimento na sede do distrito? A gente acompanha nossa firma de engenharia através dos relatórios que a consultoria emite mensalmente, onde ela coloca todas as alterações, quantos dias choveu, quantos dias não choveu, o que é



que houve, o que não houve. Enfim, todas as alterações que ocorreram estão no relatório.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa eu falar para o senhor. Alguns trechos que já foram feitos. Desses sessenta quilômetros, quantos já foram feitos?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Desses sessenta quilômetros, eu teria que ter um levantamento específico, porque a obra não está continuamente pronta. Ela tem alguns segmentos extensos que estão com a camada final, depois cai num segmento que está com a camada de pré, depois volta para a camada final, mas...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, nessa restauração houve alguns problemas de estourar o trecho por falta de dreno ou mal tampado o buraco?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Alguma coisa houve.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sim, teve que desmanchar. Mas então, vou explicar para o senhor.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso foi colocado para uma empresa refazer.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Ela refez?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Nós temos alguma. Eu teria que ver lá com o campo, porque nós temos... Esse acompanhamento é sempre feito. Então, quando chega, a gente registra quando há alguns problemas com a camada preliminar de pré-aberto. Quando está no momento de colocar a camada de revestimento final se faz essa constatação e as correções imediatamente antes de colocar a camada de revestimento final.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, com relação às duas empresas está faltando pouco para terminar. O contrato termina esse ano.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Termina este ano.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, é uma duplicação, na realidade sem canteiro no meio...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - ...com alargamento na faixa de sete metros de um lado e sete metros do outro. É isso?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Exatamente. Mais as...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sete, não, é três e meio.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso, isso. Mais as vias laterais em diversos pontos e os trevos, retornos etc., as obras complementares.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E todo recurso foi... Infelizmente, o senhor não tem o controle dos empenhos, os documentos que eles têm. Se foram contratadas subempreitadas o senhor não sabe?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - As firmas subempreitadas?

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Subempreiteiras.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não teria como lhe dizer aqui quais são essas subempreiteiras e que serviço estão fazendo. Eu falei genericamente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então tá. Eu gostaria que o senhor pudesse depois passar para nós, ouviu Sr. Presidente, não sei se já foi entregue, pois foi requerida cópia da licitação, empenho, pagamentos, todos. Foi encaminhado?



O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Foi.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente, já entregou todas as cópias de documentação, empenho, pagamento dessa obra?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Nós já encaminhamos. Nós recebemos a solicitação e já encaminhamos, Deputado.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu tenho que agradecer o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Vamos esclarecer, daqui a pouco, a respeito da questão desse documento. Deputado Rubens Bueno, queria dar a palavra a V.Exa., mas só se for na linha, se não for uma questão de ordem, porque tem outros inscritos na sua frente. Então, com a palavra o Deputado Rubens Bueno, em consideração ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, Deputado Damião Feliciano...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Em homenagem ao nosso Líder do Bloco PTB/PPS, nos honra a presença dele aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - E muito honra esta Presidência.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, a questão da minha interferência nesta Comissão, que aliás está fazendo um belo trabalho — e eu tenho acompanhado inclusive a visita em campo que foi feita no Paraná recentemente —, demonstra a preocupação desta Casa com relação a tantas obras, volumes de recursos públicos nesse País jogados pelos ralos da corrupção, pelos ralos dos desmandos, da inseqüência administrativa e da irresponsabilidade de muitos



governantes. Eu conversava com o Deputado Anivaldo Vale e eu gostaria de deixar uma sugestão à Mesa dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de que efetivamente buscasse também o resultado daquela Comissão Especial do Senado, que foi criada no ano de 95, se não me falha a memória, 96, pelo Senador Carlos Wilson e Casildo Maldaner. Ali foram elencadas diversas obras com os Estados que identificaram e enviaram àquela Comissão Especial. Por que isto, Deputado? Se temos agora uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que é uma ferramenta da maior importância, que pode ir a fundo, que pode quebrar sigilo, que pode pedir informações privilegiadas, que se busque dar seqüência a esta lógica de uma cultura de dados e informações que já vêm lá de trás. E que agora, mais do que nunca, se chegue a uma saída definitiva. O que temos claro dentro da prerrogativa desse Parlamento é que nós, enquanto fiscais do Poder Executivo, não estamos às vezes exercendo à altura. Por isso, os desmandos vêm acontecendo ano a ano. E aqui está mais uma prova disto. Estamos tendo mais uma CPI para apurar exatamente irregularidades de obras que foram iniciadas, não concluídas, recursos desviados, enfim, procedimentos inadequados e tantas e tantas coisas. E aqui não está um tribunal de inquisição. Temos que ter claro isso. Aqui está uma Comissão Parlamentar de Inquérito que quer dirimir dúvidas e quer dar encaminhamentos administrativos para que tais fatos não aconteçam mais. Esta é a função de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Esta é a missão precípua de um Parlamento enquanto fiscal do Poder Executivo. Então, eu venho aqui sugerir a V.Exa. e ao Relator, Deputado Anivaldo Vale, que busquem, daquelas informações anteriores, saber o que aconteceu, já com o relatório e meses de trabalho do Senado Federal, e que agora se juntem a esse trabalho que está sendo feito. E eu



louvo aqui a presença dos Deputados Regis Cavalcante e Pompeo de Mattos, que estão representando o nosso Bloco como titular e suplente desta Comissão, para que a partir deste momento se dê efetivamente cabo definitivo a essa questão. Não tem mais como ficar aqui o Orçamento discutindo todos os anos recursos para obras que não têm sentido de ser, fazer deste Parlamento o jogo de dominação do poder, onde o Parlamentar vai levar verbinha para cá, verbinha para lá, e vota contra o povo permanentemente nesta Casa. Temos que discutir questões macro, o País, como é que está na relação com o mundo, como é que está a questão político-econômico e não aquela questão, deste ou daquele trecho, desta ou daquela obra, desta ou daquela ponte ou viaduto. Aí é que está o grande peso e a tristeza da política brasileira, e é preciso dar um basta nisso. É preciso romper com essa dominação de poder. E com certeza esse é o trabalho que V.Exa., o Deputado Anivaldo Vale e esta Comissão estão prontos a realizar. Era isso que eu gostaria de falar em nome da nossa bancada, do nosso Bloco.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pois não, Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Eu queria louvar a preocupação do Líder do PPS, Deputado Rubens Bueno, justamente num ponto que ele aborda. As obras que foram apontadas pelo Senado foram objeto de uma Comissão Especial. E nós buscamos essa ferramenta de trabalho. Nós trouxemos para a CPI. Recentemente fizemos uma reunião com o corpo técnico da CPI e pedimos um levantamento Estado por Estado das obras que foram apontados e o estágio em que



elas se encontram hoje. Eu tenho notícias extra-oficiais de que em algum Estado aquelas obras já foram concluídas. Mas oportunamente tenho absoluta certeza de que concluído esse trabalho vamos trazer à apreciação da Comissão, que vai apontar para a sociedade brasileira as medidas que no seu entendimento sejam próprias para tratar de um assunto desse, que tanto incomoda, que tanto traz problemas para os governos estaduais, municipais, para a sociedade. Então, eu queria dizer que a sua colocação é oportuna, é legítima. Eu acho que essa CPI tem, sim, a grande responsabilidade de apontar, num relatório, talvez até projeto de lei, alterações de lei e tal, criar mecanismos de defesa dos recursos da sociedade e de eficiência na administração da coisa pública. Eu queria fazer esse registro. Oportunamente, vamos trazer isso para o balanceamento desse processo.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, só a título de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pois não. Com a palavra Deputado Rubens Bueno.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Agradecendo as palavras do Relator, Deputado Anivaldo Vale, assim de memória eu me lembro que algumas obras no meu Estado, no Paraná, estavam elencadas naquele relatório e que não têm peso de projeto de resolução, portanto, não tem força de lei, por ser a Comissão Especial, a não ser a recomendação, e a recomendação foi feita ao Ministério Público, aos Ministérios da República, ao Tribunal de Contas da União. Lembro-me de três obras, rapidamente. O Deputado Damião acho que até conhece uma delas por ter amigos no nosso Estado, o Paraná. Por exemplo, a estrada da Boiadeira, que liga Campo Mourão a Cruzeiro do Oeste, uma obra que começaram há mais de 50 anos, do DNER, uma rodovia federal, a BR-487. Nós temos o anel viário de Campo Mourão,



até hoje não concluído. Trata-se de uma obra de mais de 20 anos. O anel viário de Curitiba até hoje não foi concluído. Cada obra dessa iniciada, paralisada, canteiro de obra que se remove etc... Veja o custo dessas obras para o Poder Público. Acho que nós temos que sair daqui — é uma sugestão também minha ao Relator, à Comissão — com um projeto de resolução da maior firmeza para punir exemplarmente os administradores do dinheiro público desse País.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, apenas corroborando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Com a palavra o Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Apenas corroborando o entendimento do Líder Rubens Bueno, vêm chegando a meus ouvidos informações, e eu ainda não consegui constatar, de uma obra que está paralisada no Paraná. Acho que ela constitui uma agressão ao cartão de visita de Curitiba. É aquela obra do fórum, me parece, ou do tribunal. E segundo me colocaram, existem, sim, recursos do Governo Federal. Não tenho certeza. Então, como é uma obra no seu Estado, eu gostaria, como eu já pedi a outras pessoas, que o senhor ajudasse essa CPI a verificar se realmente existe algum recurso federal lá. Certamente nós vamos trazer aquela obra para a CPI, até para dar uma guaribada, uma limpeza naquela imagem ruim em Curitiba. É feio aquele prédio, não é? É um prédio que incomoda, num contexto tão bonito. Quando a gente vê aquela obra nos agride.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Só quero concluir essa parte.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Deputado Rubens Bueno. Um minutinho, Deputado.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Só quero concluir essa parte. O Deputado Anivaldo tem razão. Essa obra é o Tribunal de Júri de Curitiba. É uma obra do Governo Estadual, portanto do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e eu vou verificar. Além disso, eu quero lhe encaminhar o que eu tiver ao meu alcance como informação, um relatório formal de minha parte. Com certeza eu vou lhe enviar.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pois não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Na semana que vem o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vai visitar esta CPI, está marcando o dia para vir a esta CPI, trazendo um relatório do Paraná com 55 obras com recursos federais, entregando todos os documentos, empenho, contratos, convênios para a Presidência e para a CPI. São 55 obras com recursos federais. E está entregando também 946 processos para a CPI poder examinar se recebeu algum recurso. Darei um exemplo: são 211 quadras de futebol que receberam recurso do esporte. Não se sabe se todos, mas 70%, o Ministério está levantando para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, já receberam recursos, já estão examinados. Desses duzentos e onze, trinta e cinco já foram comprovados. Então, ele vai entregar na semana que vem, vai fazer uma visita. Dr. Rafael, Presidente do Tribunal, está trazendo toda a documentação para entregar ao Relator e ao Presidente da CPI toda a documentação de 55 obras federais e também as novecentos e tantas obras estaduais que possam ter recebido recursos federais,



entregando na mão para que nós possamos examinar contratos e ainda o termo aditivo. Foi um trabalho muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Antes de passar a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos, eu queria parabenizar e até insistir que o Líder Rubens Bueno viesse de vez em quando abrilhantar, quando fosse possível, dentro de seu tempo, as colocações que foram postas aqui à CPI. Quero comunicar, como nosso Relator falou, Deputado Anivaldo Vale, que a primeira providência nossa foi inclusive chamar o Senador Casildo Maldaner, que esteve aqui na nossa Comissão, para dizer a experiência que ele teve em relação à Comissão do Senado. Em função da Comissão do Senado, nós instruímos, isso serviu de bastante subsídio para que nós encaminhássemos determinado trabalho nesta Comissão. Estamos fazendo um trabalho grande, ardoroso, mas creio que no fim nossa CPI vai mostrar resultado satisfatório, como é que espera a população brasileira num momento tão importante que é, pelo menos eu acho, uma das mais célebres funções do Parlamento, pelo menos a transparência da aplicação dos recursos do povo. E faz exatamente às vezes a voz de V.Exa. Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, eu vi aqui a presença do Deputado Rubens Bueno, que, aliás, nos honra. Ele é nosso Líder da bancada do PDT/PPS, juntamente com o Deputado do Rio de Janeiro, Miro Teixeira, que se revezam na liderança, e, agora, com a presença do Deputado Anivaldo Vale, que, na verdade, é o nosso Relator Geral da Comissão. Eu quero aproveitar até a oportunidade, Deputado Anivaldo Vale, para dizer que tem uma coisa curiosa em tudo isso que nós estamos discutindo aqui, debatendo hoje e questionando e que eu



tenho que aproveitar para questionar também, que é exatamente os recursos da União para cada Estado. Se nós tomamos o exemplo do meu Estado, uma coisa curiosa. E é uma curiosidade que... Diz que a curiosidade mata, mas essa é para que a gente viver e não morrer. Cada Deputado tem uma verba pessoal para destinar de 2 milhões, para destinar para os Municípios. Naturalmente, do Rio Grande do Sul, nós somos 34. Trinta e um Deputados e três Senadores. Eu pego aqui a Bahia, que é um Estado que tem mais ou menos uma correlação econômica e em termos de número de Deputados semelhante a nós. A Bahia parece que também tem em torno de 34 ou 36. Pois não. O que ocorre? No Rio Grande do Sul, a maioria dos Deputados são oposição ao Governo Federal. O PT tem oito, nós, do PDT, somos quatro, o PMDB é Governo, mas tem vários na oposição; o PPB é Governo, mas tem gente na oposição. Enfim, a maioria é oposição. A verba destinada ao Rio Grande do Sul, indicada pelos Deputados de oposição, não vai. Ou vai lá perna de anão cortada. E a verba destinada aos Deputados de situação, que votam com o Governo, mais ou menos. Enquanto que na Bahia 70%, 80% dos Deputados da Bahia são ligados ao Governo. Aí, para a Bahia vai praticamente tudo o que pedem, no que diz respeito à verba pessoal dos Deputado. Então, chamo isso de emenda, em vez de emenda Parlamentar, emenda para lamentar, porque a gente fica se lamentando de ter apresentado a emenda e não ter ido o dinheiro. É uma coisa, assim, vergonhosa e que a gente precisa dizer, até porque, quem sabe, um dia, alguém vai dizer assim: Mas é 2 milhões que cabe a cada Deputado destinar para os projetos em cada um dos Municípios. Eu não queria que fossem 2 milhões. Eu queria que fossem cem mil reais, mas que fosse o dinheiro. Não adianta ter 2 milhões e não ir nada. Então, que seja 1 milhão, mas que vá, que seja uma coisa



imperativa, determinante e que seja executado esse valor. Aí, na mesma linha, eu aproveito que tem então as emendas coletivas, e são quinze emendas coletivas para cada Estado e mais três por regiões. Então, na verdade, são dezoito. De novo, as nossas emendas sofrem, e aí está a explicação do por que a 386, que é a nossa rodovia, eu diria, assim, a principal rodovia do Estado — e eu digo até ela foi traçada pelo Dr. Brizola. O Dr. Brizola que traçou essa rodovia, no Governo dele, em 58, a chamada Rodovia da Produção, que vai de Porto Alegre até a região onde eu resido, a região do alto Uruguai, Palmeira das Missões, Sarandi, Seberi, até Frederico Westphalen e depois liga a Iraí. E essa estrada atravessa o Estado de leste a oeste, onde está a produção efetivamente do Rio Grande. E demorou tanto quanto demorou, cinco anos, vai demorar seis anos para construir, porque é colocado no Orçamento. Todo ano nós nos reunimos, todos os 34 Parlamentares gaúchos e dizemos amém para o Governo, no que diz respeito a essa emenda. Pegamos uma emenda nossa, das quinze, destinamos para a rodovia; está destinada, aprovada, aperta o botão aqui e não acende a luz lá no Rio Grande do Sul. O fio está cortado. Não vai o dinheiro. E fica empurrando com a barriga, aí fica obra inacabada, aí fica a especulação, aí surgem oportunidades das coisas daqui a pouco não se encaminharam em direito. A gente não sabe o quanto é verdade, o quanto é mentira. A verdade é que não está indo dinheiro, a obra não está saindo e nós, gaúchos, estamos sofrendo. Sofrendo e sofrendo muito, demasiado, exatamente por conta da demora. Diz que a Justiça tarda mas não falha. Quando tarda, falha. E, no caso dessa rodovia, está tardando, e quem sabe a CPI até nos ajude a fazer pressão, porque, se não, não termina essa rodovia este ano. Pasmem: nós corremos o risco de não terminar a rodovia este ano. Então, eu quero, aqui, fazer essa afirmação,



para deixar bem claro, e, no outro aspecto, com relação a essa questão do ISS, que entra, eu quero inclusive contestar o Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas da União está errado no que diz respeito a isso, e, como eu já tenho afirmado, acho que a gente tem que amadurecer e tem que compreender aqui na CPI. O que ocorre? As empresas vão, se instalam, fazem o serviço e o Município tem o direito de cobrar pelo serviço desenvolvido na sua área de atuação, na sua área geográfica. Mas isso cabe ao Município, através de uma lei municipal, no percentual que o Município estabelecer e de acordo com a ação do Município. Se o Município não cobrar, não tem como o DNER cobrar, não tem como ninguém cobrar. O Município pode até não receber. Aí, é problema do DNER. Agora, ele não pode é deixar de cobrar. Cobrar significa o quê? Lançar a dívida na conta da empresa que está instalada no Município. Lançar a dívida na conta do Município, da empresa que está no Município, e, se a empresa não quitar a conta, lança o nome da empresa eu não sei se é no CADIN ou se é SPC, dê o nome que der lá, mas vai ser negativada a empresa. Aí, sim, o DNER tem a obrigação de não pagar as faturas, se ele não tiver as negativas. Agora, se o Município não lançou, não é culpa do DNER, não é culpa do Governo, não é culpa de ninguém. É culpa do Prefeito, é culpa do Secretário Municipal de Finanças, que não soube ser ágil e ir cobrar da empresa. Então, é uma coisa que eu acho que nós precisamos deixar claro e repor nessa nossa discussão. Uma outra questão que inclusive me levantaram, e eu quero esclarecer — não chega a ser uma pergunta, mas eu quero até esclarecer. Em relação à questão dos pedágios no Rio Grande do Sul. Na verdade, os pedágios feitos no Rio Grande do Sul, são várias empresas que ganharam a concorrência do pedágio. O pedágio é



feito em cima de uma rodovia federal, da 386, mas não é feito pelo DNER. É uma pergunta que eu lhe faço. O senhor, por favor. Tem que ligar, por favor.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Esclarecendo, esse programa de pedágio no Rio Grande do Sul, ele decorreu... O chamado sistema, Programa de Pólos Rodoviários do Estado, ele decorreu de uma iniciativa do Governo do Estado, que solicitou ao Governo Federal a delegação. Quer dizer, o Estado concedeu um plano de pedagiamento de rodovias estaduais e federais, fazendo um **mix** de estaduais e federais. Então, ele solicitou aquelas rodovias constantes do plano que ele, Estado, concebeu, ele solicitou fosse feita a delegação, para que o Estado administrasse essas rodovias. O Governo Federal, através do Ministério dos Transportes, concordou em fazer a delegação e o Estado passou a administrar essas rodovias e lançou seu Programa de Pólos Rodoviários, que abrange rodovias estaduais e federais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Antes de dar continuação ao debate, Deputado Pompeo De Mattos, o Deputado Rubens Bueno quer fazer só uma...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Uma sugestão só, Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Pois não, pois não.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Gostaria de dar um aparte na sua...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É bem-vinda. É bem-vinda a sua contribuição.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Não, é que o Deputado Norberto Teixeira havia falado da entrega de um relatório do Presidente do Tribunal de



Contas do Estado do Paraná, Dr. Rafael Iatauro. Eu sugeri ao Presidente, e agora faço questão de registrar, a presença dele na Comissão, Deputado, até para usar uns quinze minutos, talvez, e falar sobre esse relatório que ele vai trazer aqui. Não ser só uma entrega tão formal na Comissão, mas, sim, ser ouvido, pelo menos pelo prazo de alguns minutos.

(Não identificado) - Sim. É perfeitamente possível.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente, ele ficou de ligar na segunda-feira, o assessor dele, chamado Dr. Pedro, para marcar o horário que ele pode vir na terça ou quarta-feira. Aí eu passo o telefone, marco com a D. Regina e combino com o Relator, com o senhor. É importante a presença do senhor...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Claro, eu gostaria de ser convidado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Esta Presidência aceita a sugestão e vamos entrar em contato o Dr. Rafael, para que ele possa adequar o horário dele à nossa reunião deliberativa ou de audiência pública, para que ele possa fazer a sua exposição.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - É isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, só para concluir, eu fiz esse questionamento até porque, na verdade, a obra da 386 é só na parte que ficou para a União, que ficou para o DNER. A outra parte, onde tem pedágio, é responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e não é responsabilidade do DNER. É isso?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Realmente, é essa a situação.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Está bom. E para encerrar, Sr. Presidente, eu quero fazer um apelo, agora, ao senhor, no sentido de que nós



possamos efetivamente terminar essa obra este ano. Verba existe. Recurso existe. A bancada gaúcha assegurou, garantiu esse recurso no Orçamento. Foi uma luta muito grande para nós garantimos esse recurso e nós queremos ver essa obra concluída. E mais: a rodovia 158 sofre do mesmo problema e, quem sabe, nós não tenhamos aqui, no final da CPI, ter que chamar para discutir a 158 de novo. Faz anos, mas muitos anos. E essa, sim, é da, a 158, entre Santa Maria e Rosário do Sul. Agora foi retomada, mas anda a passo de lesma, às vezes de caranguejo: um para frente, outro para trás; não sai do chão a obra. A gente coloca dinheiro no Orçamento, o dinheiro não sai, dinheiro não vai, a obra não anda, e aí começa a surgir problemas. Daqui a pouco, a 101 vai entrar no mesmo esquema também de ficar sendo empurrada com a barriga. Então, nós queremos aqui pedir ao senhor e também de fazer um apelo público ao Presidente da República. O Rio Grande do Sul, em que pese ter um Ministro, em que pese ter um Ministro, nesse aspecto, está faltando recursos, porque o dinheiro está no Orçamento, o dinheiro foi aprovado, o dinheiro está destinado, mas o dinheiro não é remetido no fluxo necessário. Ficam mandando muito devagar o dinheiro, a obra não anda, a obra paralisa, a obra vai devagar, a obra não se resolve e a obra não acaba nunca. Então, essa é a nossa reclamação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Eu queria...

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pela ordem, Deputado Anivaldo Vale.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Eu queria fazer uma referência especial à preocupação do colega Deputado Pompeo De Mattos, no que diz respeito



aos comentários que ele traça em relação à questão orçamentária. Eu, particularmente, tenho até uma visão mais otimista desse processo, mesmo porque eu acho que o Orçamento é uma peça muito nova ainda. Ele iniciou em 86, me parece, quando acabou a conta-movimento do Banco do Brasil e que criou os Orçamentos, e, a partir daí, teve uma série de mecanismos de aprimoramento. Dentre eles, eu posso destacar as emendas de Comissão, as emendas de bancada, as emendas individuais, a Lei de Responsabilidade Fiscal, essa parceria saudável que a Comissão de Orçamento tem com o Tribunal de Contas da União, ao listar várias obras que estão com comprometimento da sua conclusão apontada pelo TCU, e também a Lei de Responsabilidade Fiscal, as leis de licitação, tudo isso eu acho que são mecanismos que está aprimorando esse relacionamento. Agora, o que eu acho é que a questão deliberação é outra coisa. A liberação de recursos é uma coisa que depende do Executivo. Eu sou do PSDB também. Tem verbas minhas que não foram liberadas. Um punhado não foi liberado. Agora, eu acho... Não... Se você... Talvez você não, não...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - As minhas, a maioria dos não foi liberada.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - A sua talvez tenha sido até empenhada. A minha não foi nem empenhada. Mas eu, particularmente, se você for pensar dentro desse contexto da emenda individual, eu acho que é uma coisa muito pequena, Deputado. Eu acho que esse sistema vai ser tão aprimorado no futuro que eu acho que o Deputado vai trazer para aqui a preocupação da base dele, talvez num voto distrital misto, um Deputado Distrital, distrital misto, que ele vai mostrar as prioridades e as prioridades vão ser assistidas. O que a gente está vendo aqui é que



o Deputado... Eu corro atrás, em função, talvez, da carência desse País. É um posto de saúde para um lugar, é uma água para outro e tal. Eu acho que isso é pequeno, Deputado. O Deputado fica... Eu acho que a causa do Deputado é maior do que isso. É só isso que eu queria dizer.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não. Eu me permito, Deputado Vale, fazer o contraponto a, até pelo seguinte: eu defendo...

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Não quero polemizar.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não, não. Eu defendo, inclusive, a extinção dessa emenda. É tão pequena que eu defendo a sua extinção.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Eu também.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Só que os Deputados do Governo não querem. Não querem. Por quê? Porque eles liberam as deles. As pequenas deles eles liberam, e as nossas pequenas eles não liberam. Quer dizer, isso tem. Eu posso lhe dar números matemáticos. Se o senhor quiser eu lhe trago amanhã. Desculpe a gente fazer esse debate que não precisava fazer. Quer dizer, eu lhe trago números, dados, que mostram que os Deputados que não votam com o Governo não lideram as verbas e que os Deputados que votam com o Governo libera três, quatro, cinco vezes mais. Pode até não liberar tudo. Pode até não liberar tudo, mas, para cada 1 real desses 2 milhões que cabem a cada um Deputado destinar — não é verba para ele, é verba para projetos nos Municípios —, para cada um que o Deputado da Oposição consegue liberar, o Deputado do Governo libera 5. Quer dizer, isso não é correto, porque o senhor não é mais Deputado do que eu nem eu sou mais Deputado que o senhor. No entanto, o senhor consegue mais do que eu, porque o senhor tem uma posição política e eu tenho outra. Isso que eu não



acho justo. Então, o que que eu quero? Então, não... Encerra. Se o senhor acha que é pequeno, é pequeno isso, então, não tem emenda para ninguém. Somos todos comuns mortais. O pouco que tem é para todos. Porque senão fica injusto. Eu anuncio lá no meu Município 100 mil reais de uma verba lá para fazer uma creche. Anuncio. A comunidade comemora. O Prefeito faz o discurso. E depois o dinheiro não vai. O senhor vai na sua comunidade e anuncia. O Prefeito faz discurso e o dinheiro vai. Qual é que a importância do senhor? Eu sou pequeno. Só que o senhor vira grande, e eu, que já sou pequeno, viro nada. É com isso que eu não concordo. Eu quero, sim, que o que vale para o senhor valha para mim, para a Oposição, para a Situação, porque todos somos Deputados. Desculpe-me e o debate, mas eu tinha que dizer isso.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Eu não quero polemizar. Eu não quero polemizar, mas eu quero ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Sem polemizar, só para que a gente possa...

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Só um último comentário. Eu estou colocando isso dentro de uma coisa muito transparente. Eu, se eu fosse Oposição, eu não ficava atrás do Governo para pedir verba, não. A Oposição coloca no lugar dela! Mete o pau no Governo, larga o pau no Governo e depois quer pegar dinheiro do Governo para fazer campanha política? Não!

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O dinheiro não é do Governo, o dinheiro do povo. O dinheiro é do povo.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Mas é o povo que constituiu o Governo, e o Governo é democrático e de maioria, meu amigo!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Deputado, está bom.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O senhor vê que não é justo. É do povo o dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Essa discussão interessante, mas ela não é pertinente agora. Mas é boa. Eu só queria, antes de encerrar, perguntar ao Dr. Haroldo: há uma suspeita de que o Governo está repassando recursos dessa empresas com a suspeita de que existe nota falsa, notas fiscais falsas. O senhor deu uma explicação, agora ainda há pouco, que para mim não foi convincente. O senhor está de acordo que essas notas fiscais falsas sejam comum ou normal dentro desse princípio?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não foi o que eu disse, Deputado. O que eu coloquei foi que eu tinha conhecimento, através de... que a auditoria que foi feita entre o fim de março, desculpe, fim de abril e início de maio, os auditores haviam dito ao meu chefe do Serviço de Engenharia que haveria notas suspeitas ou notas frias. E eu fiquei sabendo através do meu chefe do Serviço de Engenharia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Mas o senhor deu uma explicação ainda há pouco.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Sim, senhor. Aí, qual foi a nossa providência? Vamos aguardar o relatório para ver quais são, quantas são etc. Agora, o que que eu já tinha, vamos dizer assim, o que que me tranqüilizou, em função dessa notícia e que nos deixou intrigado também? Foi o seguinte: que a nossa prática é de cada nota dessa que é entregue ela é comparada mensalmente com os preços correntes da PETROBRAS. E nós pagamos pelos... Essas notas elas



são um referencial de preço para que se paguem as quantidades efetivamente medidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Sim, mas eu só quero questionar...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - A gente fica intrigado. Eu fiquei intrigada com isso. Por que haveria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - O senhor ficou intrigado? Não, porque na hora que houver uma suspeição...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Exato. Eu até gostaria de, digamos assim, no que tivesse conhecimento do relatório, de saber quais são essas notas, para nós irmos verificar essas notas. Aí eu vou questionar à empresa o que que houve, por que ela apresentou esse tipo de nota, por que ela tomou essa atitude. Embora eu tenha verificado, nós tenhamos verificado isso. Já tranqüilizou a administração que os valores constantes de todas as notas, todas as notas, e contratos são os valores equivalentes ou que rigorosamente batem com os preços da PETROBRAS praticados naquele mês. Então, se nós pagamos pelos preços da PETROBRAS, e são os mesmos preços das notas fiscais, de todas as notas. Eu não sei quais são essas supostas notas. Estão ali dentro, mas todas as notas batem, em valor, com o preço da PETROBRAS. E nós pagamos pelo preço da PETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Certo...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Então, isso é que nos deixou intrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Certo, Dr. Haroldo. O problema é o seguinte: é que nós estamos tratando da coisa pública. Nós estamos



tratando do recurso público. Em qualquer situação, em qualquer situação, até na sua casa ou na minha casa, que houvesse suspeição de que tinha um problema, eu não ficaria tranqüilo de maneira nenhuma. Na hora que o senhor disse: eu fiquei tranqüilo porque houve a questão... Então estou colocando em relação à suspeição de que a nota fiscal é falsa e o senhor ficou, em determinado ponto, tranqüilo.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Eu queria... Eu não vou lhe fazer nenhuma pergunta. Eu vou só reforçar esse ponto aí. Eu prefiro até que, se o senhor não tem conhecimento, o senhor podia diligenciar no sentido de ajudar a Comissão a identificar realmente e esclarecer essa dúvida que está aí, como forma de agilizar nosso trabalho, como forma de facilitar os nossos trabalhos, que, certamente, nós vamos buscar, a CPI vai buscar essa informação, porque nós não podemos ficar com essa dúvida aqui na CPI. Eu não tenho mais nenhuma pergunta a lhe fazer, até peço desculpas ao Presidente. Estou com um compromisso aqui fora; estou me retirando da reunião. Mas gostaria de deixar, como preocupação, esse compromisso do senhor, para evitar até que o Relator, amanhã, tenha que lhe chamar outra vez para prestar explicações sobre isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Acho que houve muita propriedade na colocação do Deputado. Acho que foi muito bem posta e me dá oportunidade de esclarecer. No dia... está aqui um ofício que eu encaminhei... que me encaminhou aqui o Chefe do Serviço de Engenharia. Como eu tinha dito, ele ficou sabendo verbalmente, porque nós não recebemos cópia do relatório. E ele me encaminhou esse ofício aqui, no dia 1º de junho, fazendo essa comunicação. E eu despachei aqui ao Serviço de Engenharia: "De acordo, autoriza a adoção de



providências”. Então, onde ele diz que houve essa constatação verbal dos técnicos, então, nós teríamos que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Qual foi a data? A data desse documento?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Um de junho, e a auditoria terminou lá por metade de maio, mais ou menos. E, depois, eles falaram e, depois, os auditores voltaram novamente, mais para o fim de maio, para solicitar cópias dos arquivos lá do Distrito. Então, em 1º de junho, o Chefe do Serviço de Engenharia me encaminhou esse ofício, dizendo no final aqui: “Nestas condições, sugerimos seja feita uma averiguação do assunto, objetivando esclarecer a dúvida”. Exatamente essa...

(Intervenção inaudível.)

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Pois não. Do chefe de Serviço de Engenharia para o engenheiro-chefe do 10º DRF: “De acordo com o Ofício nº 156/2001, *(ininteligível)*-RS, no dia 04” — aqui ele dá a origem aqui, o início da auditoria — “apresentou os técnicos Fábio de Andrade Batista e Carlos Fetterman Bozac para a realização de auditoria.” Essa auditoria se estendeu por todo o mês de maio, incluindo o segmento Itaboraí—Canoas. “Conforme exposição feita pelos referidos técnicos em reunião com esta chefia, que fiscaliza as obras de duplicação da BR-386, trecho Itaboraí—Canoas, estariam sendo detectados problemas de legitimidade de notas fiscais e materiais asfálticos adquiridos pela empresa Bolognesi Engenharia”. Nessas condições, teria que ser feita uma averiguação objetivando esclarecer as dúvidas”. Aí eu tenho um despacho: “De acordo, autorizo a adoção das providências propostas”.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Repassando recursos.

Mesmo assim, continuaram repassando recursos.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - De acordo com o item 24/2-B do Edital de Concorrência Pública 1.039, que deu origem ao contrato em referência: “o custo de materiais betuminosos será indenizado com base nos preços à vista de tabela DNC e/ou PETROBRAS vigentes na data de sua aquisição na fonte abastecedora da obra, inclusive IPI e ICMS incidentes sobre o produto multiplicado pelo fator um e quinze, bonificação única de 15%, segundo as quantidades efetivamente utilizadas. A partir de outubro — eu já tive oportunidade de esclarecer —, décima sexta medição provisória, de conformidade com a Portaria 812, de 21/10/97, do Diretor-Geral do DNER, que aprovou as novas formas de pagamento de material betuminosos nos termos constantes do relato 494, Diretoria de Engenharia, de 14/10/97, os materiais betuminosos serão pagos pelo preço unitário constante da nota fiscal do produto, acrescido de bonificação contratual, cabendo ao DRF a verificação das quantidades realmente consumidas e a compatibilidade dos preços de mercado que é pela apresentação das notas”. E aqui tem o comparativo das notas em todas as medições. O valor das notas aparecem a partir da décima sexta medição com valores mês a mês PETROBRAS. Então, tenho esse levantamento. Por isso que nós estávamos aguardando o relatório do TCU para que a gente pudesse fazer a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - O senhor pode deixar esse documento conosco, para a CPI?

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pois não.



O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Eu queria justamente isso. Porque, até onde foi feita essa leitura, lá houve uma preocupação do engenheiro em comunicar ao chefe justamente a identificação dessas notas que, na visão dele, podiam estar com algum comprometimento. E eu não conheci ali... Ele mandou realmente de acordo que apurasse isso aí, mas eu não vi o resultado final. Porque o resultado final... O resultado final para mim é uma declaração ou dele, que lhe comunicou, ou do senhor, dizendo para a Comissão o seguinte: “As notas fiscais não são falsas”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Não entendi. Quem falou que as notas não são falsas?

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Olha, a última... Não. Me permite? Eu posso dar uma leitura nesse documento primeiro aí, doutor? Nesse primeiro documento? O item final desse documento, ele diz o seguinte: “Nessas condições, sugerimos que seja feita uma averiguação do assunto objetivando esclarecer as dúvidas levantadas pelos técnicos”. Que diz respeito ao seguinte: “Conforme exposição feita pelos técnicos do TCU, em reunião com a chefia no dia 10/02, que fiscaliza as obras de duplicação da 386, trecho Itaboraí—Canoas, estariam sendo detectados problemas de legitimidade de notas fiscais de materiais asfálticos adquiridos pela empresa tal, tal e tal.” Então, aqui, está tudo muito bem. O Dr. João Manoel... Tudo bem colocado. O Dr. João Manoel da Silva, chefe da Decisão do DNER, fez esse comunicado no dia 1º de junho de 2001, e o senhor colocou ‘de acordo’, autorizando a tomar as providências propostas, em 18/06. Então, a providência proposta para mim... Porque o cerne dessa questão aqui é se as notas são legítimas. Então, nós temos que ter algum lugar aqui que vai dizer para nós



assim: “Olha, essas notas não são falsas, são legítimas. Ou não são legítimas, são falsas”. Essa a informação que nós queremos e mais nada.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Perfeitamente, Deputado. Aqui, num despacho final do Chefe do Serviço de Engenharia, ele determinou que fosse feita a averiguação no setor competente, e tem um despacho: “em anexo um levantamento dos custos mensais dos materiais betuminosos utilizados no contrato com *(ininteligível)* firmado com a Bolognesi. Em todos o custo total dos preços PETROBRAS são superiores ou iguais aos valores medidos pelas notas fiscais e pelo Distrito.

(Falha na gravação.)

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Desculpe. Então, não.... Examinamos as notas fiscais e não tem, pelo menos entre nós lá, são funcionários públicos, recebem documentos em princípio na boa fé, e ninguém detectou... Examinamos novamente as notas fiscais e não detectamos visivelmente qualquer nota adulterada. Não nos foi possível. Então, nós examinamos todas e todas batem com os preços PETROBRAS. Então, só, talvez, algum especialista ou alguém, enfim, que examine e que possa dizer que notas são essas. Nós voltamos a examinar as notas, não detectamos, até porque quem examinou não foi especialista, foi um técnico da nossa área. Então, não detectou nada visível, mas comparou os preços para ver se estava havendo alguma alteração. E esse foi o resultado dessa averiguação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Veja, só estou colocando o seguinte...

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Sr. Presidente, pela ordem.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Sim.

O SR. DEPUTADO ANIVALDO VALE - Eu queria dizer o seguinte: o cerne da correspondência que foi apontado pelo Sr. João Manoel da Silva... da Silveira, só tem um questionamento. Ele não está questionando preço, nem isso, nem nada, não. Não é esse o questionamento. O questionamento é o seguinte: estariam sendo detectadas problemas de legitimidade em notas fiscais. Se, na minha visão, passa para o senhor e ele aponta essa irregularidade ou essa dúvida, certamente o senhor, como chefe, ou alguém que estaria, teria que submeter essa nota fiscal a quem de direito para dar... atestar a legitimidade. Então, eu gostaria que esse assunto fosse bem esclarecido. Primeiro, se não fosse... se não estiver no corpo dessa documentação que o senhor está aqui, o senhor pode dar aí, se o senhor achar que pode dar, um atestado dizendo que reconhece que são coisa, ou chama o seu pessoal ou, então, convoca o Sr. João Manoel da Silveira que venha aqui explicar porque ele teve a sensibilidade de observar que esse documento não estava dentro dos padrões que costumeiramente ele manuseava, porque foi identificado. Alguém lá — um momento aí — alguém lá, na sua área, seja ele, seja quem for, o técnico do TCU, identificou que tinha um comprometimento e colocou no papel. E aí, é um negócio que fica assim meio difícil para a gente assimilar. A mesma coisa eu falo: o leite Ninho ele pesa 900 gramas, certo, e custa... e o peso certo seria um quilo, mas ele custa R\$1,50. Aí o senhor vem e diz para mim que o preço de R\$1,50 está compatível com o mercado. Mas as novecentas gramas estão abaixo do que seria o padrão de um quilo. Então, o que que acontece? O cerne dessa correspondência aqui para mim é o seguinte: o Sr. João lhe encaminhou um documento que pairou dúvida na visão dele ou dos técnicos que trabalham com ele sobre a legitimidade.



Então, tanto o senhor como as outras pessoas que trabalham na sua área tinham que ter, pelo tempo aqui de junho, encaminhado isso aqui ou para a Receita Federal ou para a Receita Estadual ou para quem de direito e chegar a um ponto aqui do senhor talvez responder nesse expediente para ele e dizer: “Olha, essa dúvida que você levantou aqui quanto às notas fiscais foram esclarecidas pelo órgão tal. Não são falsas e não são... tal”. Então, esse assunto tem que ser esclarecido aqui na Comissão, seja pelo senhor. Não estou... não precisa ser agora. O senhor pode me fazer uma carta depois aqui para a Comissão. Só que tem que eu, sinceramente, eu não vou deixar esse assunto aberto no nosso relatório. Obrigado, Presidente. E, com licença, eu tenho que sair.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Eu só...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Gostaria de complementar aqui, por favor. O senhor me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Pois não. Por favor.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Que nós não... Em nenhum momento aqui foi dito aqui pelo Serviço de Engenharia que eles sabem quais são as notas. Ele apenas... os técnicos, os auditores, eles comentaram que haveria notas. Fizeram esse comentário, e ele passou esse comentário que... ele repassou para a chefia do Distrito esse comentário de que haveria notas. Então, pedindo para averiguar. Nós fizemos uma averiguação — qual é a primeira averiguação? —, se houve prejuízo para a administração. Então, foi feita uma averiguação dos custos, até porque nós conferimos mensalmente. Então, foi feita averiguação se os valores eram compatíveis com os valores PETROBRAS. Nessa averiguação nosso pessoal não constatou nessas notas a diferença de uma para outra. São mais de duzentas



notas. Diferença de uma para outra é que pudesse identificar algum problema e quais seriam essas notas. Então, a nossa expectativa é de aguardar esse relatório, que nós imaginávamos que esse relatório do TCU já devia ter chegado às nossas mãos, para que a gente avance nessa identificação. No primeiro momento que nós verificamos, que houve a... que seria a maior preocupação se houve prejuízo, enfim, para a administração.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Com a palavra o Deputado Norberto Teixeira.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Dr. Haroldo, essas notas de que empresa que são?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Bolognesi Engenharia.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Ela é que está fornecendo essas notas?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não. As notas que ela encaminhava, as notas de compra do asfalto.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - De que empresa?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - De várias. Tem Ipiranga, tem, enfim, vários fornecedores de asfalto, PETROBRAS...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Bom, se eu encaminhar — deixa eu falar para o senhor —, se eu encaminhar uma nota de CN 30 ou de produto asfáltico... É produto asfáltico essas notas, não é?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Produtos asfálticos.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Tá. Se eu encaminhar uma nota e não levei o produto, não usei o produto na composição do asfalto, aí dá má qualidade.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Exatamente. Então, só que é o seguinte. A quantidade do produto que foi efetivamente aplicada ela é medida na pista. É medida a tonelada de massa — isso eu já expliquei — é medida a tonelada...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, a tonelada de massa eu sei.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isto...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas eu vou pela usina. Eu vou na usina, eu tenho boa quantidade e tanto de emulsão, eu tenho boa quantidade de (*ininteligível*) e tudo...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Positivo. Não é dessa forma que nós fazemos o controle. Nós fazemos o controle por quê? Porque o asfalto ele está embutido dentro da mistura, Deputado. Então, é pelo teor de betume. Então... E isso...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, mas o que eu estou colocando, essas notas são de betume.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Exatamente. Então, nós... quando nós medimos a quantidade de massa na pista, nós automaticamente sabemos quanto tem de betume ou de asfalto lá dentro dessa massa. Então, nós já sabemos a quantidade. Nós não vamos nos tanques da firma, nós não vamos saber se ela comprou trinta toneladas ou cem toneladas. Nós verificamos que, na pista,



estão aplicadas tantas toneladas. A que preço unitário? Ao preço das notas fiscais que ela encaminha, porque a referência da nota fiscal é apenas para fins de preço unitário. E qual é a comparação que nós fazemos mensalmente quando ela encaminha as notas? Se esses preços estão compatíveis com os preços PETROBRAS, e foi feita novamente essa verificação aqui e que se verificou que todas as notas batem com o preço PETROBRAS. Então, nós pagamos pelas quantidades, eu sei rigorosamente qual é a quantidade que está aplicada na pista, paguei... pagamos pelo preço PETROBRAS ou os preços de mercado vigentes naquele mês, que são os preços conferidos com a PETROBRAS. E, então, houve já uma verificação assim. Bom, não detectamos que tenha havido prejuízo para o erário. Não sabemos quais são essas notas. Não deve demorar para vir esse relatório do Tribunal para que ele vá apontar quais são essas notas, porque aí nós vamos fazer uma perícia específica nessas notas apontadas etc. e vamos inquirir a firma.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas, Dr. Haroldo...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Mas, a primeira providência, Deputado, foi essa de saber se estava havendo prejuízo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Quem que denunciou? Quem que denunciou, suspeitou das notas?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Essa é uma questão realmente que nós não sabemos.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não, quem encaminhou para o senhor?



O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Ah, o Chefe do Serviço de Engenharia, porque os auditores do Tribunal...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Espera aí. Chefe... Espera aí. Chefe do Serviço de Engenharia, que é responsável pela obra.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso. Isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não é isso?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Lá do Rio Grande do Sul?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Gostaria que registrasse o nome dele. O nome dele, completo.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - João Manoel da Silveira, Chefe do Serviço de Engenharia.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - João Manoel da Silveira.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Aqui está dito porque...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Ele encaminhou um ofício do senhor insuspeito.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Está dito por que que ele... por que que ele encaminhou o ofício.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Ah?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Ele encaminhou porque os técnicos do Tribunal, numa reunião com ele, disseram verbalmente de que: "Estamos com suspeita de algumas notas fiscais", e há nesse contrato. Foi só o que foi dito. E ele, então, me repassou o resultado dessa reunião nesse ofício. Então,



nós não sabemos quais são essas notas e quantas são, a quantidade etc. Agora, foi feita uma averiguação nas duzentas notas que existem, né? E essas notas batem, Deputado, com os valores PETROBRAS.

O SR. DEPUTADO NORBERAO TEIXEIRA - Dr. Haroldo, Dr. Haroldo, deixa eu explicar para o senhor. Esse comentário nós ouvimos lá em Porto Alegre. Esse comentário não ouvimos dos técnicos do TCU, ouvimos... lá em Porto Alegre houve esse comentário, e nós não levamos à firma no dia do depoimento do senhor em Porto Alegre, porque o senhor não estava convocado, o senhor estava convidado.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Pois não.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas, deixa eu explicar para o senhor. Essa suspeita vem levantando. Quando há fumaça há fogo. Deixa eu explicar para o senhor o que acontece. O senhor tem condições de atestar, o senhor, que conhece a firma Bolognesi, o senhor conhece todo o serviço que está sendo feito, o senhor tem condições de abonar, o senhor colocar num relatório do senhor que as notas são verdadeiras e são idôneas a formação deles?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Absolutamente, eu não tenho condições, até porque eu nem sei quais são essas notas, exatamente esses dados. Esse assunto ficou muito no ar. Houve um comentário, não foi especificado quais são, nós averiguamos a parte de preços, não verificamos divergência de preços. Por que alguém iria adulterar a nota e não houve divergência de preços? Então, é um assunto que não tem nos intrigado.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas, deixa eu explicar para o senhor.



O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Então, eu gostaria de receber logo esse relatório para que fosse apontado quais essas notas e aí nós faríamos a averiguação e vamos interpelar. A primeira providência que nós tomamos foi averiguar se houve prejuízo para a administração. Agora, vamos saber da empresa, eu acho que caberia até se chamar a empresa e saber qual, se houve realmente, qual a razão dessa atitude.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Dr. Haroldo, o senhor conhece os proprietários da empresa? O senhor conhece os proprietários da empresa?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Conheço, é uma firma que trabalha há muitos anos com o órgão.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O senhor sabe que ele não compareceu, não respondeu ao comparecimento aqui hoje. Mandou um ofício informando a esta Comissão que está para o exterior. O senhor sabe que nós podemos requerer, por ordem judicial, a CPI tem força para isso, a apreensão de todos os documentos dessa obra, inclusive (*ininteligível*) a prisão dele. Nós podemos quebrar sigilo, inclusive o de V.Exa. e inclusive do empreiteiro. Só que eu quero explicar um negócio para o senhor, o seguinte. Eu gostaria que o senhor explicasse. Eu entendo um pouco o problema de obra. Eu sou meio curioso e entendo um pouquinho de obra. Essas notas que ele está (*ininteligível*) de massa de produtos betuminosos é para poder comprovar o preço, para poder dar o quociente de reajuste da massa asfáltica.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não para... o preço unitário da massa para que se faça o pagamento mensal dos serviços executados de asfalto,



que ele é pago à parte. O asfalto é pago à parte. O asfalto é medido na pista através da massa...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas o contrato da Bolognesi é antigo. Esse contrato surgiu agora, esse reajuste de massa, surgiu no DNER a partir desse ano em que houve um aumento...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não, na décima sexta medição. Está aqui, está dentro do documento aqui. Data... Está aqui a data... A partir de outubro de 97, décima sexta medição provisória, de conformidade com a portaria 812, de 21/10/97 etc.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Mas deixa eu explicar para o senhor. Esse chefe do Departamento de Engenharia, ele deve ter um conhecimento muito grande de obra, região, de todos os fornecedores, porque ele mexe com diversas obras, 101... Lá tem diversas obras realizadas pelo DNER. Se ele olhou essas notas, e não foi porque testou essas notas. Ele não quis atestar?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não, essas notas, elas são recebidas pelo nosso pessoal lá da área de engenharia. É examinado o preço unitário do asfalto, e elas são arquivadas em um pasta própria.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, mas ele quis questionar o seguinte...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Os nossos funcionários não...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu compro da Ipiranga, eu compro da PETROBRAS...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Certo.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Aqui em Goiás, a gente compra da... tem diversas companhias... Centro-Oeste... tem diversos fornecedores de asfalto, de material betuminoso. Deixa eu fazer uma pergunta para o senhor. Cada um tem um preço. É discutido o preço. E essas notas, ele pode estar colocando... a falsidade da nota é o preço. Ele pode estar comprando um preço e faturando outro preço na nota, por isso que está constatando que a nota é falsa. Eu acho que é isso ele quis dizer nisso.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Pois é, mas o senhor veja...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não é isso? Não é isso que ele quis dizer?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Ele quis dizer que houve um questionamento quanto à autenticidade da nota.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Não!

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - O que eu estou entendendo que ele quis dizer é que está tendo majoração do preço também, na falsidade do preço.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Acho que não. Legitimidade das notas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa eu falar para o senhor. O senhor tem um controle aí. Essas notas que foram feitas nessa construtora, ela bate todinha com a PETROBRAS no mesmo preço?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Vou lhe dar aqui... Numa determinada medição aqui, vamos pegar a vigésima provisória, fevereiro de 98. Foi detectada, quantidade aplicada, 52 toneladas. Valor medido, IPI mais asfalto. Notas



fiscais no período. As notas fiscais vieram referente a 53,3 toneladas. Ou seja, nós medimos 52,4, foram encaminhadas 53,3 toneladas de notas fiscais, mas o que entrou em medição é o valor medido na pista, que é 52,4 toneladas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É porque tem perda na usina, tem perda na estrada.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não, é porque nós medimos o que é efetivamente aplicado na pista. Se eles mandassem 55 toneladas de notas fiscais, ou sessenta, não, não...

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sim, mas e o preço?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não teria a diferença. O preço unitário é 200... esse aqui... vigésima medição: 201 com 1,60. Preço unitário. Preço praticado pela PETROBRAS, na época: 200 com 40. Então... Na vigésima primeira medição... Aqui na vigésima sexta medição. Preço do asfalto medido foi de 12,7 toneladas, 12,8 toneladas foi medido nesse mês de maio de 98. Preço apresentado nas notas fiscais, 176 em 92. Preço unitário PETROBRAS: 200 com 40. Então, alguns meses estavam um pouquinho abaixo e outros praticamente batendo. Sempre todas as notas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Deixa eu falar uma... O senhor não tem... no DNER, o senhor como diretor do DNER da região, o senhor não tem um parâmetro de preço de todas elas?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Tenho.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Fornecedor de produtos?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso. E nós inclusive fazemos a comparação.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E essa comparação não constatou que houve irregularidades nessas notas?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Não, absolutamente. Isso que nos tranqüilizou quanto a esse aspecto, e que nos deixa intrigado se houve esse... essa atitude da empresa, qual teria sido a razão. Acho que caberia um questionamento com a empresa.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente, foi convocado de novo o diretor dessa empresa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Eu queria dizer a V.Exa. que nós estamos tomando as providências, inclusive mandando comunicado através dessa Comissão, junto com a Assessoria Jurídica, para que o representante legal nos fornecesse os documentos, aquilo que for necessário, em 24 horas, para que nós pudéssemos dar andamento a questão dessa etapa dessa obra no Rio Grande do Sul.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Eu gostaria de fazer uma pergunta para o senhor, Dr. Haroldo. Quem que é o engenheiro responsável por essa obra? Engenheiro fiscal dessa obra do DNER.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Nosso residente da residência de São Leopoldo, residência 10/2.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Gostaria que registrasse isso e o nome dele.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Engenheiro Carlos Adalberto Pitta Pinheiro.



O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Ele que testa as medições para o senhor?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - E encaminha para a seção de obras?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isto.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Ele que atesta, examina, acompanha consultoria e tudo?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Juntamente com a consultoria.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Então, mas é ele que atesta?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Isso.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Ele tem autonomia para isso?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Quem faz e atesta a parte de campo.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sim. Deixa eu fazer uma pergunta para o senhor: o senhor é funcionário de carreira do DNER?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Exatamente. Há 34 anos.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - O senhor... para encerrar eu só queria fazer... O questionamento que eu faço, Dr. Haroldo, veja bem, quando a gente desconfia de alguma... suspeita de algum roubo, de alguma falsidade, a gente toma as providências imediatas. Quer dizer, quando uma nota fiscal existe, não é só o comparativo. O senhor vê se naquela questão estática de prejuízo em relação ao DNER, em relação àquela nota fiscal ao preço PETROBRAS se estava



tendo alguma alteração a isso. Foi esse caminho que o senhor usou. Não foi? Mas a nota fiscal, ela não tem...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Primeiro momento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - A nota fiscal, ela não tem... gira em torno dela recolhimento de imposto federal, depois através de recurso estadual... Vamos dizer, na hora em que a suspeição da irregularidade da nota fiscal, é óbvio que vai desencadear uma série de irregularidades. O senhor só viu um parâmetro, o parâmetro do prejuízo. O senhor não acha que foi até certo ponto benevolente com relação à análise desse parâmetro?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Nós estávamos na expectativa de que teríamos rapidamente a identificação dessas notas, para fazer uma análise específica às notas tais, tais, tais e tais... Então, interpelariamos a empresa. Então, nós faríamos... Nós temos um universo de mais de duzentas notas. Houve essa primeira providência que foi verificar de imediato se houve prejuízo para a administração, e nós achamos que iríamos receber rapidamente esse relatório do TCU, que até agora não nos chegou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Sim, mas veja bem, esse documento é datado do dia 1º de junho. Então, veja bem, houve suspeição de nota fiscal falsa. Eu estou dizendo para o senhor que desencadeia outros processos de irregularidades. Então, nós temos o mês de junho, o mês de julho — dois meses —, o mês de agosto... Nós estamos em setembro. Olha, há quatro meses que o senhor está esperando um relatório do TCU, e a suspeição das notas frias voando, como diz a história, e as providências objetivas não foram tomadas.



O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Nesse contrato, depois dessa constatação que houve, não foi feita mais nenhuma medição e não foi pago mais nenhuma fatura nesse contrato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Mas a empresa trabalhando normalmente?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Está trabalhando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Eu só queria registrar exatamente a questão a complacência, ou então a benevolência do Poder Público, aqui neste País, com relação a questão das obras. Quer dizer, está suspeitando que tem uma nota fiscal e que gera uma série de prejuízos para a Nação, se espera 4 meses e ainda está se aguardando para que se tome as providências. É só esse questionamento que eu queria fazer em relação a esse seu depoimento. Tenho mais um questionamento a fazer aqui, mas é rápido. O art. 55, § 1º, da Lei 8.666/93 obriga os serviços de contabilidade. Comunique aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, do Estado e Município, as características e os valores pagos de acordo com o art. 63 da Lei nº 4.320, de (*ininteligível*). Isso não está sendo feito com relação a... recolhimento dos impostos, principalmente do ISS. Não foi avisado ao arrecadador.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - A que o senhor está se referindo? O INSS?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Ao ISS.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Sim, sobre o ISS.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - O senhor precisa avisar... ao órgão. De acordo com a Lei 8.666, o senhor precisa avisar ao arrecadador.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - O senhor está se referindo à Prefeitura?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Exato. Exatamente.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - O DNER não tem usado essa prática aí. As Prefeituras freqüentemente nos questionam sobre quais são os valores que foram medidos em determinado mês, em determinada obra, e nós sempre prontamente temos atendido e fornecido os dados para a Prefeitura. Mas não temos tido a prática de encaminhar mensalmente para cada Prefeitura que valores foram medidos etc. Enfim, até porque nós, na nossa forma de contratar, nós não sabemos exatamente qual é o tributo que é devido pelas empresas à Prefeitura. Apenas a gente comunica os valores que elas faturaram, as Prefeituras fazem o cálculo por cada... cada Município tem o seu tributo, para que eles possam se entender com as empresas.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Com a palavra o Deputado Norberto Teixeira.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - É sobre isso mesmo. O senhor faz muitas cartas convites de consultoria, de projetos. Muitas cartas convites são feitas... de competência do senhor fazer lá. Até 150 mil cabe convite e tal. Essa consultoria tinha de recolher o ISS, porque já está embutido isso. Hoje, todos os diretores do DNER estão sendo questionados, pagando multa. ex-diretores pagando



multa. Eu não sei por que que ainda os superintendentes do DNER ainda continua sendo omissos nessa área. Se vocês estão sendo questionados, estão pagando multa, estão colocando o cargo de vocês... amanhã, a aposentadoria de vocês em questão, e ainda sendo omissos nisso. Sendo omissos. Não é motivo, se a empresa coloca o ISS, ela tem que recolher, nas cartas convites de consultoria. As empresas descontam o material, a mão-de-obra tem que pagar, o Município realizar. Ela cobrou isso do DNER, ela cobrou isso do Ministério do Transporte, ela cobrou de mim, do senhor, de todos nós do povo brasileiro, ela cobrou. E não é pouco não, é 4% ou 5. É muito dinheiro, é 7,5% entre COFINS, PIS e ISS. Se amanhã não pagar, você está beneficiando a construtora, que está ganhando com a mão-de-obra, está ganhando na construção, está ganhando, enfim, está ganhando em tudo, na medição, está ganhando em tudo. E nós estamos deixando ainda de ganhar mais 4% do povo brasileiro. E esses 4% poderiam render muito mais... O Município lá o senhor podia acertar com o Município lá: "Olha, Município, nós vamos fazer o trevo, aí nós vamos compensar em ISS para você, vamos fazer um trevo bonito, aí uma passarela, ou alguma coisa". Beneficiar o próprio Município que não é beneficiado. As construtoras são beneficiadas, as consultorias são beneficiadas. Isso é uma questão. Mas eu gostaria, Dr. Haroldo, que o senhor repetisse o nome para mim do engenheiro residente, responsável por essa obra da Bolognesi.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - É o engenheiro Carlos Adalberto Pitta Pinheiro.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Engenheiro Carlos Alberto...

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Adalberto.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Adalberto?



O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - ... Pitta Pinheiro.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Pitta Pinheiro.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Pitta, P-I-T-T-A, Pinheiro.

O SR. DEPUTADO NORBERTO TEIXEIRA - Sim. Então, é importante.

Então, eu gostaria de questionar o senhor, continuar questionando o ISS. Olha, não custa nada o senhor como superintendente do DNER na região, quando a empreiteira for fazer lá a medição... comunica que empreiteira... comunica com o Município... pega a fatura para ir receber. O senhor está ajudando o seu Estado. O seu Estado, porque esse dinheiro fica no próprio Estado do senhor, no próprio Município, na região. O senhor está ajudando o seu Estado a segurar... Agora, não podemos deixar 4% do valor de uma obra para as empreiteiras. De maneira alguma. Eu gostaria de ser empreiteira, porque se a empreiteira ganhar 4% no valor de uma obra de 300 mil reais, eu vou ganhar aí uma quantia a mais sem fazer nada.

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Nós não temos essa prática, como eu disse, até porque acreditamos que as empresas estejam pagando, recolhendo esses tributos para as Prefeituras. Nós não fazemos esse acompanhamento. Só isso que eu me refiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Bom, Sr. Haroldo Augusto, o senhor tem alguma coisa a mais para acrescentar?

O SR. HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA - Eu acredito que prestei aqui os esclarecimentos que estavam ao meu alcance e até agradeço a oportunidade de poder inclusive esclarecer alguns pontos que houve dúvida. Eu me considero satisfeito.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Damião Feliciano) - Estou comunicando que nós alteramos a nossa pauta de trabalho de amanhã. Tínhamos viagem a Minas Gerais. Nós não iremos nesta semana. Mas nós vamos compensar com os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrados os trabalhos da presente reunião. Está encerrada a reunião.